

vulto do montante acordado enquanto reconhecimento da responsabilidade por uma reparação que carece ainda de base de cálculo sólida e metodologias apropriadas para sua efetiva aplicação. Diante do exposto, e do processo de elaboração do Novo Plano de Trabalho para as assessorias técnicas, a definição do prazo de contratação da segunda Consultoria Especializada em Danos à Agricultura e Danos aos Animais está em negociação dentro do mesmo.

Macroatividade: Planejamento e Formação de Equipe

Atividade operacional: Formação da Equipe Técnica e de Mobilização

Sobre a “Formação da Equipe Técnica e de Mobilização”, como já mencionado, em diálogo para construção da Planilha de Atividades junto à EY, foi acordado que o envio dos links para participação nas formações seria considerado o suficiente para que a meta de participação nas formações fosse auferida. Assim, quanto à formação Atenção Psicossocial, a Auditoria comprova ter recebido o link, portanto resta comprovada a realização e participação dos assessores/as.

O cargo de coordenador jurídico não existia no projeto Paraopeba durante o período analisado. Além disso, reforçamos que houve a priorização de formações para determinados grupos de funcionários diante da necessidade de partilhar informações sobre o Acordo Judicial para os atingidos e atingidas. Com a indefinição sobre os rumos do projeto, foi priorizado manter os atingidos e atingidas informados sobre a evolução do processo do acordo sistematizando as informações públicas disponíveis. Assim, as formações realizadas no período foram compartilhadas com todas as equipes cujas funções diziam respeito aos temas abordados nos espaços formativos. Isto é, conforme o quadro de pessoal da Aedas, todos os assessores/as que trabalham diretamente com as pessoas atingidas e, portanto, necessitavam comparecer aos espaços formativos que abordaram, em especial, os temas relacionados ao acordo judicial, tiveram acesso às formações adequadas.

Macroatividade: DRP e Demandas Emergenciais

Atividade operacional: Definição da Estrutura do Projeto/Processo

Para a atividade “Definição da Estrutura do Projeto/Processo”. De acordo com o Relatório de Acompanhamento Finalístico construído pela EY não foi possível inferir quais são as 10 comunidades citadas pela Região 1 e as 33 comunidades citadas pela Região 2 que não foram contempladas no cronograma da primeira rodada de GAA, bem como quais são as 56 comunidades citadas pela Região e 1 e as 11 comunidades citadas pela Região 2 que não foram contempladas no cronograma da segunda rodada de GAA e por conseguinte, quais são as 36 comunidades citadas pela Região 1 e as 22 comunidades citadas pela Região 2 que não foram contempladas no cronograma da terceira rodada de GAA de forma a tornar impossível realizar uma análise interna e explicar por qual motivo essas comunidades não foram mencionadas nos cronogramas enviados para a auditoria.

Quando construímos os grupos da primeira rodada de GAA, inserimos as pessoas que estavam em nosso banco de dados além daquelas que tinham feito o Registro Familiar. Esta ação foi pensada para não restringir a participação das pessoas que poderiam ter interesse nas atividades da assessoria. No entanto, por se tratar de um momento em que havia uma crescente significativa de pessoas interessadas no trabalho da assessoria, ao passo que íamos montando os grupos, pessoas de diferentes comunidades entravam em contato. Muitas vezes poucas pessoas de comunidades distintas, que não era uma quantidade suficiente para montar um novo grupo ou de comunidades cuja reunião já havia acontecido. Ainda assim, foi feito um esforço de alcançarmos o máximo de pessoas possível, mas o processo de montar os grupos e organizar os cronogramas era dinâmico, haja vista que estávamos no processo de consolidação dos GAAs.

Os grupos eram organizados no cronograma antes da reunião, a partir do nosso banco de contatos. Fazíamos o convite para todas as pessoas previamente mobilizando-as para a reunião,



no entanto, havia grupos que não aparecia ninguém, outros que apareciam pessoas que não estavam em nosso banco de contatos por intermédio dos/as atingidos/as.

Quando iniciamos a organização das RDs, entendendo esta atividade como uma continuação da nossa primeira rodada de GAA para validar as medidas emergenciais, naturalmente pessoas que não tinham participado da primeira rodada não compareceram, ainda que o convite tenha sido entendido para toda e qualquer pessoa interessada.

Finalizada as Rodas de Diálogo e compreendendo que precisávamos observar quais grupos tinham sido consolidados nesse processo, realizamos um mapeamento das pessoas que permaneceram desde a primeira rodada de GAA ou que se inseriram nas RDs para reorganizar os grupos. Por esta razão, nem todas as comunidades indicadas no cronograma da primeira rodada permaneceram na segunda rodada. Pois o primeiro cronograma foi feito a partir do nosso banco de dados e o segundo cronograma a partir dos saldos de participação da primeira rodada de GAA e RDs.

É necessário destacar que em novembro, quando iniciamos a segunda rodada de GAA, tínhamos uma questão orçamentária que impedia a contratação de novos mobilizadores/as para o acompanhamento dos grupos, havia, desde então, uma baixa do nosso quadro de profissionais. Isso dificultou a formação de novos GAAs e a priorização de grupos já consolidados para o trabalho. Ressaltamos também que trabalhamos com grupos específicos (Zona Quente, Quilombos e Familiares de Vítimas Fatais pela Região 1 e PCTRAMA pela Região 2) que demandam maior atenção no acompanhamento e adaptações metodológicas, o que resulta em uma maior dedicação dos/as profissionais que trabalham com esses grupos, impedindo, muitas vezes, desses/as mobilizadores acompanhar outras comunidades, independentemente do número de atingidos/as por mobilizador/a. No processo de consolidação dos grupos não significa dizer que deixamos de fora das atividades participativas pessoas de comunidades cuja quantidade de atingidos/as não era suficiente para montar um grupo próprio. Nos casos em que tínhamos uma quantidade de atingidos/as insuficiente para montar um grupo, mas que apresentavam interesse no trabalho da assessoria, foram se formando GAAs mistos ou eles/as foram inseridos/as em GAAs de comunidades próximas.

Sobre o aspecto da mobilização dos/as atingidos/as para os espaços participativos do ciclo II, não consta na meta o envio de evidências de materiais informativos no ato da mobilização. Por vezes, o processo de mobilizar para participar das reuniões é feito mediante diálogo direto via ligação. Sobre a terceira rodada de GAA fora do prazo estipulado, justificamos que isto ocorreu em função da grande quantidade de dados que foram coletados, analisados e validados tanto na primeira rodada de GAA quanto nas RDs, o que resultou em nossa Matriz de Medidas Emergenciais.

Nem todas as comunidades acompanhadas pela Aedas na R1 e R2 possuem grupos de GAA estabelecidos, muitas vezes porque ainda acompanhamos poucas pessoas da localidade e elas ainda estão inseridas em outros grupos de GAA ou mesmo porque ainda estamos em processo de mobilização para construção do grupo. Sendo assim no cronograma do GAA 3 constam apenas as comunidades que apresentam GAA consolidados.

A EY alega que não foi encaminhado o documento de "Sistematização do Registro Familiar por comunidade para a preparação dos Grupos dos Atingidos/as":

Inicialmente os GAAs seriam organizados com base exclusiva nos RFs e por isso a sistematização nesse formato era necessária. Entretanto diante da demanda de inserção de pessoas atingidas nas atividades da Assessoria ter sido expressivamente maior que o previsto e a equipe para atendimento de tal demanda não ter sofrido readequação, foi necessário alterar a forma de inserção das pessoas, passando a serem inseridas mesmo sem RF. Além disso, os GAAs foram reorganizados algumas vezes para contemplar a quantidade de pessoas a serem atendidas e quantidade de profissionais. O formato online também foi um fator que fez os GAAs serem mutáveis (não serem fixos por proximidade territorial como previsto). Diante da situação, prevê-se uma reorganização dos GAAs para transição para o presencial que será cruzada com o RF e as



necessidades de correção de dados (cpf, telefone, etc). Esta atividade está prevista no novo Plano de Trabalho tendo em vista que nesse momento os mobilizadores existentes estavam durante o ciclo 4 e ainda estão focados no desenvolvimento das atividades de implementação dos anexos do Acordo. Outra questão que se espera sanar antes de finalizar a sistematização e que ela possa ser compartilhada é a questão relativa ao sigilo de dados sensíveis protegidos pela LGPD.

A mobilização da terceira rodada foi feita ligações telefônicas e mensagens via WhatsApp, conforme foi encaminhado à EY, no entanto, devido a grande quantidade de material de divulgação produzida para cada mobilizador(a), tornou-se inviável solicitar os prints relacionados a essa atividade.

Macroatividade: Levantamento dos Danos às Religiões de Matriz Africana

Atividade operacional: Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Matriz Africana

No que se refere a meta 1 da atividade operacional “Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Matriz Africana”, é importante destacar que no dia 20/10/2021 foi realizada Live de Lançamento referente ao Protocolo de Consulta R2 - Povos de Tradição Religiosa de Matriz Africana com regras, feitas pelo próprios povos e comunidades, que devem ser seguidas pelo Estado ou demais organizações quando forem consultá-los.

Com relação ao atraso na contratação da Consultorias Especializadas em Matriz Africana, a AEDAS esclareceu em reuniões com a EY que as contratações das consultorias foram paralisadas devido à falta de recursos financeiros e indefinições correlatas aos repasses em face da iminência do Acordo Judicial. Tal situação foi formalizada através de ofício encaminhado pela AEDAS às Instituições de Justiça no dia 8 de março de 2021, no qual é detalhado o quadro financeiro da ATI e as medidas de contingenciamento tomadas. Soma-se à questão da indefinição já apontada, dois outros fatores importantes que impactaram no tempo de contratação das consultorias especializadas: a estruturação das equipes internamente para desenvolvimento das linhas e metodologias de pesquisa (bem como a estruturação dos fluxos internos de aprovação dos Termos de Referência) e as negociações para o acordo judicial que iniciaram em outubro de 2020 e se estenderam até sua assinatura em fevereiro de 2021. Em relação a estruturação interna, cabe ressaltar que o segundo semestre de 2020 foi período de intensa produção dessas estruturas e fluxos e que resultou na contratação de estudos estruturantes para o trabalho da assessoria em seu escopo definido quando da homologação do trabalho da ATI no processo da 2ª Vara da Fazenda Pública.

No que tange os impactos que a negociação em relação ao acordo judicial teve, não só na contratação das consultorias, mas em todo o processo de trabalho de diagnóstico como ele estava estruturado e definido pelo juízo da 2ª Vara, cabe não os menosprezar. Não é por mero acaso que as negociações do acordo judicial iniciam na data prevista para se ter uma definição sobre o futuro do Pagamento Emergencial recebido pelas pessoas atingidas, outubro de 2020. Por ser uma questão tão cara às pessoas atingidas, na medida em que impacta diretamente a renda e, consequentemente, questões básicas de manutenção da vida e do dia a dia das famílias, a temática do acordo toma centralidade para o campo que inevitavelmente deve ser atendida pela assessoria técnica no cumprimento de sua função primordial de promoção da participação informada. Esforços de adequação de planejamento interno foram exercícios constantes devido ao surgimento desses novos fatores centrais que emergiram em meio a um processo que estava estabelecido de maneira diferente.

Cabe, finalmente, ressaltar que o acordo judicial pretendeu interromper processos diagnósticos aos quais as consultorias se referenciam, a saber, os estudos da perita judicial (UFMG), pretensão essa que não se justifica com base em estudos diagnósticos já realizados, mas simplesmente pelo vulto do montante acordado enquanto reconhecimento da responsabilidade por uma reparação que carece ainda de base de cálculo sólida e metodologias apropriadas para sua efetiva aplicação.



Diante do exposto, e do processo de elaboração do Novo Plano de Trabalho para as assessorias técnicas, a definição do prazo de contratação da segunda Consultoria Especializada em Agricultura está em negociação dentro do mesmo.

Sobre “Atividades Não Iniciadas que foram retiradas / não apresentadas na Planilha de Atividades”, as atividades operacionais que preveem a contratação de duas consultorias, justificase que foi prevista a contratação de duas consultorias por uma escolha metodológica de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos técnicos de pesquisa e também de gestão de contratos. Esclarecemos que nos casos das macroatividades em que foram previstas as contratações de duas consultorias especializadas, do ponto de vista metodológico de fato se trata de um único processo de pesquisa organizado em duas fases sequenciais, correlacionadas e complementares. Entretanto, do ponto de vista da Gestão de Contratos, de acordo com todas as evidências disponibilizadas até o momento, se trata de dois contratos independentes. Assim, a atividade operacional de contratação de cada consultoria é concluída no ato de assinatura do contrato pela AEDAS e empresa selecionada para realização da prestação de serviço.

Com relação ao atraso de contratação de algumas consultorias, justificase que AEDAS esclareceu em reuniões com a EY que as contratações das consultorias foram paralisadas devido a falta de recursos financeiros e indefinições correlatas aos repasses em face da iminência do Acordo Judicial. Tal situação foi formalizada através de ofício encaminhado pela AEDAS às Instituições de Justiça no dia 8 de março de 2021, no qual é detalhado o quadro financeiro da ATI e as medidas de contingenciamento tomadas. Soma-se à questão da indefinição e falta de recursos já apontada, dois outros fatores importantes que impactaram no tempo de contratação das consultorias especializadas: a estruturação das equipes internamente para desenvolvimento das linhas e metodologias de pesquisa (bem como a estruturação dos fluxos internos de aprovação dos Termos de Referência) e as negociações para o acordo judicial que iniciaram em outubro de 2020 e se estenderam até sua assinatura em fevereiro de 2021. Em relação a estruturação interna, cabe ressaltar que o segundo semestre de 2020 foi período de intensa produção dessas estruturas e fluxos e que resultou na contratação de estudos estruturantes para o trabalho da assessoria em seu escopo definido quando da homologação do trabalho da ATI no processo da 2ª Vara da Fazenda Pública.

No que tange os impactos que a negociação em relação ao acordo judicial teve, não só na contratação das consultorias, mas em todo o processo de trabalho de diagnóstico como ele estava estruturado e definido pelo juízo da 2ª Vara, cabe não os menosprezar. Não é por mero acaso que as negociações do acordo judicial iniciam na data prevista para se ter uma definição sobre o futuro do Pagamento Emergencial recebido pelas pessoas atingidas, outubro de 2020. Por ser uma questão tão cara às pessoas atingidas, na medida em que impacta diretamente a renda e, conseqüentemente, questões básicas de manutenção da vida e do dia a dia das famílias, a temática do acordo toma centralidade para o campo que inevitavelmente deve ser atendida pela assessoria técnica no cumprimento de sua função primordial de promoção da participação informada. Esforços de adequação de planejamento interno foram exercícios constantes devido ao surgimento desses novos fatores centrais que emergiram em meio a um processo que estava estabelecido de maneira diferente.

Cabe, finalmente, ressaltar que o acordo judicial pretendeu interromper processos diagnósticos aos quais as consultorias se referenciam, a saber, os estudos da perita judicial (UFMG), pretensão essa que não se justifica com base em estudos diagnósticos já realizados, mas simplesmente pelo vulto do montante acordado enquanto reconhecimento da responsabilidade por uma reparação que carece ainda de base de cálculo sólida e metodologias apropriadas para sua efetiva aplicação. Com relação às consultorias com indefinição de prazo, justificase que, levando em consideração o já exposto, somado ao processo de elaboração do Novo Plano de Trabalho para as assessorias



técnicas, a definição dos prazos de contratação das consultorias está em negociação dentro do mesmo.

Macroatividade: Moradia e Infraestrutura

Atividade operacional: Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Moradia e Infraestrutura, Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios e Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada

Para a macro atividade “Moradia e Infraestrutura”, a primeira consultoria Especializada em Moradia e Infraestrutura, denominada “Danos à moradia, bens móveis e infraestrutura - Diagnóstico do Habitat” foi contratada em 27/09/2021 nas duas regiões. A previsão de encerramento para ambas é 27/02/2022. Quanto a execução e acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios, informamos que foram entregues: Relatório da reunião inicial no dia 29/09/2021 (R1R2); Apresentação e entrega do Plano de Trabalho no dia 12/10/2021 (R1R2); Relatório da Pesquisa Bibliográfica e Documental no dia 06/11/2021 (R1R2); Proposta Metodológica no dia 16/11/2021(R1R2); Relatório parcial I previsto para dezembro de 2021 (R1R2); Relatório parcial II previsto para janeiro de 2022 (R1R2); Relatórios finais previstos para fevereiro de 2022 (R1R2). Por fim, com relação a segunda Consultoria Especializada em Moradia e Infraestrutura, conforme exposto anteriormente, não há previsão de contratação no momento.

Macroatividade: Monitoramento de Gênero

Atividade operacional: Levantamento de danos na vida das mulheres ocasionados ou agravados pelo rompimento da barragem e Identificação de demandas prioritárias para as mulheres

Para a macro atividade “Monitoramento de Gênero”, a atividade “Levantamento de danos na vida das mulheres ocasionados ou agravados pelo rompimento da barragem e Identificação de demandas prioritárias para as mulheres” iniciou em 19/10/2020, com a contratação da equipe de monitoramento de gênero, sendo está uma atividade contínua ao longo do trabalho da assessoria.

Macroatividade: Situação Fundiária

Para a macro atividade “Situação Fundiária”, a definição dos prazos de contratação das consultorias está em negociação dentro do Novo Plano de Trabalho, conforme exposto anteriormente.

Macroatividade: PRD Rural

Para a macro atividade “PRD Rural”, a definição dos prazos de contratação das consultorias está em negociação dentro do Novo Plano de Trabalho, conforme exposto anteriormente.

Macroatividade : PRD Urbano

Para a macro atividade “PRD Urbano”, a definição dos prazos de contratação das consultorias está em negociação dentro do Novo Plano de Trabalho, conforme exposto anteriormente.

Macroatividade: Levantamento dos Danos às religiões de Matriz Africana

Para a macro atividade “Levantamento dos Danos às religiões de Matriz Africana”, a definição dos prazos de contratação das consultorias está em negociação dentro do Novo Plano de Trabalho, conforme exposto anteriormente.

Sobre a seção que compila inconsistências gerais, sobre o “Ajuste do processo de Formação da Equipe”. Em reunião com a auditoria, fora acordado que esta atividade seria considerada concluída, tendo em vista a necessidade de encerrar atividades que sejam de caráter contínuo



dentro de cada ciclo. De fato, as formações das equipes e os ajustes necessários para tais formações acontecem periodicamente a partir de cada fase de implementação do projeto. Porém, tendo em vista a necessidade de encerramento das atividades dentro de cada ciclo, inclusive para fins de verificação da auditoria, destaca-se o acordo feito anteriormente com esta auditoria.

A pontuação na atividade Operacional “Reuniões de Grupo de Atingidos e Atingidas”, se considerarmos que o GAA 3.2 que iniciou em 01/03/2021 é parte da terceira rodada de GAA, faz sentido o status ser em andamento. Fora isso, não faz sentido, porque o GAA terceira rodada começou em dezembro de 2020.

Analizamos que não há inconsistências nas informações relacionadas ao status de conclusão do processo de “contratação de Consultorias” Especializadas, de acordo com as evidências disponibilizadas. Na Planilha de Atividades, para a maioria das macroatividades de levantamento de danos e estudos necessários à construção da Matriz de Danos, foi prevista a contratação de duas consultorias por uma escolha metodológica de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos técnicos de pesquisa e também de gestão de contratos. Esclarecemos que nos casos das macroatividades em que foram previstas as contratações de duas consultorias especializadas, do ponto de vista metodológico de fato se trata de um único processo de pesquisa organizados em duas fases sequenciais, correlacionadas e complementares. Entretanto, do ponto de vista da Gestão de Contratos, de acordo com todas as evidências disponibilizadas até o momento, se trata de dois contratos independentes. Assim, a atividade operacional de contratação de cada consultoria é concluída no ato de assinatura do contrato pela AEDAS e empresa selecionada para realização da prestação de serviço.

Sobre inconsistências relativas às “Reuniões com Comissões”, de fato, trata-se de uma atividade em andamento. Possivelmente colocamos concluída em algum lugar, mas foi um erro.

Com relação às “Reuniões de Grupos de Atingidos e Atingidas”, afirmamos que as mesmas foram realizadas no mês de março de 2021, entre os dias 01/03 e 11/03. Nessas reuniões foi realizado um repasse das informações do Acordo entre Vale S.A, Governo do Estado de Minas Gerais e Instituições de Justiça e Construir os próximos passos para as principais medidas reparatórias emergenciais de cada comunidade (Plano de Ação). No que se refere às “Demandas de Situação de Vulnerabilidade e Extrema Vulnerabilidade”, conforme justificado anteriormente, está sendo construído um novo fluxo, para um melhor acompanhamento e tratamento dessas demandas e nosso Novo Plano de Trabalho prevê a criação de uma equipe dedicada a tais demandas. Finalmente, com relação ao referido impacto desses atrasos no Ciclo de Debate, ressaltamos que, conforme anteriormente justificado, houve o adiamento significativo dessa atividade em relação ao Plano de Trabalho, sendo replanejada para 2022, devido ao acordo judicial de fevereiro de 2021, o qual alterou o curso metodológico do processo de reparação integral.

A respeito da atividade operacional “ciclos de debate”, na seção de inconsistências gerais, os ciclos não foram realizados devido aos desdobramentos gerados pela possibilidade de acordo da reparação integral que vinham se desenhando desde outubro de 2020. Diante do novo contexto, a Aedas precisou readequar suas atividades, na medida em que surgiram demandas em função das novas atividades endereçadas às ATIs.

No que diz respeito à macroatividade “Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias”, esta teve sua temporalidade alterada de acordo com o replanejamento do projeto e está previsto seu cumprimento ao longo do ano de 2022. Elucidamos que os seis Ciclos de Debates, etapa central na elaboração da Matriz de Reconhecimento e Reparação, sofreram adiamento significativo em relação ao Plano de Trabalho, sendo replanejados para 2022, devido ao acordo judicial de fevereiro de 2021 o qual alterou o curso metodológico do processo de reparação integral. Nesse sentido, os processos de diagnósticos de danos e construção da Matriz, inicialmente previstos, foram atravessados por novas macroatividades



relacionadas à produção de informações e metodologias participativas junto às pessoas atingidas voltadas à compreensão coletiva e incidência imediata dos atingidos nos diversos anexos do acordo judicial, processos que tomaram centralidade do debate e ação na bacia do Paraopeba. Ressalta-se que mesmo diante do duplo escopo colocado pelo acordo judicial, não houve acréscimos na equipe técnica compatíveis com as novas atividades, impossibilitando a efetividade de processos simultâneos. Vale lembrar que a atividade “Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias” se subdivide em duas metas: a primeira é a contratação de profissionais e a segunda é a elaboração de um documento com o levantamento de informações no formato de diretrizes. Quanto à primeira meta, ela foi alcançada em período anterior ao da análise do presente relatório. A partir da aprovação da proposta do Novo Plano de Trabalho, faremos o monitoramento de ações executadas pela Vale, como o monitoramento das medidas de reparação ambiental e monitoramento dos estudos de avaliação de risco à saúde humana e ecológico.

Ainda sobre inconsistências, as Macroatividades associadas às Consultorias Especializadas, soma-se à questão da indefinição e falta de recursos já apontada, dois outros fatores importantes que impactaram no tempo de contratação das consultorias especializadas: a estruturação das equipes internamente para desenvolvimento das linhas e metodologias de pesquisa (bem como a estruturação dos fluxos internos de aprovação dos Termos de Referência) e as negociações para o acordo judicial que iniciaram em outubro de 2020 e se estenderam até sua assinatura em fevereiro de 2021.

Em relação a estruturação interna, cabe ressaltar que o segundo semestre de 2020 foi período de intensa produção dessas estruturas e fluxos e que resultou na contratação de estudos estruturantes para o trabalho da assessoria em seu escopo definido quando da homologação do trabalho da ATI no processo da 2ª Vara da Fazenda Pública.

No que tange os impactos que a negociação em relação ao acordo judicial teve, não só na contratação das consultorias, mas em todo o processo de trabalho de diagnóstico como ele estava estruturado e definido pelo juízo da 2ª Vara, cabe não os menosprezar. Não é por mero acaso que as negociações do acordo judicial iniciam na data prevista para se ter uma definição sobre o futuro do Pagamento Emergencial recebido pelas pessoas atingidas, outubro de 2020. Por ser uma questão tão cara às pessoas atingidas, na medida em que impacta diretamente a renda e, conseqüentemente, questões básicas de manutenção da vida e do dia a dia das famílias, a temática do acordo toma centralidade para o campo que inevitavelmente deve ser atendida pela assessoria técnica no cumprimento de sua função primordial de promoção da participação informada. Esforços de adequação de planejamento interno foram exercícios constantes devido ao surgimento desses novos fatores centrais que emergiram em meio a um processo que estava estabelecido de maneira diferente.

Cabe, finalmente, ressaltar que o acordo judicial pretendeu interromper processos diagnósticos aos quais as consultorias se referenciam, a saber, os estudos da perita judicial (UFMG), pretensão essa que não se justifica com base em estudos diagnósticos já realizados, mas simplesmente pelo vulto do montante acordado enquanto reconhecimento da responsabilidade por uma reparação que carece ainda de base de cálculo sólida e metodologias apropriadas para sua efetiva aplicação. Sobre o questionamento na atividade operacional “Atualização Banco de Dados Geral”, há uma questão acerca do cumprimento da meta que é estrutural a quase todo o Ciclo 3, pois, as metas na planilha de detalhamento estão mais abrangentes e visam refletir o cumprimento da macroatividade como um todo. Vale ressaltar que todas as metas da versão final da Planilha de Atividades são discutidas previamente com a auditoria. De qualquer modo, nos ciclos posteriores, e sob a orientação da EY, alterações visando a melhoria das metas foram incorporadas. Para esta atividade em específico, as evidências que correspondem à atualização do Banco de Dados Geral foram disponibilizadas pela AEDAS, que a interpreta como atividade concluída e meta



alcançada. No caso em tela, houve alinhamento para recebimento dos entregáveis correspondentes.

Sobre relação das metas e indicadores com objetivos e entregáveis, a atividade “Acompanhamento Ações de Reparação Ambiental”, durante os períodos de atuação da AEDAS no Projeto Paraopeba, nas reuniões mensais para as quais somos convidados na condição de Assistentes das Instituições de Justiça-IJ’s, todas as ATIs participam na condição de ouvintes, ou seja, pelo protocolo delas, a nós, não é facultado a fala ou quaisquer outros tipos de intervenção. Por diversas vezes, por exemplo, as ATIs fizeram solicitações conjuntas de acesso aos relatórios executivos e das gravações das reuniões para a empresa auditora via IJ’s sem obtermos sucessos. Não obstante, a nossa participação é importante por diversos motivos dentre eles, a ampliação do conhecimento territorial de nossa atuação, o conhecimento sobre os projetos de obrigação de fazer da Vale S.A. na medida de seu cumprimento ou pontos de atenção e/ou críticos apontados pela auditora, entre outros;

Ainda sobre “Atividades concluídas ou em andamento que apresentaram alteração nas metas e nos indicadores”, seguindo as recomendações da EY durante as discussões das reuniões semanais sobre necessidades de melhoria na documentação que reporta a execução das atividades finalísticas, a AEDAS vem sempre buscando aprimorar seus instrumentos de monitoramento das atividades, incluindo, inclusive, a reformulação dos mesmos, para garantir a sua adequação à capacidade de execução da assessoria.

Sobre “Atividades sem a realização de validação/corroboração técnica formal por parte da Coordenação Metodológica”, a proposição de suprimir atividades não iniciadas e concluídas da Planilha de Atividades do Ciclo 3 teve como intuito aprimorar a organização e concisão das informações disponibilizadas nesta Planilha, buscando evitar impactos às atividades que necessitavam naquele momento de maior rastreabilidade de execução, no caso, as atividades iniciadas e em andamento no ciclo em questão. De toda forma, e como é possível observar, as mesmas foram reestabelecidas nos ciclos posteriores. Ainda, foi dispensada relatoria das atividades não iniciadas e em andamento com conclusão prevista para os meses posteriores a este ciclo, na ocasião da elaboração do Relatório Trimestral do Ciclo 3. Consequentemente, estas não contaram com o parecer da CAMF neste relatório. A orientação geral e interna é de incluir estas atividades nos Relatórios Trimestrais que correspondam ao período de sua conclusão. Ademais, esta corresponde à recomendação 1. da própria auditoria neste relatório (p.165) “Atentar para o período específico do relatório, não reportando atividades cujo início, andamento ou conclusão se deu posteriormente ao Período de Escopo”. Ainda sobre isso, vale destacar que o relatório trimestral é apenas um dos mecanismos de acompanhamento da execução, qualidade, alinhamento e metodologia das atividades da Aedas pela CAMF: por exemplo, ao menos uma vez por semana são realizadas reuniões com a equipe técnica da CAMF e demais ATIs com este mesmo fim. No tocante às atividades substituídas, diante de intercorrências advindas da pandemia do COVID-19 e/ou das indefinições correlatas aos repasses financeiros que afetaram a execução de atividades dos projetos, como mencionando anteriormente, a Aedas buscou substituí-las e adequá-las a fim de atender aos compromissos firmados pelos projetos com as populações de atingidas e atingidos.

Sobre inconsistências gerais na atividade operacional “Agendamento do Registro Familiar online”, por se tratar de uma planilha que possui vínculos com a planilha de controle de registro familiar (Dados gerais), a planilha de agendamento só era atualizada quando a de controle de registro também era atualizado, por isso alguns campos se apresentavam em branco. Sobre os códigos familiares ele só era disponibilizado após o agendamento do registro familiar. Enquanto as datas apresentando erros não conseguimos identificar o motivo que os gerou no ciclo 3. As duplicações de códigos familiares também é uma inconsistência encontrada pela equipe, que sofre correções após identificação das mesmas.



Informamos que tanto a planilha de controle de registro e agendamento de registro familiar não estão sendo mais utilizadas pela AEDAS. A planilha geral do Registro Familiar (Planilha 1) do ciclo III, passou a ter apenas a função de guardar os contatos dos/as atingidos/as e núcleos familiares em um único local, para termos a atualização do banco geral. Ter a atualização da função “registro familiar concluído” não é necessário neste documento, já que desde o ciclo III iniciamos a transição do agendamento, que antes era das Áreas Temáticas e hoje é da Mobilização. Quando o agendamento era das Áreas Temáticas, tal equipe não tinha os contatos dos/as atingidos/as e por isso tínhamos que dizer nesta planilha qual registro foi concluído ou não para não tornar a ligar para uma pessoa que já fez RF e, assim, não disponibilizar esse número para agendamento. Como a partir do ciclo III a mobilização faz os agendamentos dos seus RFs e os contatos vem majoritariamente via GAA, o/a mobilizadora/o confere no extrato do kobo se a pessoa que quer fazer o RF já foi entrevistada ou não, se não, aplica o RF, se sim, não aplica. Ou seja, não é através da planilha geral do Registro Familiar (planilha 1) que verificamos os Registros Familiares concluídos, é através da extração do Kobo.

Sobre a pontuação de inconsistências gerais na atividade operacional “Reunião de Comissões”, o argumento de que não foram identificados elementos que evidencie a presença de pelo menos 50% das lideranças das 35 comissões de atingidos da R1, indicamos que em todos os relatórios da R1 encaminhados constam a lista de presença com as respectivas comunidades, suas lideranças e comissões. Quanto a não ser atingidas as metas de 50% das comissões nas reuniões de comissões, é importante ressaltar que devido à pandemia as reuniões estavam sendo realizadas online e muitas comunidades de comissões de atingidos apresentam dificuldade com sinal e rede de internet. No caso da R2 será encaminhado no próximo ciclo relação das comunidades e comissões com dificuldade de comunicação. Reiteramos também que não podemos encaminhar informações sensíveis das pessoas atingidas como CPF, RG e números de telefone, mas nos comprometemos a sinalizar os apelidos e colocar os nomes completos das pessoas atingidas para os próximos ciclos.

Atividade operacional “Coletivização de Demandas Emergenciais do RF e da Matriz de Medidas Reparatórias Emergenciais”. Sobre as comunidades participantes da primeira rodada de GAAs e da primeira rodada de Rodas de Diálogo que não foram identificadas na Matriz Emergencial e na Planilha do Plano de Ação, destacamos que quando construímos os grupos da primeira rodada de GAA, inserimos as pessoas que estavam em nosso banco de dados além daquelas que tinham feito o Registro Familiar. Esta ação foi pensada para não restringir a participação das pessoas que poderiam ter interesse nas atividades da assessoria. No entanto, por se tratar de um momento em que havia um crescimento significativo de pessoas interessadas no trabalho da assessoria, ao passo que íamos montando os grupos, pessoas de diferentes comunidades entravam em contato. Muitas vezes o grupo era formado por poucas pessoas de comunidades distintas, que não era uma quantidade suficiente para montar um novo grupo ou de comunidades cuja reunião de GAA já havia acontecido. Ainda assim, foi feito um esforço de alcançarmos o máximo de pessoas possível, mas o processo de montar os grupos e organizar os cronogramas era dinâmico, haja vista que estávamos no processo de consolidação dos GAAs. Os grupos eram organizados no cronograma antes da reunião, a partir do nosso banco de contatos. Fazíamos o convite para todas as pessoas previamente mobilizando-as para a reunião, no entanto, havia grupos que não aparecia ninguém, outros que apareciam pessoas que não estavam em nosso banco de contatos por intermédio dos/as atingidos/as.

Quando iniciamos a organização das RDs, entendendo esta atividade como uma continuação da nossa primeira rodada de GAA para validar as medidas emergenciais, que serviram na construção da Matriz de Medidas Emergências, naturalmente pessoas que não tinham participado da primeira rodada não compareceram, ainda que o convite tenha sido estendido para toda e qualquer pessoa interessada.



Finalizada as Rodas de Diálogo e compreendendo que precisávamos observar quais grupos tinham sido consolidados nesse processo, realizamos um mapeamento das pessoas que permaneceram desde a primeira rodada de GAA ou que se inseriram nas RDs para reorganizar os grupos. Por esta razão, nem todas as comunidades indicadas no cronograma da primeira rodada permaneceram na segunda rodada. Pois o primeiro cronograma foi feito a partir do nosso banco de dados e o segundo cronograma a partir dos saldos de participação da primeira rodada de GAA e RDs. Em seguida os Planos de Ação foram elaborados num processo de relacionar as medidas da Matriz Emergencial com as demandas dessas comunidades acompanhadas, por essa mesma razão citada acima, existem participantes da primeira rodada de GAA e das Rodas de Diálogo que não foram identificadas na Planilha do Plano de Ação (documento enviado no Canvas com a seguinte nomenclatura: 202102_AEDAS_PAR_R1_PLANODEACAO). Já as comunidades que durante o ciclo 3 não possuíam seu plano de ação, após identificação das equipes, a comunidade teve seu plano de ação construído em ciclos futuros.

Com relação ao ponto a. do item 7.7 Sugestão de melhorias, continuaremos seguindo a recomendação da auditoria, ressaltando que as atividades não reportadas no relatório por terem início, andamento ou conclusão posteriormente ao período em questão, não serão analisadas metodologicamente pela equipe técnica da CAMF, e portanto, não constará seu parecer, conforme resposta à questionamento da EY sobre a matéria no relatório.

No que se refere ao ponto b. do item 7.7, estamos cientes sobre a revisão e atualização dos prazos e atividades na Planilha de Atividades à homologação do Novo Plano de Trabalho. Quanto à disponibilização de informação que possibilite o entendimento acurado, entendemos que a mesma já é realizada uma vez que: i. reuniões periódicas têm sido realizadas desde o início do projeto com a auditoria, a fim de esclarecer quaisquer dúvidas sobre as atividades finalísticas da Aedas e monitorar a prestação de conta das mesmas; ii. O Plano de Trabalho inicial fornece informação detalhada sobre as atividades dos projetos e sua metodologia; iii. As Planilhas de Atividades por Ciclo contêm alto nível de detalhamento das atividades, trazendo inclusive as ações envolvidas; iv. O relatório trimestral também contém informação densa sobre a execução de nossas atividades, possibilitando compreender o seu encadeamento; v. os materiais de comunicação disponíveis em nossa página web e redes sociais trazem informações adicionais sobre as atividades; e, v. por fim, toda documentação entregue em forma de evidência contém alto volume de informação e detalhamento das atividades desempenhadas pela ATI. De qualquer modo, seguimos à disposição para elucidar quaisquer dúvidas adicionais que a auditoria tenha quanto às nossas atividades.

Quanto ao ponto c, a ATI tem buscado aprimorar seus instrumentos de monitoramento da execução das atividades, conforme recomendações da EY. Vale lembrar que a EY recebe versões prévias da planilha de atividade e acompanha as metas disponibilizadas nestas versões, que acabam sendo refletidas nos relatórios trimestrais.

Sobre os pontos d e e, os status das atividades operacionais são apresentados de forma objetiva tanto na planilha de atividades quanto no relatório trimestral, no entanto, acreditamos haver um desentendimento quanto ao status das atividades. Nesse sentido, a Aedas compreende que as atividades concluídas com atraso, devido às intercorrências principalmente derivadas do acordo judicial, foram cumpridas e metas alcançadas, uma vez que os efeitos e prazo com o acordo fogem ao nosso controle. Em relação às evidências, entendemos que um número relativo residual tem tido algumas inconsistências e continuamos a orientar nossos colaboradores para sua correção, evitando repetições futuras.

Em relação ao ponto f, a análise dos impactos já foi realizada e refletida na proposta do novo Plano de Trabalho, que reorganiza o cronograma de acordo com equipe técnica e escopo colocados pelo



acordo. Neste momento, o plano já foi analisado e aprovado pela CAMF e está em fase de homologação pelas IJs.

No que se refere ao ponto g, conforme é possível observar na Planilha de Atividades, para cada atividade operacional há informação correspondente a entregáveis, objetivos, metas, indicadores, status, ações, ponto focal, equipes envolvidas, macrotividade, natureza, entre outras informações. Os objetivos finalísticos de cada atividade, também estão explicitados na Planilha de Atividades. Considerando a natureza de determinadas atividades, as metas podem coincidir. No entanto, reforçamos nosso constante esforço em aprimorar esses elementos e seguimos abertos a sugestões e diálogos para sua melhoria.

Finalmente, sobre o ponto h, como sabido, versões preliminares da Planilha de Atividades, bem como reuniões de acompanhamento, são entregues/realizadas justamente para evitar acompanhamento intempestivo pela auditoria. O atraso no envio da planilha atualizada se deu devido aos impactos nos projetos advindos da alteração de escopo colocada pelo acordo, que demandou dedicação extra das equipes nos meses subsequentes para a realização das atividades, e que ocasionou atrasos em todo o cronograma. Como sugestão, seria interessante receber o Relatório de Acompanhamento Finalístico em período próximo ao recebimento pela auditoria da versão final da documentação referente ao Ciclo em questão (no caso enviamos a última versão em Abril/21 e recebemos retorno em Out//21), para que possamos incorporar as melhorias e prover respostas e evidências necessárias o mais breve possível.



7. Considerações EY

A partir dos procedimentos realizados, a EY identificou inconsistências e fragilidades, relatadas a seguir:

- Divergências entre os *status* das atividades apresentadas pela Assessoria Técnica AEDAS e os entendimentos obtidos pela EY;
- Atividades com atraso e potencial impacto no cumprimento dos Planos de Trabalho;
- Atividades com metas e indicadores que não se relacionam com os objetivos propostos e que não tem entregáveis relacionados ao atingimento das metas;
- Atividades concluídas ou em andamento que apresentaram alteração nas metas e nos indicadores;
- Atividades sem a realização de validação/corroboração técnica formal por parte da Coordenação Metodológica;
- Inconsistências encontradas nas documentações encaminhadas pela ATI.

Por fim, são apresentadas sugestões de melhorias a serem avaliadas pela ATI.

7.1. Divergências entre os *status* das atividades apresentados pela AEDAS e os entendimentos obtidos pela EY

Com base nas informações apresentadas pela AEDAS em seu Relatório Trimestral, nas evidências complementares disponibilizadas e no acompanhamento realizado pela EY das atividades desenvolvidas no Período de Escopo, observamos que algumas atividades operacionais detalhadas na Planilha de Atividades apresentam divergência entre o *status* relatado pela ATI e o efetivo avanço das mesmas, conforme apresentado na tabela a seguir:

Tabela 21 - Quantidade de Atividades que apresentam divergência de *status*

Natureza da Atividade	Região 1	Região 2
Atividades Administrativas	6	6
Atividades Participativas	6	6
Atividades Técnicas	39	41
Total	51	53

Abaixo demonstramos exemplos em que a percepção da EY quanto ao *status* da atividade apresenta divergências em relação ao *status* reportado pela AEDAS. O detalhamento completo das atividades que apresentaram divergências encontra-se no Anexo VII.

Para a análise do *status* apresentando pela ATI, é importante destacar que em algumas atividades a AEDAS não reportou diretamente o *status* da atividade em seu Relatório Trimestral. Para essas situações, a EY adotou a premissa de considerar como concluídas as atividades em que a ATI apresentou todas as metas alcançadas, e como em andamento aquelas atividades que não tiveram todas as metas alcançadas.

7.1.1. Atividades Administrativas

Atividade Operacional: Ajuste do processo de Formação da Equipe

- *Status* ATI - concluída
- *Status* EY - em andamento

A partir dos entendimentos realizados com a ATI e conforme descrito pela AEDAS na Planilha de



Atividades, trata-se de uma atividade contínua ao longo do projeto, tendo em vista que podem ser realizados treinamentos periódicos que demandam a etapa de planejamento contemplada nesta atividade.

7.1.2. Atividades Participativas

Atividade Operacional: Reuniões de Grupos de Atingidos e Atingidas

- *Status* ATI - concluída
- *Status* EY - em andamento

A atividade foi dada como concluída pela ATI, entretanto, a partir de reuniões de entendimento com a AEDAS, foi observado que a terceira rodada de GAAs etapa de DRP e Emergencial foi realizada em duas fases, sendo a segunda realizada apenas em março de 2021. Dessa forma, considerando o Período de Escopo, uma vez que ainda não foram realizadas todas as reuniões de GAAs para esta macroatividade, entende-se que a atividade operacional ainda estava em andamento ao final de fevereiro de 2021.

7.1.3. Atividades Técnicas

As atividades relacionadas às contratações das Consultorias Especializadas foram consideradas pela AEDAS como concluídas para aquelas Consultorias cuja primeira contratação já foi realizada. No entanto, conforme estabelecido na Planilha de Atividades, para a maioria das consultorias foi prevista a contratação e execução de duas consultorias. Diante disso, a EY entende que essas atividades estão em andamento, conforme já descrito nos Relatórios de Acompanhamento Finalístico dos Ciclos 1 e 2.

Além disso, notou-se que a divergência de status também ocorreu para outras atividades de natureza técnica, como apresentado no exemplo a seguir.

Atividade Operacional: Reuniões com Comissões

- *Status* ATI - concluída
- *Status* EY - em andamento

De acordo com os Planos de Trabalho e com a Planilha de Atividades, trata-se de uma atividade contínua que busca consultar e informar as Comissões de Atingidos acerca do avanço do trabalho da AEDAS de modo a garantir participação das lideranças das comunidades nas atividades, processos e decisões realizadas pela ATI. Sendo assim, ainda que a AEDAS tenha classificado a atividade com todas as metas atingidas, a EY entende que a avaliação das metas deve ser feita em todos os ciclos de acompanhamento finalístico, mas o cumprimento da atividade será analisado ao final de sua execução, conforme previsto nos documentos supracitados.

7.2. Atividades com atraso e potencial impacto no cumprimento dos Planos de Trabalho

Foi realizada a análise do potencial impacto das atividades identificadas como atrasadas em relação ao cumprimento dos Planos de Trabalho no prazo estabelecido para o projeto, como pode ser observado a seguir.



7.2.1. Atividades Participativas

Macroatividade: DRP e Demandas Emergenciais

A macroatividade em análise apresenta atraso em oito atividades operacionais e notou-se que três delas não foram concluídas até fevereiro de 2021, sendo elas: “Definição da estrutura do Projeto/Processo”, “Reuniões de Grupos de Atingidos e Atingidas” e “Demandas de Situação de Vulnerabilidade e Extrema Vulnerabilidade”. Cabe ressaltar que o prazo para início dessas atividades era de maio de 2020 e a conclusão estava prevista para setembro de 2020.

O atraso na conclusão dessas atividades operacionais afeta a etapa de “Ciclos de Debates”, cuja execução não pode ser iniciada em paralelo com as atividades de DRP e Demandas Emergenciais, vez que ambas exigem participação ativa dos atingidos visando a contribuição na elaboração das Matrizes Emergenciais e das Matrizes de Reconhecimento de Danos e Reparação, previstas nos Planos de Trabalho.

A EY entende que a ATI absorveu novas atividades em decorrência de demandas originadas do processo em torno do Acordo Judicial entre a Vale, o Estado de Minas Gerais e as Instituições de Justiça, cuja assinatura se deu apenas em 04/02/2021, e que os desdobramentos do Acordo aliados às indefinições relacionadas aos repasses de recursos impactaram eventualmente no escopo de execução e no atendimento dos prazos das atividades previstas no período avaliado.

Macroatividade: Ciclos de Debate

Conforme os Planos de Trabalho, o começo dos Ciclos de Debates estava previsto para novembro de 2020, no entanto, até fevereiro de 2021 não haviam sido iniciados.

O cumprimento desta atividade impacta de forma relevante o atendimento dos objetivos previstos nos Planos de Trabalho, visto que o resultado final é a construção das Matrizes de Reconhecimento de Danos e Reparação, elaboradas a partir das atividades desenvolvidas com a participação dos atingidos durante os ciclos de debate.

A macroatividade “Ciclos de Debates” tem duração total prevista de 16 meses, finalizando no último mês do projeto. No entanto, a ATI informou à EY em reuniões sobre a possibilidade de redução do escopo, podendo não ser possível realizar os Ciclos de Debates previstos para a construção da Matriz de Danos e Reparação, devido ao atraso nas atividades predecessoras à essa atividade operacional.

7.2.2. Atividades Técnicas

Macroatividade: Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias

A macroatividade de “Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias” visa orientar a equipe na construção da metodologia e dos critérios de reconhecimento dos danos, bem como assessorar os atingidos na compreensão da definição dos danos. Sendo assim, o atraso na execução dessa atividade tem impacto direto na elaboração das Matrizes de Reconhecimento e Reparação Integral.

Macroatividade: Macroatividades associadas às Consultorias Especializadas

O atraso na contratação das Consultorias Especializadas impacta a execução das atividades de consultoria, que tem como objetivo subsidiar o aprofundamento das informações complementares



referentes a extensão, intensidade e especificidades dos danos sofridos. Os produtos desenvolvidos pelas Consultorias Especializadas serão utilizados na construção das Matrizes de Reconhecimento dos Danos.

Para a Região 1, o Plano de Trabalho prevê a contratação de 13 Consultorias Especializadas até o final de fevereiro de 2021. No entanto, apenas as primeiras Consultorias de Levantamento de Danos à Saúde, Levantamento de Danos Ambientais, Levantamento de Danos à Agricultura, Levantamento de Danos aos Animais e Danos às Comunidades Quilombolas foram contratadas até essa data.

Para a Região 2, o Plano de Trabalho prevê a contratação de 14 Consultorias Especializadas até o final de fevereiro de 2021. No entanto, apenas as primeiras Consultorias de Levantamento de Danos à Saúde, Levantamento de Danos Ambientais, Levantamento de Danos à Agricultura, Levantamento de Danos aos Animais e Levantamento dos Danos à Pesca foram contratadas até essa data.

Cumpramos ressaltar que a AEDAS esclareceu em reuniões com a EY que as contratações das consultorias foram paralisadas devido à falta de recursos financeiros e indefinições correlatas aos repasses em face da iminência do Acordo Judicial firmado entre a Vale, o Estado de Minas Gerais e as Instituições de Justiça, cuja assinatura se deu em 04/02/2021. Tal situação foi formalizada através de ofício encaminhado pela AEDAS às Instituições de Justiça no dia 8 de março de 2021, no qual é detalhado o quadro financeiro da ATI e as medidas de contingenciamento tomadas.

7.3. Atividades com metas e indicadores que não se relacionam com os objetivos propostos e que não tem entregáveis relacionados ao atingimento das metas

A EY observou que, para 16 atividades operacionais em andamento, não foram recebidas evidências que permitissem a realização de medição/recálculo por parte do verificador independente de algumas das metas e indicadores previstos. Ademais, as metas e indicadores propostos não permitem uma avaliação independente dos atingimentos dos objetivos definidos para essas atividades.

Apesar de não ser possível analisar as metas e indicadores propostos pela ATI para essas atividades operacionais, através da documentação recebida foi possível avaliar o andamento das atividades e realizar a avaliação do status das mesmas.

As atividades a seguir exemplificam a situação apresentada.

Atividade operacional: Atualização Banco de Dados Geral

Metas e indicadores:

1. *“80% da meta geral do Registro Familiar (R1 2250 e R2 3000) em fevereiro de 2021.*
2. *100% do Registro Familiar (R1 2250 e R2 3000) até junho de 2021.”*

Objetivo:

1. *“Monitorar Internamente a relação dos núcleos familiares e atingidos que realizaram ou não o Registro Familiar.”*

As metas e indicadores propostos pela ATI não possibilitam uma avaliação independente do atingimento do objetivo definido para essa atividade, uma vez que, ao verificar a meta, não é possível identificar se



houve monitoramento e controle interno dos Núcleos Familiares já mapeados pela ATI no que diz respeito à realização dos registros familiares. A análise das metas propostas evidencia apenas a mensuração de registros familiares realizados, sem que seja possível ter a visão dos Núcleos Familiares que ainda não possuem registro. Portanto, as metas e os indicadores estão relacionados apenas às atividades de Aplicação do Registro Familiar, e não possibilitam uma avaliação ampla do universo de acompanhamento e registro.

Atividade operacional: Acompanhamento Ações de Reparação Ambiental

Meta e indicador:

1. *“Acompanhamento de 100% das reuniões mensais da AECOM”*

Entregáveis:

1. *“Documentos que comprovem a participação nas reuniões*
2. *Materiais de apresentação das reuniões.”*

A análise dos documentos listados acima não possibilita a identificação e verificação independente da presença da AEDAS em todas as reuniões da AECOM, visto que não se tem evidências de cronogramas ou convites das reuniões para que se possa comparar a documentação que comprova o comparecimento com a totalidade de reuniões ocorridas.

Dessa forma, a EY recomenda que a ATI revise suas metas e seus indicadores de forma que possibilitem uma avaliação assertiva das atividades realizadas, bem como revise os entregáveis propostos para as atividades de forma que os mesmos sejam capazes de evidenciar o que foi previsto nas metas.

7.4. Atividades concluídas ou em andamento que apresentaram alteração nas metas e nos indicadores

A partir da análise da Planilha de Atividades revisada para o Ciclo 3 a EY observou que, algumas atividades operacionais que estavam em andamento ou foram concluídas nos ciclos de acompanhamento finalístico anteriores apresentaram alteração das metas e dos indicadores, como exemplificam as atividades a seguir.

Atividade operacional: Implementação do Plano de Comunicação

- Status no Relatório de Acompanhamento do Ciclo 2: Em andamento
- Status no Relatório de Acompanhamento do Ciclo 3: Em andamento

Metas e indicadores conforme Planilha de Atividades do Ciclo 2:

1. *“Meta Geral) Aumento do número de atingidos/as em diálogo com a AEDAS.*
2. *Pelo menos uma entrevista para mídia respondida por mês pela Aedas;*
3. *Pelo menos um material semanal de comunicação divulgado para as comunidades das duas regiões;*
4. *Pelo menos um material de comunicação publicado por fase de implementação das atividades da Assessoria. (fases: registro familiar, DRP e emergencial, Ciclos de debate);*
5. *Relatórios da equipe de mobilização com sistematização contendo números de atingidos envolvidos enviados mensalmente no dia 10, referente ao mês anterior.”*



Metas e indicadores conforme Planilha de Atividades do Ciclo 3:

1. *“Meta geral: Dar ampla visibilidade ao trabalho da Aedas e aos temas de interesse coletivo das pessoas atingidas da Bacia do Paraopeba, nas regiões 1 e 2, como por exemplo o acordo judicial firmado entre a Vale, o Governo de Minas Gerais e as Instituições de Justiça (IJs).*
2. *Pelo menos uma matéria na imprensa que entreviste porta-vozes da Aedas e/ou pessoas atingidas das regiões atendidas (por articulação da Aedas), e/ou cite o trabalho da ATI.*
3. *2) Pelo menos um material semanal de comunicação divulgado para as comunidades das duas regiões;*
4. *Pelo menos um material de comunicação publicado por fase de implementação das atividades da Assessoria;*
5. *Criação de novos canais de comunicação da Aedas (Facebook e Instagram);*
6. *Manutenção contínua dos canais institucionais da Aedas (site, Youtube, Facebook e Instagram)*
7. *Manutenção do programa semanal em áudio da Aedas distribuído por WhatsApp e com transmissão em rádios de antena;*
8. *Divulgação de produtos de comunicação sobre as reivindicações das pessoas atingidas nas regiões 1e 2 no marco dos 2 anos do rompimento;*
9. *Publicação de 42 notícias no site da Aedas nesse período;*
10. *Divulgação da Matriz de Medidas Reparatórias Emergenciais (áudios, vídeos e textos);*
11. *Edição e divulgação de vídeos sobre o acordo judicial;*
12. *Divulgação em todos os materiais da Aedas da nova identidade visual (site, ofícios, documentos e vídeos);*
13. *Distribuição de 35 mil exemplares de tabloide sobre o acordo judicial.”*

Atividade operacional: Elaboração do fluxo de atividades do projeto

- Status no Relatório de Acompanhamento do Ciclo 2: Concluída
- Status no Relatório de Acompanhamento do Ciclo 3: Em andamento

Metas e indicadores conforme Planilha de Atividades do Ciclo 2:

1. *“Meta Geral) Equipe trabalhando de acordo com fluxos acordados e produzindo relatórios financeiros e finalísticos nos prazos estipulados.*
2. *Contratos assinados de todos os funcionários;*
3. *Elaboração das normativas internas (templates de contratos, termo de referência, adequação de documentos de governança interno);*
4. *Distribuição dos entregáveis relativos a fluxo de documentos e relatórios para os profissionais contratados.”*

Metas e indicadores conforme Planilha de Atividades do Ciclo 3:

1. *“META GERAL: Modelos de documentação e fluxo de relatórios disponíveis para organização da equipe e da documentação.*
2. *100% dos modelos e manuais previstos devidamente elaborados; entrega: documentos dos modelos e manuais; verificação da meta: se todos os previstos constam nos documentos entregues; FUP SEMESTRAL: atualização dos modelos e manuais após processo de avaliação semestral.*



3. *100% Dos modelos de documentos do fluxo de relatorios compartilhados com os contratados via e-mail com documento em anexo ou com link da pasta com os documentos; FUP trimestral para novas contratações (MA SET)."*

A definição de metas e indicadores deve ser parte da fase de planejamento das atividades pela ATI, de modo a materializar os objetivos finalísticos propostos permitindo sua verificação a partir de análises quantitativas e factuais. Portanto, devem ser estabelecidas metas específicas, mensuráveis, atingíveis e relevantes, considerando um espaço de tempo limitado e permitindo que, após a execução das atividades, as partes envolvidas possam evidenciar e verificar seu alcance. Isto posto, não é adequado estabelecer as metas após a conclusão da atividade e, conseqüentemente, o relato do atingimento dos objetivos através dos resultados alcançados pela execução das respectivas atividades.

7.5. Atividades sem a realização de validação/corroboração técnica formal por parte da Coordenação Metodológica

Conforme já descrito na seção 6 deste Relatório, a EY observou alterações na Planilha de Atividades realizadas a partir da revisão feita pela AEDAS para o Ciclo 3. No entanto, tendo em vista que a Planilha de Atividades deve compreender um detalhamento dos Planos de Trabalho da ATI, não cabe a exclusão de atividades que ainda não foram iniciadas, bem como de atividades já concluídas, visando a manutenção da rastreabilidade da execução do escopo dos Planos de Trabalho e das suas conseqüentes alterações. Adicionalmente, a EY notou que a AEDAS apresentou o mesmo arquivo como parte do Relatório Trimestral Finalístico e como Planilha de Atividades para o Ciclo 3, ainda que estes documentos tenham finalidades distintas.

Isto posto, notou-se que também não evidenciamos análises e/ou comentários da CAMF em seu Parecer acerca das atividades que não foram apresentadas no Relatório Trimestral Finalístico do Ciclo 3 da AEDAS (30 da Região 1 e 33 da Região 2). Visto que a avaliação da CAMF garante validação qualitativa e metodológica ao trabalho realizado pela auditada, a EY sugere que a CAMF se posicione ou apresente sugestões em seus Pareceres acerca dessas alterações, bem como se atente para todas as atividades desenvolvidas pela ATI, ainda que não tenham sido apresentadas no Relatório Trimestral, assegurando que também avaliou aquelas que eventualmente estavam em andamento no Período de Escopo, mas não foram contempladas nos documentos emitidos pela AEDAS por motivos diversos - ex.: divergência de entendimento acerca do status.

Conforme detalhado no sumário executivo, observou-se que das 30 atividades não apresentadas da Região 1, 2 foram consideradas como concluídas pela ATI em seu Relatório Trimestral Finalístico do Ciclo 2, 5 foram substituídas por outras atividades operacionais, 19 não foram iniciadas até 28 de fevereiro de 2021 e 4 estavam em andamento no ciclo anterior, mas foram excluídas sem apresentação de nenhuma justificativa. Já em relação às 33 atividades não apresentadas da Região 2, 2 foram consideradas como concluídas pela ATI em seu Relatório Trimestral Finalístico do Ciclo 2, 5 foram substituídas por outras atividades operacionais, 21 não foram iniciadas até 28 de fevereiro de 2021 e 5 estavam em andamento no ciclo anterior, mas foram excluídas sem indicação de motivos para tal.

7.6. Inconsistências encontradas nas documentações encaminhadas pela ATI

A EY observou inconsistências nas documentações encaminhadas pela AEDAS, o que pode dificultar a análise das metas propostas pela ATI por parte da EY. Alguns exemplos das inconsistências identificadas são detalhados a seguir.

Atividade operacional: Agendamento do Registro Familiar Online



- Informações de contato da AEDAS com o(a) atingido(a) registradas no controle de agendamento, mas sem código do Núcleo Familiar relacionado;
- Informações não preenchidas / campos em branco (ocorrência em todas as colunas das planilhas);
- Núcleos Familiares com informações de datas inconsistentes (ex.: em branco, 11/01/0202, 14/01/0221, 05/10/1010, 00/01/1900, 25/03/2025);
- Núcleos familiares com data de aplicação anteriores a junho de 2020, quando o Registro Familiar ainda não havia sido iniciado;
- Núcleos Familiares com informações de situação de mobilização incoerentes (ex.: 2, 4, 9, 23/03/2021);
- Núcleos Familiares duplicados;
- Ausência de padronização no preenchimento dos campos de “Situação de Mobilização” e “Status”;
- Em alguns arquivos há o campo de data, mas sem distinção se esta se refere à data de aplicação, de agendamento, ligação ou data de atualização da planilha.

Atividade operacional: Reuniões com Comissões

- Relatórios de reuniões que não indicam as Comissões de Atingidos participantes;
- Relatórios de reuniões que não apresentam lista de presença com nomes completos, listando apenas o número de participantes ou informações incompletas que comprometem a análise de verificação independente (ex.: somente primeiro nome ou apelido, campo "Anexo" para inserir as listas de presença originais, sem a inclusão destas);
- Relatórios de reuniões que não especificam a Comissão de Atingidos à qual cada participante pertence;
- Relações enviadas pela AEDAS que não apresentam informações e/ou apresentam informações incompletas (ex.: somente primeiro nome ou apelido) das lideranças de algumas Comissões de Atingidos, prejudicando a corroboração da participação destas.

Atividade operacional: Coletivização de Demandas Emergenciais do RF e da Matriz de Medidas Reparatórias Emergenciais

- Núcleos Familiares com medidas emergenciais relacionadas na “Planilha de cruzamento do Registro Familiar (RF) com Matriz Emergencial” da AEDAS, mas não identificadas na planilha que contém os dados extraídos da ferramenta Kobo;
- Núcleos Familiares com medidas emergenciais relacionadas na planilha que contém os dados extraídos do Kobo, mas não identificadas na “Planilha de cruzamento do Registro Familiar (RF) com Matriz Emergencial”;
- Comunidades participantes da primeira rodada de GAAs que não foram identificadas na Matriz Emergencial e na Planilha do Plano de Ação;
- Comunidades participantes da primeira rodada de Rodas de Diálogo que não foram identificadas na Matriz Emergencial e na Planilha do Plano de Ação.

A incompatibilidade de informações nos documentos e controles apresentados da AEDAS pode afetar a eficiência dos processos internos e, conseqüentemente, a confiabilidade dos resultados obtidos pela ATI. As três atividades operacionais supracitadas são fundamentais para o cumprimento finalístico do objetivo do Plano de Trabalho elaborado pela AEDAS, visto que o resultado final é a construção das Matrizes de Reconhecimento e Reparação, elaboradas a partir da coleta de dados dos atingidos. Dessa forma, é fundamental que a AEDAS apresente os entregáveis de forma objetiva e organizada, para possibilitar uma avaliação assertiva das metas e indicadores propostos pela ATI, do universo avaliado, bem como do atendimento aos objetivos propostos para essas atividades.

7.7. Sugestões de Melhorias

Como sugestões de melhorias, a EY sinaliza:

- a. Atentar para o período específico do relatório, não reportando atividades cujo início, andamento ou conclusão se deu posteriormente ao Período de Escopo;
- b. Em face de uma nova versão dos Planos de Trabalho a ser homologada, revisar a Planilha de Atividades atrelando os prazos ao cronograma dos Planos de Trabalho, detalhando a redação das atividades operacionais, para que estas possibilitem entendimento acurado por parte de pessoas que não estão familiarizadas com as atividades;
- c. Revisar as metas e indicadores da Planilha de Atividades de modo que seja possível analisar seu cumprimento a partir dos entregáveis propostos, procedendo com a validação técnica e metodológica junto à equipe da CAMF destes, possibilitando a avaliação do cumprimento dos objetivos finalísticos;
- d. Atentar para as inconsistências identificadas pela EY nas evidências analisadas, de modo a apresentar documentos que forneçam informações completas e compatíveis e que permitam uma avaliação independente;
- e. Apresentar de maneira objetiva os *status* das atividades operacionais no Relatório Trimestral Finalístico, categorizando-as individualmente como concluídas, em andamento, ou não iniciadas, de modo a permitir uma análise assertiva pelo verificador independente, sem a necessidade de adoção de premissas;
- f. Quanto às atividades com atraso superior a três meses para início, a EY recomenda que seja realizada análise dos impactos associados em relação aos cronogramas de execução da ATI, indicando o efeito destes atrasos na Matriz de Danos e na proposição de alternativas / medidas mitigatórias;
- g. Definir entregáveis, objetivos, metas e indicadores direcionados a cada atividade operacional, de modo que seja possível verificar os resultados específicos da atividade. A determinação de uma mesma meta para diversas atividades impede que a análise seja feita de forma individualizada, bem como prejudica a verificação do atendimento dos objetivos finalísticos;
- h. Na medida do possível, antecipar o encaminhamento de atualizações relacionadas à Planilha de Atividades, visando possibilitar o acompanhamento tempestivo de atividades em curso.
À título de exemplo, no terceiro ciclo de acompanhamento, cujo período compreendido envolve os meses de dezembro de 2020 e janeiro e fevereiro de 2021, foi disponibilizada à EY a planilha atualizada no mês de abril de 2021. A nova versão da Planilha de Atividades contempla atividades e metas que não constavam na versão anterior, tais como “Acompanhamento dos Povos e Comunidades Tradicionais”, “Monitoramento das ações executadas pela Vale” e “Participação junto a Coordenação Metodológica e Finalística”, e que portanto, não puderam ser acompanhadas durante sua execução e foram avaliadas exclusivamente através das evidências relacionadas e disponibilizadas posteriormente.



ANEXOS

Anexo	Descrição	Arquivo
ANEXO I	Relatório Trimestral Finalístico da AEDAS enviado à CAMF	 <p>Relatório Trimestral da Região 1 Ciclo 3.</p> <p>Para a salvaguarda das informações, foi elaborado um código HASH número 768e380d87c8f2dbb181a4725491c2b2, visando preservar a originalidade dos documentos disponibilizados.</p>  <p>Relatório Trimestral da Região 2 Ciclo 3.</p> <p>Para a salvaguarda das informações, foi elaborado um código HASH número d679731eb6d32f33cf8de3776618bc1e, visando preservar a originalidade dos documentos disponibilizados.</p>  <p>20210328_AEDAS_P AR_R1R2_CAMF_EY_</p> <p>Para a salvaguarda das informações, foi elaborado um código HASH número 8e732adab383900f2831c4fdc2db2c08, visando preservar a originalidade dos documentos disponibilizados.</p>
ANEXO II	Parecer Técnico da CAMF	 <p>Parecer III Finalístico R1 e R2 A</p> <p>Para a salvaguarda das informações, foi elaborado um código HASH número ecf2d1d6203f4c3cd64b88fcd8df008f, visando preservar a originalidade dos documentos disponibilizados.</p>  <p>Planilha de Atividades AEDAS - c</p> <p>Para a salvaguarda das informações, foi elaborado um código HASH número fc9c037cba4f3415dc63e6660ed521d1, visando preservar a originalidade dos documentos disponibilizados.</p>



ANEXO III - Estrutura simplificada da Planilha de Atividades

Planilha de Atividades da AEDAS

Para a salvaguarda das informações, foi elaborado um código HASH número 8e732adab383900f2831c4fdc2db2c08, visando preservar a originalidade dos documentos disponibilizados.



20210328_AEDAS_P
AR_R1R2_CAMF_EY_

Cabeçalho da Planilha de Atividades

#	Natureza da Macroatividade	Macroatividade	Ponto Focal AEDAS	Atividade Operacional	Ações	Equipe AEDAS envolvida	Entregáveis	Duração e Prazo	Local e/ou Plataforma	Abrangência	Objetivo	Indicadores e Metas	Interdependência
A	B	C	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P

Legenda	Conteúdo	Responsável pelo preenchimento
A	Referência numérica padrão estabelecida pela EY para cada atividade operacional listada na Matriz de Atividades. Essa coluna atua como ferramenta de controle, tendo sido adotada pela EY e profissionais da AEDAS.	AEDAS
B	Agrupamento das macroatividades determina por sua natureza, sendo administrativa, participativa ou técnica.	AEDAS
C	Agrupamento das atividades operacionais de forma resumida dando referência global sobre o que será feito.	AEDAS
E	Indica o contato da AEDAS responsável pela Macroatividade e por responder os questionamentos da EY	AEDAS
F	Indica todas as atividades operacionais necessárias para a execução da Macroatividade	AEDAS
G	Indica as principais ações relacionadas à atividade operacional que estabelecem os passos necessários para a execução da atividade operacional.	AEDAS
H	Indica todas as equipes da AEDAS envolvidas na execução da atividade.	AEDAS
I	Detalha todos os documentos ou evidências que devem ser entregues pela AEDAS para que comprove a evolução e conclusão de cada atividade operacional relacionados às ações.	AEDAS
J	Detalha as datas previstas de início e fim para as ações principais mencionadas na coluna G.	AEDAS



L	Detalha todos os locais/plataformas relacionados às ações principais mencionadas na coluna G.	AEDAS
M	Identifica quem deverá participar das ações.	AEDAS
N	Detalhar os objetivos de cada atividade operacional.	AEDAS
O	Define de forma direta e objetiva os parâmetros que serão avaliados no âmbito quantitativo e qualitativo dos itens que irão comprovar o alcance de cada objetivo pontuado na coluna N.	AEDAS
P	Descreve a interdependência com outras Atividades Operacionais, indicando qual atividade deve estar iniciada ou concluída para que essa atividade ocorra.	AEDAS



ANEXO IV - Relação de Documentação enviada pela AEDAS para EY

Natureza	Macroatividade	Atividade Operacional	Documento	Data de Solicitação (EY)	Data de Recebimento (AEDAS)
Administrativa	Estabelecimento de Territórios	Elaboração do fluxo de atividades do projeto	<ol style="list-style-type: none"> 1. Contratos assinados de todos os funcionários 2. Relação completa dos profissionais 3. Templates de contratos; 4. Template de Termo de referência de Consultoria; 5. Templates de Relatórios de Projeto; 6. Documentos de governança 7. Arquivo informando temas, datas e conteúdo das formações 8. Lista de presença na formação "Fluxo de informações e procedimentos administrativos" 9. Lista de presença na formação "Ética no trabalho". Desta maneira para verificar o cumprimento desta métrica foi analisado a lista de presença do funcionários durante as formações 10. Manual de procedimento de compras 11. Cartilha administrativa com políticas e procedimentos internos 12. Política de Gastos 13. Manual de registro e fluxo de informações 14. Anexos da Cartilha Administrativa 15. Modelos de Relatórios e Formulários 16. E-mails de compartilhamento do documento do Manual de Compras da AEDAS para equipe Administrativa 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 30/04/2020 a 30/08/2020 2. 10/06/2020 3. 24/07/2020 4. 27/07/2020 5. 27/07/2020 6. 30/07/2020 7. 13/05/2020 8. 13/05/2020 9. 24/07/2020 10. 13/05/2020 11. 09/07/2020 12. 22/05/2020 13. 13/05/2020 14. 30/07/2020 15. 13/07/2020 16. 14/09/2020 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 01/05/2020+F2:F7 a 26/11/2020 2. 14/07/2020 3. 31/07/2020 4. 31/07/2020 5. 30/07/2020 6. 18/08/2020 7. 12/06/2020 8. 07/07/2020 9. 31/07/2020 10. 19/05/2020 11. 24/07/2020 12. 24/06/2020 13. 17/06/2020 14. 15/09/2020 15. 13/07/2020 16. 10/03/2021
Administrativa	Estabelecimento de Territórios	Definição do armazenamento de dados	<ol style="list-style-type: none"> 1. Planilha de Cotação 2. Arquivo com cotações recebidas e planilha comparativa das características 3. Contrato da Plataforma ENUVE (págs. 130 a 151 do arquivo) 4. Evidências de utilização do Kobotoolbox para realização do cadastro do registro familiar e sistematização de dados (Entrega Parcial) 5. Mensagens com o servidor da plataforma para o Registro Familiar 6. Planilha com apuração de cotação para contratação do software de dados (WA Project) 7. Lista de Usuários - Softwares 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 27/07/2020 2. 27/07/2020 3. 30/06/2020 4. 27/07/2020 5. 14/09/2020 6. 14/09/2020 7. 07/12/2020 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 30/07/2020 2. 30/07/2020 3. 15/07/2020 4. 30/07/2020 5. 11/12/2020 6. 06/05/2021 7. 08/12/2020
Administrativa	Estabelecimento de Territórios	Organização e sistematização das	<ol style="list-style-type: none"> 1. Planilha sistematizando o banco dados dos atingidos 2. Ata de reunião realizada no dia 21/07/20 com apresentação do quadro jurídico de brumadinho 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 11/08/2020 2. 27/07/2020 3. 27/07/2020 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 11/08/2020 2. 31/07/2020 3. 31/07/2020



Natureza	Macroatividade	Atividade Operacional	Documento	Data de Solicitação (EY)	Data de Recebimento (AEDAS)
		informações base do projeto	3. Ata da audiência judicial em 23/06/2020 4. 02 ofícios de solicitação do banco de dados enviados em 25/05/2020 5. Relatórios e listas de presença das reuniões realizadas (Entrega Parcial)	4. 27/07/2020 5. 27/07/2020	4. 31/07/2020 5. 17/12/2020
Administrativa	Instalação Física	Montagem da estrutura para início dos trabalhos	1. Contrato de aluguel em Betim assinado (R2) 2. Prestações de conta de abril até agosto 3. Planilhas de levantamento de preço de equipamentos 4. Levantamento de preços dos escritórios e pontos de apoio	1. 26/08/2020 2. 14/09/2020 3. 27/07/2020 4. 26/08/2020	1. 05/11/2020 2. 18/09/2020 3. 31/07/2020 4. 16/03/2021
Administrativa	Comunicação	Elaboração do Plano de Comunicação	1. Plano de Comunicação 2. Fluxo interno de informações 3. Padrão de nomenclatura dos documentos da ATI 4. Informações básicas sobre as realizações dos relatórios 5. Apresentação que instrui no fluxo de elaboração de relatórios 6. Relatórios de reuniões da equipe de Comunicação 7. Relatórios de reuniões com os atingidos/as acerca da comunicação	1. 29/06/2020 2. 13/05/2020 3. 13/05/2020 4. 13/05/2020 5. 13/05/2020 6. 29/06/2020 7. 24/07/2020	1. 31/07/2020 2. 17/06/2020 3. 17/06/2020 4. 17/06/2020 5. 17/06/2020 6. 26/09/2020 7. 31/07/2020
Administrativa	Comunicação	Implementação do Plano de Comunicação	1. Documento elaborado pela AEDAS com os prints de e-mails das instituições/pessoas que solicitaram entrevistas 2. Divulgação das informações da Rádio AEDAS 3. Evidências dos canais de comunicação entre os atingidos/as e a AEDAS 4. Evidências das postagens nas redes sociais 5. Textos e cartilhas referentes a implementação do Plano de Comunicação 6. Planilha de Registro Familiar com levantamento das dificuldades da comunicação 7. Documento de Perguntas e Respostas aos/as atingidos/as 8. Evidências do treinamento para os porta-vozes 9. Evidências da nova Identidade Visual da AEDAS 10. Evidências de distribuição de Tabloide 11. Relatório da equipe de mobilização acerca da comunicação contendo o número de atingidos 12. Evidências dos programas de spot (gravação curta) 13. Evidências do atendimento de todas as solicitações de entrevistas 14. Evidências da resstruturação do site da AEDAS 15. Evidências da postagens nas redes sociais 16. Evidências de todas as entrevistas concedidas à mídia	1. 04/11/2020 2. 11/08/2020 3. 24/07/2020 4. 24/07/2020 a 12/08/2020 5. 24/07/2020 6. 24/07/2020 7. 29/06/2020 á 28/01/2021 8. 11/08/2020 9. 11/08/2020 10. 11/08/2020 á 30/04/2021 11. 12/08/2020 á 20/11/2020 12. 12/09/2020 á 13/04/2021 13. 04/11/2020 14. 11/08/2020 15. 24/07/2020 16. 15/04/2021 17. 11/08/2020 18. 24/02/2021 á 11/08/2020	1. 05/11/2020 2. 26/09/2020 3. 31/07/2020 4. 30/07/2020 á 09/12/2020 5. 31/07/2020 6. 31/07/2020 7. 16/08/2020 á 17/03/2021 8. 17/08/2020 9. 27/11/2020 10. 15/12/2020 á 14/05/2021 11. 14/12/2020 á 07/05/2021 12. 27/11/2020 á 30/04/2021 13. 05/11/2020 14. 27/11/2020 15. 30/07/2020 á 19/03/2021 16. 30/04/2021 17. 25/09/2021 á 17/03/2021 18. 26/09/2020 á



Natureza	Macroatividade	Atividade Operacional	Documento	Data de Solicitação (EY)	Data de Recebimento (AEDAS)
			17. Material informativo voltado para o diálogo com atingidos 18. Relatório com levantamento das dificuldades da comunicação 19. Relatórios de reuniões da Comunicação	19. 24/07/2020 á 30/04/2021	23/03/2021 19. 31/07/2021 á 14/05/2021
Administrativa	Seleção de equipe técnica	Processo de seleção via Edital	1. Edital 2. Seleção das pessoas para entrevistas 3. Resultados das entrevistas 4. Lista final de selecionados/as 5. Relação completa dos profissionais 6. Metodologia para orientação aos Técnicos 7. Planilha com modelo de Respostas aos questionamentos do Edital 8. E-mails de convocação para entrevistas	1. 06/04/2020 2. 06/04/2020 3. 06/04/2020 4. 06/04/2020 5. 10/06/2020 6. 27/07/2020 7. 27/07/2020 8. 27/07/2020	1. 31/07/2020 2. 31/07/2020 3. 31/07/2020 4. 31/07/2020 5. 14/07/2020 6. 31/07/2020 7. 31/07/2020 8. 31/07/2020
Administrativa	Seleção de equipe técnica	Contratação da Equipe via Edital	1. Edital 2. Planos de Trabalho 3. Relação completa dos profissionais 4. Organograma 5. Termos de Cotação e Contrato com a empresa de exame admissional 6. Termo de uso dos equipamentos da instituição assinados (Entrega Parcial) 7. Relação de funcionários contratados com cargos e região identificados	1. 06/04/2020 2. 13/05/2020 3. 10/06/2020 4. 06/05/2020 5. 27/07/2020 6. 12/08/2020 7. 12/09/2020	1. 31/07/2020 2. 11/06/2020 3. 14/07/2020 4. 19/05/2020 5. 31/07/2020 6. 23/08/2020 7. 12/01/2021
Administrativa	Seleção de equipe técnica	Processo de seleção e contratação (fora do Edital) - Coordenadores	1. Planos de Trabalho das duas regiões 2. Relação completa dos profissionais 3. Contratos assinados 4. Links e prints das entrevistas 5. Declaração acerca do Banco de Dados utilizado para a seleção dos Coordenadores	1. 13/05/2020 2. 10/06/2020 3. 30/04/2020 a 30/08/2020 4. 27/07/2020 5. 11/08/2020	1. 11/06/2020 2. 14/07/2020 3. 15/05/2020 á 15/11/2020 4. 31/07/2020 5. 17/08/2020
Administrativa	Planejamento e Formação de Equipe	Ajuste do processo de Formação da Equipe	1. Cronograma das formações previstas 2. Listas de presença 3. Manual do plano de trabalho e glossário colaborativo 4. Organograma 5. E-mails enviados aos colaboradores que não participaram das formações com o link da gravação	1. 13/05/2020 2. 13/08/2020 3. 13/05/2020 4. 06/05/2020 5. 03/03/2021	1. 12/06/2020 2. 09/08/2020 3. 17/06/2020 4. 19/05/2020 5. 04/03/2021
Administrativa	Planejamento e Formação de Equipe	Formação da Equipe de Coordenadores	1. Cronograma das formações previstas 2. Listas de presença 3. Relação completa dos profissionais 4. Relatório(s) das Reuniões de Intercâmbio	1. 13/05/2020 2. 13/08/2020 3. 10/06/2020 4. 24/07/2020	1. 12/06/2020 2. 09/08/2020 3. 14/07/2020 4. 31/07/2020



Natureza	Macroatividade	Atividade Operacional	Documento	Data de Solicitação (EY)	Data de Recebimento (AEDAS)
Administrativa	Planejamento e Formação de Equipe	Formação da Equipe Técnica e de Mobilização	1. Cronograma das formações previstas 2. Relação completa dos profissionais 3. Materiais didáticos, listas de presença e chats das Formações 4. Prints do email ou whats-app da comunicação aos atingidos sobre a mediação de conflitos 5. Cronograma da segunda rodada de formação	1. 13/05/2020 2. 10/06/2020 3. 13/05/2020 a 08/03/2021 4. 02/09/2020 5. 05/10/2020	1. 12/06/2020 2. 14/07/2020 3. 10/06/2020 á 07/05/2021 4. 02/09/2020 5. 24/11/2020
Administrativa	Planejamento e Formação de Equipe	Organização para Recepção da Equipe	1. Questionário enviado e respondido sobre as necessidades de alojamento da equipe 2. E-mail com orientações à equipe sobre o funcionamento do alojamento 3. Prints das pesquisas realizadas com imobiliárias e/ou outros meios sobre os alojamentos	1. 11/08/2020 2. 11/08/2020 3. 13/08/2020	1. 09/09/2020 2. 09/09/2020 3. 09/09/2020
Técnica	Relatórios da Equipe	Organização do fluxo de relatórios das Equipes	1. Informações sobre as Formações 2. Listas de presença 3. Cartilha de Fluxo de Informações AEDAS e anexos 4. Modelos - Relatórios e Formulários	1. 13/05/2020 2. 13/05/2020 3. 13/05/2020 4. 13/07/2020	1. 12/06/2020 2. 07/07/2020 3. 17/06/2020 4. 13/07/2020
Técnica	Relatórios da Equipe	Elaboração de Relatórios	1. Relatórios Trimestrais (enviados à CMF-PUC)	1. 08/10/2020 á 05/01/2021	1. 27/10/2020 á 22/04/2021
Participativa	Registro e Acompanhamento Familiar	Agendamento do Registro Familiar com atingidos	1. Arquivo extraído do kobo contendo a base do registro familiar 2. E-mails enviados aos mobilizadores temporários para aplicação do Registro familiar (Entrega Parcial) 3. Cronograma de agendamento 4. Roteiro de Agendamento 5. Template da Planilha de Controle de Agendamento 6. Relatório do treinamento de Agendamento do Registro Familiar (Entrega Parcial) 7. Planilhas com as relações de atingidos disponíveis para agendamento 8. Planilhas de agendamentos do Registro Familiar 9. Lista dos responsáveis pela execução do agendamento publicado no site da AEDAS 10. Relatório da reunião com os novos mobilizadores temporários 11. Documentos do Registro Familiar 12. Planilha 02 de Agendamento do Registro Familiar	1. 13/11/2020 2. 27/07/2020 3. 27/07/2020 á 17/12/2020 4. 04/08/2020 5. 04/08/2020 6. 05/08/2020 7. 12/08/2020 a 17/11/2020 8. 12/08/2020 a 17/11/2020 9. 12/08/2020 10. 14/09/2020 11. 16/07/2020 12. 17/02/2021 á 29/04/2021	1. 13/11/2020 2. 31/07/2020 3. 31/07/2020 á 07/05/2021 4. 04/08/2020 5. 07/08/2020 6. 07/08/2020 7. 17/08/2020 á 20/12/2020 8. 19/08/2020 á 20/12/2020 9. 12/08/2020 10. 14/12/2020 11. 16/07/2020 12. 06/05/2021
Participativa	Registro e Acompanhamento Familiar	Realização do Registro Familiar	1. Arquivo extraído do kobo contendo a base do registro familiar 2. Manual de Aplicação do Registro Familiar 3. Relatório dos treinamentos de aplicação do Registro	1. 13/11/2020 2. 13/05/2020 3. 05/08/2020 4. 08/10/2020 a 17/11/2020	1. 13/11/2020 2. 13/07/2020 3. 11/08/2020 4. 30/11/2020 á 20/12/2020



Natureza	Macroatividade	Atividade Operacional	Documento	Data de Solicitação (EY)	Data de Recebimento (AEDAS)
			Familiar ocorridos de 30/07/2020 a 15/08/2020 4. Planilha de Controle de Aplicação dos Registros Familiares e evidências da aplicação		
Participativa	Registro e Acompanhamento Familiar	Atualização Banco de Dados Geral	1. Planilha 01 Geral do Banco de Dados	1. 29/04/2021	1. 06/05/2021
Participativa	Registro e Acompanhamento Familiar	Aplicação do Registro Familiar Presencial	1. Extrato da Aplicação do Registro Familiar Presencial - Plataforma Kobo 2. Lista de Presença da Atividade ou Foto dos registros presenciais realizados 3. Planilha de sistematização da Aplicação do Registro Familiar Presencial 4. Relação de NFs com Registro Familiar Presencial	1. 30/04/2021 2. 30/04/2021 3. 30/04/2021 4. 30/04/2021	1. 06/05/2021 2. 07/05/2021 3. 06/05/2021 4. 14/05/2021
Participativa	Registro e Acompanhamento Familiar	Aplicação do Registro Familiar Online	1. Extrato da Plataforma Kobo 2. Planilha 03 - Aplicação dos Registros Familiares	1. 30/04/2021 2. 30/04/2021	1. 14/05/2021 2. 05/05/2021
Participativa	DRP e Demandas Emergenciais	Definição da estrutura do projeto/processo	1. Evidências de mobilizações dos grupos de atingidos 2. Cronograma dos GAAs da fase de DRP e Emergencial (semana 10/08/2020 à 16/08/2020) 3. Sistematização do Registro Familiar 4. Relação das Comunidades e suas Siglas	1. 12/08/2020 2. 12/08/2020 á 31/08/2020 3. 12/08/2020 á 03/03/2021 4. 01/04/2021	1. 25/09/2020 2. 12/08/2020 á 15/12/2020 3. 02/09/2020 á 14/05/2021 4. 07/05/2021
Participativa	DRP e Demandas Emergenciais	Live da Matriz Emergencial para divulgação social e técnica	1. Carta de apoio técnico e social às Matrizes Emergenciais das pessoas atingidas 2. Documento contendo os prints dos e-mails enviados para parceiros e link da live 3. Relatórios com fotos das entregas presenciais e print do envio da Matriz por e-mail	1. 23/04/2021 2. 23/04/2021 3. 23/04/2021	1. 15/05/2021 2. 06/05/2021 3. 06/05/2021
Participativa	DRP e Demandas Emergenciais	Grupos de Atingidos/as para DRP e Emergencial	1. Material sobre Assessoria elaborado para os GAAs e material de orientação elaborado para execução nos GAAs 2. Material com informações sobre o processo geral de reparação elaborado para os GAAs 3. Material elaborado sobre Direito à Reparação para os GAAs 4. Material elaborado para levantamento de danos e identificação dos emergencial 5. Listas de presença e/ou prints de tela da execução da primeira rodada dos GAAs da fase de DRP - R1 6. Cronogramas da segunda rodada de GAAs 7. Cronograma da Terceira Rodada de GAAs 8. Materiais apresentados em todos os GAAs 9. Roteiro e orientação para execução dos GAAs e listas de	1. 13/08/2020 2. 13/08/2020 3. 13/08/2020 4. 13/08/2020 5. 07/10/2020 6. 05/11/2020 7. 02/12/2020 8. 09/04/2021 9. 13/08/2020 10. 04/04/2021	1. 18/08/2020 2. 18/08/2020 3. 18/08/2020 4. 19/08/2020 5. 16/10/2020 6. 05/11/2020 7. 10/12/2020 8. 03/05/2021 9. 11/11/2020 10. 04/05/2021 á 05/05/2021



Natureza	Macroatividade	Atividade Operacional	Documento	Data de Solicitação (EY)	Data de Recebimento (AEDAS)
			presença 10. Relatórios, registros fotográficos e listas de presença de todos os GAAs		
Participativa	DRP e Demandas Emergenciais	Rodas de Diálogo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Documento com sistematização de informações que indicam as linhas de aprofundamento nos temas das áreas eixo-temáticas 2. Documento com sistematização geral do Registro Familiar 3. Roteiro e orientação para execução das Rodas de Diálogo e listas de presença: Novos Critérios Emergencial Mensal 4. Cronograma de realização das Rodas de Diálogos 5. Roteiro e orientação para execução das Rodas de Diálogo e listas de presença: Saúde 6. Roteiro e orientação para execução das Rodas de Diálogo e listas de presença: Cultura, Patrimônio Cultural, Esporte e Lazer 7. Roteiro e orientação para execução das Rodas de Diálogo e listas de presença: Socioambiental 8. Roteiro e orientação para execução das Rodas de Diálogo e listas de presença: Economia, Trabalho e Renda 9. Roteiro e orientação para execução das Rodas de Diálogo e listas de presença: PCTs - Religiões de Matriz Africana 10. Roteiro e orientação para execução das Rodas de Diálogo e listas de presença: PCTs - Quilombos 11. Roteiro e orientação para execução das Rodas de Diálogo e listas de presença: Mulheres 12. Roteiro e orientação para execução das Rodas de Diálogo e listas de presença: Moradia, Infraestrutura e Patrimônio 13. Levantamento de informações emergenciais sobre cada área temática a partir dos levantamentos feitos por equipe fixa e consultorias 14. Listas de presença: Roda de diálogos 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 13/08/2020 2. 13/08/2020 3. 28/09/2020 4. 02/09/2020 5. 28/09/2020 6. 28/09/2020 7. 28/09/2020 8. 28/09/2020 9. 28/09/2020 10. 28/09/2020 11. 28/09/2020 12. 28/09/2020 13. 30/09/2020 14. 08/10/2020 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 23/12/2020 2. 14/12/2020 3. 22/12/2020 4. 27/09/2020 5. 22/12/2020 6. 22/12/2020 7. 22/12/2020 8. 29/09/2020 9. 01/10/2020 10. 02/10/2020 11. 10/10/2020 12. 23/12/2020 13. 23/12/2020 14. 15/11/2020 á 19/11/2020
Participativa	DRP e Demandas Emergenciais	Coletização de demandas emergenciais do RF e da Matriz de Medidas Reparatórias Emergenciais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Planilha do Plano de Ação consolidada 2. Planilha de cruzamento RF com Matriz Emergencial 3. Documentos finais das Matrizes de Medidas Reparatórias Emergenciais 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 23/04/2021 2. 23/04/2021 3. 30/04/2021 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 04/05/2021 2. 29/04/2021 3. 06/05/2021



Natureza	Macroatividade	Atividade Operacional	Documento	Data de Solicitação (EY)	Data de Recebimento (AEDAS)
Participativa	DRP e Demandas Emergenciais	Construção da Matriz Emergencial	<ol style="list-style-type: none"> 1. Informações dos grupos de atingidos/as sistematizadas com base nas Rodas de Diálogo 2. Proposta inicial de danos emergenciais, medidas emergenciais assim como critérios de identificação e das formas de comprovação 3. Prints/PDF do e-mail de envio da Matriz Emergencial para as Instituições de Justiça e Matriz Emergencial da AEDAS 4. Material elaborado para informação da discussão sobre a Matriz Emergencial na 2ª rodada de GAAs do período Emergencial 5. Roteiro e orientação para execução dos GAAs, listas de presença e/ou prints de tela - 2ª Rodada Emergencial (Entrega Parcial) 6. Convite para participação na live de apresentação da Matriz Emergencial após o envio para as IJs e link da live 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 13/08/2020 2. 13/08/2020 3. 13/08/2020 4. 13/08/2020 5. 13/08/2020 6. 13/08/2020 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 14/12/2020 2. 14/12/2020 3. 16/02/2021 4. 23/12/2020 á 13/05/2021 5. 14/12/2020 6. 16/03/2021
Participativa	DRP e Demandas Emergenciais	Equipe Emergencial	<ol style="list-style-type: none"> 1. Relação completa dos profissionais 2. Plano de Trabalho 3. Lista de presença dos 12 temas da formação 4. Contratos de trabalho da Equipe Emergencial 5. Planilha de Demandas dos Atingidos organizada com as entradas até o dia 15/08 6. Tabela com sistematização dos dados dos GAAs 7. Tabela com sistematização dos dados dos GAAs sobre Emergencial Mensal 8. Tabela sistematização da Roda Emergencial Mensal (Prévia) 9. Relatório com a relação de atingidos no banco de dados do RF e GAAs 10. Extrato com a sistematização dos levantamentos de atingidos com problemas no recebimento do Auxílio Emergencial 11. Lista de distribuição das ligações para coleta de dados junto as pessoas atingidas 12. Material, lista de presença e relatório da reunião de alinhamento e treinamento da equipe emergencial 13. Plano de Trabalho ajustado de acordo com as mudanças no processo judicial 14. Relatório sistematização da metodologia 15. Relatórios de reuniões da Equipe Emergencial 16. Relatório final 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 10/06/2020 2. 13/05/2020 3. 13/05/2020 4. 01/09/2020 5. 11/09/2020 6. 01/09/2020 7. 01/09/2020 8. 01/09/2020 9. 02/09/2020 á 17/11/2020 10. 23/04/2021 11. 23/04/2021 12. 01/09/2020 13. 23/04/2021 14. 05/01/2021 15. 23/04/2021 16. 05/01/2021 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 14/07/2020 2. 11/06/2020 3. 23/07/2020 4. 25/09/2020 5. 25/09/2020 6. 25/09/2020 7. 25/09/2020 8. 14/12/2020 9. 11/12/2020 á 07/05/2021 10. 04/05/2021 11. 05/05/2021 12. 25/09/2020 13. 28/04/2021 14. 13/05/2021 15. 04/05/2021 16. 13/05/2021



Natureza	Macroatividade	Atividade Operacional	Documento	Data de Solicitação (EY)	Data de Recebimento (AEDAS)
Participativa	DRP e Demandas Emergenciais	Demandas de Situação de Vulnerabilidade e Extrema Vulnerabilidade	<ol style="list-style-type: none"> 1. Planilha de demandas disponibilizada pela ATI 2. Relatório das reuniões de alinhamento/treinamento de fluxo de demanda 3. Planilha de Fluxo de Demandas com os encaminhamentos feitos 4. Parecer Técnico com as devidas alterações de sigilo (Período pretérito até ago/2020) 5. PDF do e-mail de envio do Parecer às IJ 6. Extrato com a sistematização dos levantamentos de atingidos com problemas no abastecimento de água fornecida pela COPASA 7. Extrato com a sistematização dos levantamentos de atingidos com problemas no abastecimento de água fornecida pela Vale 8. Instrumento para levantamento de dados de pessoas com problemas no fornecimento de alimentação animal por parte da Vale 9. Pareceres e ofícios elaborados a partir da análise técnica da AEDAS sobre atingidos com problemas no abastecimento de água fornecido pela Vale 10. Relatórios de acompanhamento de campo para assessoria aos atingidos no diálogo com o poder público ou Vale S/A e elaboração de pareceres 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 13/08/2020 2. 13/08/2020 3. 13/08/2020 4. 06/10/2020 á 28/01/2021 5. 06/10/2020 á 28/01/2020 6. 23/04/2021 á 26/04/2021 7. 23/04/2021 8. 26/04/2021 9. 23/04/2021 á 26/04/2021 10. 23/04/2021 á 26/04/2021 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 23/12/2020 2. 11/01/2021 3. 30/09/2020 á 08/05/2021 4. 22/12/2020 á 05/05/2021 5. 11/01/2021 á 06/05/2021 6. 06/05/2021 7. 14/05/2021 8. 07/05/2021 9. 14/05/2021 10. 14/05/2021
Técnica	Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias	Construção de Diretrizes	<ol style="list-style-type: none"> 1. Contratos 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 31/08/2020 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 05/02/2021
Participativa	Reunião Comissões de Atingidos	Organização da retomada do contato com as comissões de atingidos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Materiais informativos em textos e áudios compartilhados no Whatsapp 2. Evidências de diálogos com as comissões de atingidos/as 3. Relação dos mobilizadores e cidades/regiões que são responsáveis 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 28/07/2020 2. 28/07/2020 3. 28/07/2020 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 31/07/2020 2. 31/07/2020 3. 05/11/2020
Participativa	Reunião Comissões de Atingidos	Levantamento das comunidades que não possuem comissões de atingidos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Lista atualizada de Comissões de Atingidos por comunidade 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 06/10/2020 á 05/01/2021 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 30/11/2020 á 05/05/2021
Participativa	Reunião Comissões de Atingidos	Reuniões periódicas com as Comissões de Atingidos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Publicação no site com as fotos da equipe de mobilização 2. Entregáveis das reuniões com as comissões de atingidos (Entrega Parcial) 3. Planilha de Banco de dados atualizados com a relação de 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 28/07/2020 2. 28/07/2020 á 05/01/2021 3. 28/08/2020 á 28/01/2021 4. 30/04/2021 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 31/07/2020 2. 31/07/2020 á 05/05/2021 3. 14/12/2020 á 06/05/2021 4. 05/05/2021 á 14/05/2021



Natureza	Macroatividade	Atividade Operacional	Documento	Data de Solicitação (EY)	Data de Recebimento (AEDAS)
			atingidos 4. Relatório das reuniões com as comissões		
Técnica	Acompanhamento segurança de barragem	Contratação de 1 profissional da engenharia e 1 profissional do direito	1. Termo de Referência Monitoramento de Barragem	1. 02/09/2020	1. 25/09/2020
Técnica	Levantamento dos Aspectos Ambientais	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	1. Relatórios das reuniões semanais com a equipe de Consultoria Especializada 2. Relatórios das reuniões quinzenais com a equipe de Consultoria	1. 20/04/2021 2. 20/04/2021	1. 07/05/2021 2. 13/05/2021 á 14/05/2021
Técnica	Levantamento dos Aspectos Ambientais	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Aspectos Ambientais	1. Relatório com Planilha de Apuração das propostas da Primeira Consultoria em Aspectos Ambientais e escolha da melhor proposta 2. Contrato da Primeira Consultoria Ambiental devidamente assinado pelas partes 3. Link da publicação do Termo de Referência da Primeira Consultoria em Aspectos Ambientais 4. Entregáveis relativos ao processo de contratação da primeira consultoria de Danos Ambientais de cada região (Entrega Parcial)	1. 13/08/2020 2. 13/08/2020 3. 11/08/2020 4. 15/09/2020	1. 11/11/2020 2. 30/11/2020 3. 02/09/2020 4. 13/01/2021
Técnica	Levantamento dos Aspectos Ambientais	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	1. Relatórios das reuniões de apresentação do projeto da AEDAS à equipe da consultoria especializada 2. Planos de Trabalho 3. Documento final de planejamento e metodologia para a execução da consultoria 4. Diagnóstico da Governança Ambiental 5. Análise Integrada 6. Diagnóstico da Governança Ambiental em Brumadinho	1. 25/01/2021 2. 25/01/2021 3. 25/01/2021 4. 25/01/2021 5. 25/01/2021 6. 25/01/2021	1. 23/11/2020 2. 30/11/2020 á 08/02/2021 3. 08/02/2021 4. 06/05/2021 5. 25/03/2021 á 06/05/2021 6. 14/05/2021
Técnica	Levantamento Demandas de Saúde	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Saúde e Políticas Públicas	1. Termos de Referência para Consultoria em Saúde 2. Publicação do Termo de Referência da Primeira Consultoria em Saúde e da prorrogação da consultoria de saúde 3. Planilha de Apuração das propostas 4. Contrato 5. Entregáveis relativos as proposta das consultorias CEPESC e ABRASC 6. Evidências da formalização da troca de equipes da CEPESC	1. 02/07/2020 e 20/07/2020 2. 03/09/2020 3. 03/09/2020 4. 03/09/2020 5. 02/12/2020 6. 02/12/2020	1. 14/07/2020 á 24/07/2020 2. 06/09/2020 3. 30/09/2020 4. 30/09/2020 5. 02/12/2020 6. 11/12/2020
Técnica	Levantamento Demandas de Saúde	Execução do trabalho da Consultoria Especializada	1. Reuniões para delimitação das diretrizes da prestação de serviços e elaboração do Plano de Trabalho	1. 25/01/2021 2. 25/01/2021	1. 22/12/2020 2. 02/12/2020



Natureza	Macroatividade	Atividade Operacional	Documento	Data de Solicitação (EY)	Data de Recebimento (AEDAS)
		e publicação dos relatórios	2. Relatório de resultados parciais da pesquisa a partir dos dados secundários do Sistema de Saúde		
Técnica	Levantamento de Danos Agricultura e Animais	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	1. Relatórios das reuniões semanais com a equipe de Consultoria	1. 27/04/2021	1. 07/05/2021
Técnica	Levantamento de Danos Agricultura	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Agricultura para cada região	1. Apuração das propostas da primeira consultoria 2. Termo de Referência 3. Contratos 4. Entregáveis relativos ao processo de contratação da primeira consultoria de Agricultura de cada região (Entrega Parcial)	1. 13/08/2020 2. 11/08/2020 3. 03/09/2020 4. 15/09/2020	1. 03/12/2020 2. 06/09/2020 3. 18/12/2020 4. 13/01/2021
Técnica	Levantamento de Danos Agricultura	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	1. Planos de Trabalho	1. 26/01/2021	1. 03/02/2021 e 08/02/2021
Técnica	Levantamento Danos aos Animais	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Danos aos Animais para cada região	1. Termo de Referência 2. Apuração das propostas da primeira consultoria 3. Contratos	1. 13/08/2020 2. 14/08/2020 3. 03/09/2020	1. 06/09/2020 2. 03/12/2020 3. 18/12/2020
Técnica	Levantamento Danos aos Animais	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	1. Plano de Trabalho	1. 26/01/2021	1. 03/02/2021 e 08/02/2021
Técnica	Danos às Comunidades Quilombolas	Contratação de 1 Consultoria Especializada em Danos às Comunidades Quilombolas	1. Relatório de Aprovação e Protocolo de Consulta 2. Termo de Referência 3. Apuração das propostas 4. Contratos	1. 03/09/2020 2. 03/09/2020 3. 08/10/2020 4. 08/10/2020	1. 11/01/2021 2. 19/11/2020 3. 02/03/2021 4. 13/03/2021
Técnica	Danos às Comunidades Quilombolas	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	1. Relatório da Primeira Reunião 2. Plano de Trabalho	1. 06/05/2021 2. 06/05/2021	1. 14/05/2021 2. 14/05/2021
Técnica	Danos às Comunidades Quilombolas	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	1. Relatórios das reuniões semanais com as equipes de Consultoria 2. E-mail com recebimento do relatório da Consultoria	1. 06/05/2021 2. 06/05/2021	1. 14/05/2021 2. 14/05/2021
Técnica	Atendimento Coletivo às Crianças	Ciranda	1. Evidências (relatório com prints) da realização das atividades de Cirandas Virtuais	1. 30/04/2021	1. 06/05/2021



Natureza	Macroatividade	Atividade Operacional	Documento	Data de Solicitação (EY)	Data de Recebimento (AEDAS)
Técnica	Atendimento Coletivo às Crianças	Construção de ciranda nos espaços participativos	1. Materias didáticos utilizados nos espaços de Ciranda	1. 30/04/2021	1. 06/05/2021
Técnica	Atendimento Coletivo às Crianças	Construção do espaço de ciranda	1. Materiais didáticos da fase de Rodas de Diálogo do DRP	1. 07/10/2020	1. 14/05/2021
Técnica	Atendimento Coletivo às Crianças	Materiais de comunicação para as crianças atingidas	1. Prints da divulgação dos materiais produzidos para a ciranda no grupo geral de whatsapp das regiões	1. 30/04/2021	1. 05/05/2021 á 06/05/2021
Técnica	Atendimento Coletivo às Crianças	Atendimento coletivo as crianças	1. Materiais Didáticos	1. 07/10/2020	1. 23/02/2021
Técnica	Monitoramento de gênero	Contratação de 4 profissionais na R1 e 4 profissionais	1. Publicação do edital 2. Termos de Confidencialidade assinados 3. Link da publicação do edital no site oficial da AEDAS 4. Currículos e contratos das profisisonais	1. 11/08/2020 2. 11/08/2020 3. 02/09/2020 4. 11/08/2020	1. 25/09/2020 2. 16/03/2021 3. 25/09/2021 4. 16/03/2021
Técnica	Monitoramento de gênero	Levantamento de danos na vida das mulheres ocasionados ou agravados pelo rompimento da barragem e Identificação de demandas prioritárias para as mulheres	1. Plano de Trabalho	1. 11/08/2020	1. 15/12/2020
Técnica	Monitoramento de gênero	Análise e sistematização dos dados das mulheres do Registro Familiar	1. Planilha de sistematização das comunidades e das categorias analisadas dos dados dos Registros Familiares das Mulheres	1. 30/04/2021	1. 05/05/2021 á 06/05/2021
Técnica	Monitoramento de gênero	Estudo para elaboração de Grupo de mulheres atingidas	1. Relatório de apresentação para a mobilização da análise e sistematizaçãodos dados das mulheres do Registro Familiar	1. 29/04/2021	1. 05/05/2021 á 06/05/2021
Técnica	Monitoramento de gênero	Formação interna sobre gênero	1. Roteiro e relatório da reunião de formação com as equipes de mobilização	1. 30/04/2021	1. 05/05/2021
Técnica	Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Cultura, Turismo, Esporte e Lazer para cada Região	1. Termos de Referência	1. 03/09/2020 e 08/10/2020	1. 28/02/2021
Técnica	Levantamento dos Danos às	Contratação de 2 Consultoria Especializada em Matriz Africana	1. Discussão sobre o Protocolo de Consulta 2. Aprovação do Procolo de Consulta	1. 11/08/2020 2. 16/09/2020	1. 02/09/2020 2. 25/09/2020



Natureza	Macroatividade	Atividade Operacional	Documento	Data de Solicitação (EY)	Data de Recebimento (AEDAS)
	religiões de Matriz Africana				
Técnica	Levantamento dos Danos à Pesca	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Pesca para a Região 2	1. Termos de Referência 2. Discussão sobre o Protocolo de Consulta 3. Contratos 4. Apuração das melhores propostas 5. Entregáveis relativos ao processo de contratação (Entrega Parcial)	1. 11/08/2020 2. 12/08/2020 3. 03/09/2020 4. 03/09/2020 5. 24/02/2021	1. 27/11/2020 2. 13/10/2020 3. 13/01/2021 4. 08/02/2021 5. 03/03/2021
Técnica	Levantamento dos Danos à Pesca	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	1. Plano de Trabalho 2. Relatórios das reuniões semanais com a equipe de Consultoria	1. 24/02/2021 2. 24/02/2021	1. 10/03/2021 2. 13/05/2021
Técnica	Recuperação do Rio Paraopeba	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Recuperação de Rios	1. Link da Publicação do Termo de Referência 2. Discussão sobre o Protocolo de Consulta 3. Relatório com Planilha de Apuração das propostas da Primeira Consultoria	1. 11/08/2020 2. 12/08/2020 3. 03/09/2020	1. 01/02/2021 2. 31/08/2020 3. 14/05/2021
Técnica	Acompanhamento do processo Judicial	Quesitação UFMG (Técnico Pericial)	1. Comprovantes dos temas das chamadas de Quesitação 2. Retorno das chamadas de quesitação 3. Documentos de discussão elaborados pela ATI sobre o processo de quesitação 4. Lista com a relação das lideranças das comissões de atingidos para R1 e para R2 5. Atas das reuniões com as comissões de atingidos sobre quesitação 6. Relatórios com reuniões de equipes 7. Chamada publicada da UFMG 8. Material de comunicação sobre o processo de Quesitação 9. Material informativo trimestral sobre os subprojetos 10. PDF do email de solicitação do processo de quesitação enviado pela CAMF com cronograma 11. Prints de comunicação com pelo menos 50% das lideranças das comissões 12. Registro da Quesitação Final e PDF do envio por email com a CAMF 13. Relato da reunião comprovando a participação da AEDAS 14. Relatório com decisões que podem ser compartilhadas e/ou relato oficial da reunião mensal com UFMG e Cronograma	1. 04/11/2020 2. 11/08/2020 3. 30/07/2020 4. 28/07/2020 5. 30/07/2020 6. 11/03/2021 7. 11/03/2021 8. 11/03/2021 9. 11/03/2021 10. 30/04/2021 11. 11/03/2021 12. 11/03/2021 13. 11/03/2021 14. 08/10/2020 á 11/03/2021	1. 05/11/2020 2. 25/09/2020 3. 06/09/2020 4. 31/07/2020 5. 06/09/2020 6. 17/03/2021 á 29/04/2021 7. 15/03/2021 á 12/05/2021 8. 17/03/2021 9. 17/03/2021 á 14/05/2021 10. 06/05/2021 11. 06/09/2020 á 15/03/2021 12. 16/03/2021 á 29/04/2021 13. 29/04/2021 á 05/05/2021 14. 01/12/2020 á 29/04/2021
Técnica	Acompanhamento do processo Judicial	Atuação na demanda de Saneamento Processual	1. Parecer Técnico elaborado pela ATI sobre a decisão saneadora 2. E-mail de envio do Parecer Técnico à CAMF	1. 11/08/2020 2. 04/11/2020 3. 11/08/2020	1. 25/09/2020 2. 05/11/2020 3. 25/09/2020



Natureza	Macroatividade	Atividade Operacional	Documento	Data de Solicitação (EY)	Data de Recebimento (AEDAS)
			3. Relatórios referentes a reuniões internas sobre análise e crítica aos danos e medidas reparatórias pontuados no processo judicial		
Técnica	Acompanhamento do processo Judicial	Produção materiais de comunicação sobre atualização do acordo	1. Documentos com indicações de pontos de coleta, atores-chave, ou outras indicações fornecidas ao CTC-UFMG 2. Material informativo trimestral sobre os subprojetos 3. Repasse das audiências judiciais para comunicação com as pessoas atingidas	1. 30/04/2020 2. 30/04/2020 3. 30/04/2020	1. 07/05/2021 2. 13/05/2021 3. 07/05/2021
Técnica	Acompanhamento do processo Judicial	Acompanhamento das mudanças e atualizações do Processo Judicial	1. Print de mensagem no WhatsApp à Defensora Pública com os nomes do atingidos que participaram das audiências 2. Atas das reuniões de definição dos atingidos para participação nas audiências 3. Lista com a relação das lideranças das comissões de atingidos para R1 e para R2 4. Prints de WhatsApp apresentando a distribuição do material informativo sobre a audiência no grupo com os atingidos e a lista de presentes no grupo 5. Ata de reunião de repasse da audiência para R2 6. Relatório bimestral sobre o acompanhamento do processo judicial 7. Materiais informativos específicos do Processo Geral 8. Comunicação aos atingidos sobre as audiências 9. Atas das audiências 10. Relatório bimestral sobre o Processo Judicial 11. Relatório da reunião de definição da participação dos atingidos nas audiências 12. Materiais informativos específicos do Processo Geral 13. Material didático informativo sobre a audiência e lista de presença das reuniões da AEDAS com atingidos. 14. Pareceres sobre dúvidas de atingidos e de equipes AEDAS 15. Evidência da lista de participantes das audiências 16. Evidência do repasse do material divulgado após cada audiência 17. Evidências da comunicação com os dados dos atingidos para a Defensora	1. 04/11/2020 2. 28/07/2020 3. 28/07/2020 4. 04/11/2020 5. 28/07/2020 6. 11/08/2020 7. 11/08/2020 a 19/11/2020 8. 02/09/2020 9. 10/09/2020 10. 05/01/2021 11. 17/02/2021 á 05/03/2021 12. 21/20/2020 13. 05/03/2021 14. 30/04/2021 15. 05/03/2021 16. 05/03/2021 17. 05/01/2021 á 28/01/2021	1. 05/11/2020 2. 31/07/2020 3. 31/07/2020 4. 05/11/2020 5. 28/07/2020 6. 25/09/2020 7. 10/11/2020 á 22/12/2020 8. 26/09/2020 á 14/12/2020 9. 25/09/2020 á 13/10/2020 10. 10/05/2021 11. 17/03/2021 á 07/05/2021 12. 15/12/2020 13. 17/03/2021 á 14/05/2021 14. 07/05/2021 15. 07/05/2021 16. 22/03/2021 á 14/05/2021 17. 14/05/2021
Técnica	Levantamento dos Aspectos Ambientais	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Aspectos Ambientais	1. Termo de Referência	11/08/2020	02/09/2020



Natureza	Macroatividade	Atividade Operacional	Documento	Data de Solicitação (EY)	Data de Recebimento (AEDAS)
Técnica	Levantamento Demandas de Saúde e Políticas Públicas	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	1. Plano de Trabalho da Consultoria Especializada 2. Relatórios das reuniões semanais com a equipe de Consultoria	1. 08/10/2020 2. 08/10/2020 á 28/01/20021	1. 19/11/2020 2. 19/11/2020 á 13/05/2021
Técnica	Levantamento Demandas de Saúde e Políticas Públicas	Contratação de 1 Consultoria Especializada em saúde e Políticas Públicas	1. Termo de Referência	1. 20/07/2020	1. 24/07/2020
Técnica	Levantamento Demandas de Saúde e Políticas Públicas	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	1. Primeiro Relatório de resultados parciais da pesquisa a partir dos dados primários coletados 2. Reuniões para delimitação das diretrizes da prestação de serviços e elaboração do Plano de Trabalho 3. Segundo Relatório de resultados parciais da pesquisa a partir dos dados primários coletados 4. Segundo Relatório de resultados parciais da pesquisa a partir dos dados secundários do Sistema de Saúde	1. 25/01/2021 2. 25/01/2021 3. 25/01/2021 4. 25/01/2021	1. 01/11/2020 á 14/05/2021 2. 27/09/2020 á 22/12/2020 3. 06/05/2021 á 14/05/2021 4. 19/04/2021 á 06/05/2021
Técnica	Levantamento Demandas de Saúde e Políticas Públicas	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Saúde e Políticas Públicas	1. Link da publicação do Termo de Referência 2. Relatório com Planilha de Apuração das propostas da Primeira Consultoria 3. Contrato da Primeira Consultoria 4. Entregáveis relativos ao processo de contratação da primeira consultoria 5. Entregáveis relativos as proposta das consultorias CEPESC e ABRASC 6. Evidências da formalização da troca de equipes da CEPESC	1. 03/09/2020 2. 03/09/2020 3. 03/09/2020 4. 15/09/2020 5. 02/12/2020 6. 02/12/2020	1. 06/09/2020 2. 30/09/2020 3. 30/09/2020 4. 18/12/2020 5. 02/12/2020 6. 11/12/2020
Técnica	Acompanhamento do Trabalho da perita CTC/UFMG	Acompanhamento dos subprojetos	1. Relatórios das reuniões de apresentação dos Subprojetos 2. Relatórios das reuniões mensais do CTC/UFMG 3. Relatorios de atividades de campo ou pdf com prints de comunicação com os subprojetos que comprovem o acompanhamento das diligencias	1. 30/04/2021 2. 29/04/2021 3. 30/04/2021	1. 06/05/2021 2. 06/05/2021 3. 06/05/2021
Participativa e Técnica	Acompanhamento dos Povos e Comunidades Tradicionais	GT (Operativa) PCTRAMA	1. Base do Instrumento de Registro das unidades territoriais tradicionais 2. Relatórios e/ou prints de reuniões externas com a Comissão do Protocolo de Consulta Prévia dos PCTRAMA 3. Relatórios e/ou prints de reuniões internas do GT (operativa)	1. 30/04/2021 2. 30/04/2021 3. 30/04/2021	1. 14/05/2021 2. 06/05/2021 3. 06/05/2021
Participativa e Técnica	Acompanhamento dos Povos e	GT Quilombos	1. Materiais de comunicação sobre as comunidades quilombolas 2. Relatório da reunião com as Ijs	1. 30/04/2021 2. 30/04/2021	1. 12/05/2021 2. 14/05/2021



Natureza	Macroatividade	Atividade Operacional	Documento	Data de Solicitação (EY)	Data de Recebimento (AEDAS)
	Comunidades Tradicionais		3. Relatório do Lançamento do Protocolo 4. Relatórios de Reuniões do GT	3. 30/04/2021 4. 30/04/2021	3. 06/05/2021 4. 14/05/2021
Técnica	Participação junto a Coordenação Metodológica e Finalística CAMF/PUC	GT Meio Físico	1. Documentos comprobatórios de participação da AEDAS nas reuniões do GT 2. Documentos produzidos no âmbito do GT com participação da AEDAS	1. 30/04/2021 2. 30/04/2021	1. 06/05/2021 2. 07/05/2021
Técnica	Participação junto a Coordenação Metodológica e Finalística CAMF/PUC	GT Programa de Transferência de Renda	1. Documentos comprobatórios de participação da AEDAS nas reuniões externas do GT 2. Documentos comprobatórios de reuniões internas relacionadas a estruturação dos processos do Programa de Transferência de Renda	1. 29/04/2021 2. 29/04/2021	1. 14/05/2021 2. 14/05/2021
Técnica	Participação junto a Coordenação Metodológica e Finalística CAMF/PUC	GT Saúde	1. Documentos comprobatórios de participação da AEDAS nas reuniões do GT 2. Documentos produzidos no âmbito do GT com participação da AEDAS	1. 30/04/2021 2. 30/04/2021	1. 06/05/2021 2. 07/05/2021
Técnica	Participação junto a Coordenação Metodológica e Finalística CAMF/PUC	GT Socioeconômico	1. Documentos comprobatórios de participação da AEDAS nas reuniões do GT 2. Documentos produzidos no âmbito do GT com participação da AEDAS	1. 30/04/2021 2. 29/04/2021	1. 14/05/2021 2. 14/05/2021
Técnica	Monitoramento das ações executadas pela Vale	Acompanhamento ações de reparação ambiental (através da auditoria AECOM contratada pelo MP/CAOMA realizamos o acompanhamento das ações executadas pela Vale)	1. Documentos que comprovem a participação nas reuniões 2. Materiais de apresentação das reuniões	1. 29/04/2021 2. 29/04/2021	1. 05/05/2021 á 08/05/2021 2. 10/05/2021
Técnica	Monitoramento das ações executadas pela Vale	Acompanhamento do estudo de ARSH/ARE executado pelo Grupo EPA/Tecnohidro contratados pela Vale para cumprimento de obrigação prestando serviço ao Comitê Pro-Brumadinho	1. Cronograma das reuniões com o Grupo EPA 2. Cronograma das reuniões entre ATIs e CAMF 3. Documentos com solicitações de informação enviados ao Comitê Pró-Brumadinho 4. Relatórios de reunião que comprove participação da AEDAS nas reuniões do Grupo EPA 5. Relatórios de reunião que comprove participação nas reuniões entre ATIs e CAMF	1. 29/04/2021 2. 29/04/2021 3. 30/04/2021 4. 30/04/2021 5. 30/04/2021	1. 14/05/2021 2. 14/05/2021 3. 06/05/2021 4. 06/05/2021 á 14/05/2021 5. 06/05/2021



Natureza	Macroatividade	Atividade Operacional	Documento	Data de Solicitação (EY)	Data de Recebimento (AEDAS)
Técnica	Estruturação das linhas de pesquisa para aprofundamento dos danos	Elaboração dos Termos de Referência para Consultorias Especializadas	1. Materiais de estudo para elaboração dos TRs 2. Relatórios de reuniões internas da equipe para discussão dos TRs	1. 30/04/2021 2. 30/04/2021	1. 14/05/2021 2. 14/05/2021



ANEXO V - Relação de Reuniões para acompanhamento e entendimento das atividades realizadas no Período de Escopo

Data da Reunião	Objetivo
06/05/2020 a 28/02/2021	Reunião Semanal de Alinhamento das Atividades
20/07/2020 a 24/07/2020	Reunião Diária de Entendimento e Detalhamento da Planilha de Atividades
28/07/2020 a 30/07/2020	Reunião Diária de Entendimento e Detalhamento da Planilha de Atividades
04/08/2020 a 06/08/2020	Reunião Diária de Entendimento e Detalhamento da Planilha de Atividades
10/08/2020	Reunião de Entendimento e Detalhamento da Planilha de Atividades
14/08/2020	Reunião de Esclarecimentos de Dúvidas da Planilha de Atividades
25/08/2020	Entrevistas com Coordenadores para Entendimento das suas Atuações e Responsabilidades no Projeto
27/08/2020	Entrevistas com Coordenadores para Entendimento das suas Atuações e Responsabilidades no Projeto
01/12/2020	Reunião de Alinhamento do Relatório de <i>Status</i> das Atividades Finalísticas
15/01/2021	Reunião de Entendimento com a CAMF acerca da contratação das Consultorias Especializadas em Saúde
11/02/2021	Reunião de Entendimento das Alterações Realizadas na Planilha de Atividades do Ciclo 2
15/04/2021	Reunião de Entendimento da atividade de Registro Familiar
30/04/2021	Reunião de Entendimento com a CAMF acerca dos produtos das Consultorias Especializadas em Saúde
30/04/2021	Reunião de Entendimento das Alterações Realizadas na Planilha de Atividades do Ciclo 3



ANEXO VI - Natureza das atividades e respectivas definições

Natureza	Definição
Administrativa	Contempla as atividades de planejamento, organização e controles internos da AEDAS. Tais atividades deveriam ter sido realizadas, em sua maioria, nos 6 meses iniciais do trabalho para estruturação da Assessoria Técnica.
Participativa	Contempla atividades que contam com interação e participação ativa dos atingidos na construção dos produtos e alcance dos objetivos.
Técnicas	Contempla atividades que demandam profissionais da AEDAS, ou prestadores de serviços contratados, com conhecimento específico acerca das áreas temáticas, visando a produção de levantamentos, relatórios e diagnósticos referentes aos temas abordados. Eventualmente, poderá haver a participação passiva dos atingidos.



ANEXO VII - Apresentação de *status* para cada atividade, conforme EY e ATI²⁵

Apresentação de *status* da Região 1 para cada atividade, conforme apresentado pela ATI e entendimento / acompanhamento da EY:

Macroatividades	Atividade operacional	Prazos Plano de Trabalho	Prazos Planilha de Atividades	Status ATI	Status EY	Parecer CAMF
Estabelecimento de Território	Elaboração do fluxo de atividades do projeto	abr/20 a mai/20	Não informado	Concluída	Concluída	Atividade avaliada
Estabelecimento de Território	Definição do armazenamento de dados	abr/20 a mai/20	Atividade contínua	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Estabelecimento de Território	Organização e sistematização das informações base do projeto	abr/20 a mai/20	Atividade contínua	Concluída	Concluída	Atividade avaliada
Instalações Físicas	Montagem de estrutura para início dos trabalhos	ago/20 a set/20	Atividade contínua	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Comunicação	Elaboração do Plano de Comunicação	Atividade contínua	Não informado	Concluída	Concluída	Atividade avaliada
Comunicação	Implementação do Plano de Comunicação	Atividade contínua	Atividade contínua	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Seleção de Equipe Técnica	Processo de seleção via Edital	abr/20 a mai/20	Não informado	Concluída	Concluída	Atividade avaliada
Seleção de Equipe Técnica	Contratação da Equipe via Edital	abr/20 a mai/20	abr/20 a set/20	Concluída	Concluída	Atividade avaliada
Seleção de Equipe Técnica	Processo de seleção e contratação (fora do Edital) - Coordenadores	abr/20 a mai/20	mar/20 a jul/20	Concluída	Concluída	Atividade avaliada
Planejamento e Formação de Equipe	Organização para Recepção da Equipe	abr/20 a jun/20	Cancelada	Cancelada	Cancelada	Cancelada
Planejamento e Formação de Equipe	Ajuste do processo de Formação da Equipe	abr/20 a out/21	Atividade contínua	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
Planejamento e Formação de Equipe	Formação da Equipe de Coordenadores	abr/20 a out/21	Atividade contínua	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
Planejamento e Formação de Equipe	Formação da Equipe Técnica e de Mobilização	abr/20 a out/21	Atividade contínua	Atividade não apresentada	Em andamento	Atividade não avaliada
Planejamento e Formação de Equipe	Formação das novas equipes de assessores técnicos do Projeto Paraopeba: Equipe de Monitoramento de Gênero e Equipe de Diretrizes de Reparação Integral	abr/20 a out/21	Atividade Contínua	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
Relatórios da Equipe	Organização do fluxo de relatórios das Equipes	jun/20 a fev/22	Não informado	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
Relatórios da Equipe	Elaboração de Relatórios	jun/20 a fev/22	Atividade contínua	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
Registro e Acompanhamento Familiar	Agendamento do Registro Familiar com atingidos	jun/20 a jul/20	Atividade contínua	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada

²⁵ Válido reforçar que divergências entre *status* EY e *status* ATI não indicam desalinhamento entre as instituições, mas sim lapso temporal entre os entendimentos realizados entre EY e ATI, e o momento em que a ATI desenvolveu o Relatório Trimestral.



Macroatividades	Atividade operacional	Prazos Plano de Trabalho	Prazos Planilha de Atividades	Status ATI	Status EY	Parecer CAMF
Registro e Acompanhamento Familiar	Atualização Banco de Dados Geral	jun/20 a jul/20	Atividade contínua	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Registro e Acompanhamento Familiar	Aplicação do Registro Familiar Presencial	jun/20 a jul/20	Atividade contínua	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Registro e Acompanhamento Familiar	Aplicação do Registro Familiar Online	jun/20 a jul/20	Atividade contínua	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Registro e Acompanhamento Familiar	Agendamento do Registro Familiar Online	jun/20 a jul/20	Atividade contínua	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
DRP e Demandas Emergenciais	Definição da estrutura do projeto/processo	mai/20 a set/20	ago/20 a ago/20	Atividade não apresentada	Em andamento	Atividade não avaliada
DRP e Demandas Emergenciais	Live da Matriz Emergencial para divulgação social e técnica	mai/20 a set/20	dez/20 a jan/21	Concluída	Concluída	Atividade avaliada
DRP e Demandas Emergenciais	Reuniões de Grupos de Atingidos e Atingidas	ago/20 a set/20	dez/20 a dez/20	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
DRP e Demandas Emergenciais	Rodas de Diálogo	ago/20 a set/20	jul/20 a set/20	Concluída	Concluída	Atividade avaliada
DRP e Demandas Emergenciais	Coletivização de demandas emergenciais do RF e da Matriz de Medidas Reparatórias Emergenciais	mai/20 a set/20	dez/20 a fev/21	Concluída	Concluída	Atividade avaliada
DRP e Demandas Emergenciais	Construção da Matriz Emergencial	mai/20 a set/20	set/20 a set/20	Atividade não apresentada	Concluída	Atividade não avaliada
DRP e Demandas Emergenciais	Equipe Emergencial	mai/20 a set/20	ago/20 a dez/20	Concluída	Concluída	Atividade avaliada
DRP e Demandas Emergenciais	Demandas de Situação de Vulnerabilidade e Extrema Vulnerabilidade	mai/20 a set/20	set/20 a ago/20	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias	Construção de Diretrizes	ago/20 a fev/22	ago/20 a fev/22	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias	Acompanhamento de Medidas Reparatórias	ago/20 a fev/22	out/20 a fev/22	Não iniciada	Não iniciada	Atividade avaliada
Ciclos de debate	Preparação do Ciclo de Debate	nov/20 a fev/22	jun/21 a fev/22	Não iniciada	Não iniciada	Atividade avaliada
Ciclos de debate	Grupos de Atingidos/as para Ciclos de Debates	nov/20 a fev/22	jun/21 a fev/22	Não iniciada	Não iniciada	Atividade avaliada
Ciclos de debate	Ajustes e Sistematização	nov/20 a fev/22	jun/21 a fev/22	Não iniciada	Não iniciada	Atividade avaliada
Ciclos de debate	Assembleia de Atingidos e Atingidas	jan/21 a fev/22	jun/21 a fev/22	Não iniciada	Não iniciada	Atividade avaliada
Ciclos de debate	Organização, Sistematização e Encaminhamentos	nov/20 a fev/22	jun/21 a fev/22	Não iniciada	Não iniciada	Atividade avaliada
Ciclos de debate	Diálogo sobre as Matrizes com o Poluidor Pagador (Vale)	nov/20 a fev/22	jun/21 a fev/22	Não iniciada	Não iniciada	Atividade avaliada
Ciclos de debate	Seminários Regionais	dez/20 a fev/22	jun/21 a fev/22	Não iniciada	Não iniciada	Atividade avaliada



Macroatividades	Atividade operacional	Prazos Plano de Trabalho	Prazos Planilha de Atividades	Status ATI	Status EY	Parecer CAMF
Ciclos de debate	Seminários Temáticos	dez/20 a fev/22	jun/21 a fev/22	Não iniciada	Não iniciada	Atividade avaliada
Reunião Comissões de Atingidos	Organização da retomada do contato com as comissões de atingidos	abr/20 a jan/22	Não informado	Concluída	Concluída	Atividade avaliada
Reunião Comissões de Atingidos	Levantamento das comunidades que não possuem comissões de atingidos	abr/20 a jan/22	Atividade contínua	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
Reunião Comissões de Atingidos	Reuniões periódicas com as Comissões de Atingidos	abr/20 a jan/22	Atividade contínua	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
Acompanhamento da Segurança de Barragens	Contratação de 1 profissional da engenharia e 1 profissional do direito	jul/20 a jul/20	ago/20 a jan/21	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Acompanhamento da Segurança de Barragens	Produção de 6 relatórios	jul/20 a jan/22	jan/21 a fev/22	Não iniciada	Não iniciada	Atividade avaliada
Levantamento dos Aspectos Ambientais	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Aspectos Ambientais	jun/20 a jun/20	ago/20 a set/20	Atividade não apresentada	Concluída	Atividade não avaliada
Levantamento dos Aspectos Ambientais	Contratação da consultoria de Danos Ambientais Fase 2	jun/20 a jun/20	abr/21 a abr/21	Em andamento	Não iniciada	Atividade avaliada
Levantamento dos Aspectos Ambientais	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	jul/20 a jan/22	nov/20 a fev/21 fev/21 a jan/22	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Levantamento dos Aspectos Ambientais	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	jul/20 a jan/22	nov/20 a fev/21 fev/21 a jan/22	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Levantamento Demandas de Saúde	Contratação de 1 Consultoria Especializada em Saúde e Políticas Públicas para a Região 01 e Região 02	jun/20 a jun/20	jan/21 a fev/21	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Levantamento Demandas de Saúde	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	jul/20 a jul/21	ago/20 a dez/20 jan/21 a jun/21	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Levantamento Demandas de Saúde	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	jul/20 a jul/21	set/20 a jan/21 jan/21 a jun/21	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Levantamento de Danos à Agricultura	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Agricultura	jun/20 a jun/20	set/20 a out/2020 fev/21 a mar/21	Atividade não apresentada	Concluída	Atividade não avaliada
Levantamento Danos aos Animais	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Danos aos Animais para cada região	jun/20 a jun/20	set/20 a out/2020 fev/21 a mar/21	Atividade não apresentada	Concluída	Atividade não avaliada
Levantamento de Danos Agricultura e Animais	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	jul/20 a jan/22	nov/20 a mar/21 abr/21 a dez/21	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Levantamento de Danos Agricultura e Animais	Contratação da segunda Consultoria Especializada em Agricultura	jun/20 a jun/20	fev/21 a mar/21	Em andamento	Não iniciada	Atividade avaliada
Levantamento de Danos Agricultura e Animais	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	jul/20 a jan/22	nov/20 a mar/21 fev/21 a jan/22	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Moradia e Infraestrutura	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Moradia e Infraestrutura para cada região	ago/20 a ago/20	dez/20 a jan/21 jul/21 a ago/21	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada
Moradia e Infraestrutura	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	set/20 a jan/22	jan/21 a jun/21 ago/21 a jan/22	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada



Macroatividades	Atividade operacional	Prazos Plano de Trabalho	Prazos Planilha de Atividades	Status ATI	Status EY	Parecer CAMF
Moradia e Infraestrutura	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	set/20 a jan/22	jan/21 a jun/21 ago/21 a jan/22	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada
Danos às Comunidades Quilombolas	Contratação de 2 Consultoria Especializada em Danos às Comunidades Quilombolas	jun/20 a set/20	nov/20 a jan/21 jun/21 a jul/21	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
Danos às Comunidades Quilombolas	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	out/20 a nov/21	jan/21 a mai/21 jul/21 a jan/22	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Danos às Comunidades Quilombolas	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	out/20 a nov/21	jan/21 a mai/21 jul/21 a jan/22	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Atendimento Coletivo às Crianças	Ciranda	nov/20 a fev/22	ago/20 a fev/22	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
Atendimento Coletivo às Crianças	Construção de ciranda nos espaços participativos	nov/20 a fev/22	ago/20 a fev/22	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
Atendimento Coletivo às Crianças	Materiais de comunicação para as crianças atingidas	nov/20 a fev/22	ago/20 a fev/22	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
Monitoramento de gênero	Contratação de 4 profissionais na R1 e 4 profissionais na R2	set/20 a fev/22	set/20 a set/20	Concluída	Concluída	Atividade avaliada
Monitoramento de gênero	Levantamento de danos na vida das mulheres ocasionados ou agravados pelo rompimento da barragem e Identificação de demandas prioritárias para as mulheres	set/20 a fev/22	Atividade contínua	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada
Monitoramento de gênero	Análise e sistematização dos dados das mulheres do Registro Familiar	set/20 a fev/22	jan/21 a fev/21	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
Monitoramento de gênero	Estudo para elaboração de Grupo de mulheres atingidas	set/20 a fev/22	fev/21	Concluída	Concluída	Atividade avaliada
Monitoramento de gênero	Formação interna sobre gênero	set/20 a fev/22	dez/20 a dez/20	Concluída	Concluída	Atividade avaliada
Levantamento Áreas Degradadas	Contratação de 1 Consultoria Especializada em recuperação ambiental de Áreas Degradadas	out/20 a out/20	jan/21 a fev/21	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada
Levantamento Áreas Degradadas	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	nov/20 a jan/22	fev/21 a nov/21	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada
Levantamento Áreas Degradadas	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	nov/20 a jan/22	fev/21 a nov/21	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Cultura, Turismo, Esporte e Lazer para cada Região	out/20 a out/20	dez/20 a mar/21 jun/21 a jul/21	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	nov/20 a dez/21	abr/21 a set/21 jul/21 a dez/21	Não iniciada	Não iniciada	Atividade avaliada
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	nov/20 a dez/21	abr/21 a set/21 jul/21 a dez/21	Não iniciada	Não iniciada	Atividade avaliada
Levantamento Danos ao Patrimônio	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Levantamento Danos ao Patrimônio	out/20 a out/20	dez/20 a jan/21 jun/21 a jul/21	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada



Macroatividades	Atividade operacional	Prazos Plano de Trabalho	Prazos Planilha de Atividades	Status ATI	Status EY	Parecer CAMF
Levantamento Danos ao Patrimônio	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	nov/20 a dez/21	jan/21 a jun/21 jun/21 a nov/21	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada
Levantamento Danos ao Patrimônio	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	nov/20 a dez/21	jan/21 a jun/21 jun/21 a nov/21	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada
Situação Fundiária	Contratação de 1 Consultoria Especializada em Situação Fundiária para cada região	out/20 a out/20	jan/21 a fev/21 jul/21 a ago/21	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada
Situação Fundiária	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	nov/20 a dez/21	fev/21 a jul/21 jul/21 a dez/21	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada
Situação Fundiária	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	nov/20 a dez/21	fev/21 a jul/21 jul/21 a dez/21	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada
PRD Rural	Contratação de 1 Consultoria Especializada no Plano de Recuperação e Desenvolvimento Econômico Rural	out/20 a out/20	jan/21 a fev/21 jun/21 a jul/21	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada
PRD Rural	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	nov/20 a jan/22	fev/21 a jul/21 jul/21 a dez/21	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada
PRD Rural	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	nov/20 a jan/22	fev/21 a jul/21 jul/21 a dez/21	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada
PRD Urbano	Contratação de 1 Consultoria Especializada em Plano de Recuperação e Desenvolvimento Econômico Urbano	out/20 a out/20	jan/21 a fev/21 jun/21 a jul/21	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada
PRD Urbano	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	nov/20 a jan/22	fev/21 a jul/21 jul/21 a dez/21	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada
PRD Urbano	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	nov/20 a jan/22	fev/21 a jul/21 jul/21 a dez/21	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada
Acompanhamento do processo Judicial	Atuação na demanda de Saneamento Processual	Atividade contínua	jul/20 a ago/20	Concluída	Concluída	Atividade avaliada
Acompanhamento do processo Judicial	Produção materiais de comunicação sobre atualização do acordo	Atividade contínua	Atividade Contínua	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
Acompanhamento do processo Judicial	Acompanhamento das mudanças e atualizações do Processo Judicial	Atividade contínua	Atividade Contínua	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Acompanhamento do Trabalho da perita CTC/UFMG	Quesitação UFGM (Técnico Pericial)	abr/20 a fev/22	Atividade Contínua	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
Acompanhamento do Trabalho da perita CTC/UFMG	Acompanhamento dos subprojetos	abr/20 a fev/22	Atividade Contínua	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Acompanhamento dos Povos e Comunidades Tradicionais	GT Quilombos	Não informado	Atividade Contínua	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
Participação junto a Coordenação Metodológica e Finalística CAMF/PUC	GT Meio Físico	Não informado	Atividade contínua	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada



Macroatividades	Atividade operacional	Prazos Plano de Trabalho	Prazos Planilha de Atividades	Status ATI	Status EY	Parecer CAMF
Participação junto a Coordenação Metodológica e Finalística CAMF/PUC	GT Programa de Transferência de Renda	Não informado	Não informado	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
Participação junto a Coordenação Metodológica e Finalística CAMF/PUC	GT Saúde	Não informado	Atividade contínua	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
Participação junto a Coordenação Metodológica e Finalística CAMF/PUC	GT Socioeconômico	Não informado	Atividade contínua	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
Monitoramento das ações executadas pela Vale	Acompanhamento ações de reparação ambiental (através da auditoria AECOM contratada pelo MP/CAOMA realizamos o acompanhamento das ações executadas pela Vale)	Não informado	Atividade contínua	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
Monitoramento das ações executadas pela Vale	Acompanhamento do estudo de ARSH/ARE executado pelo Grupo EPA/Tecnohidro contratados pela Vale para cumprimento de obrigação prestando serviço ao Comitê Pro-Brumadinho	Não informado	Atividade contínua	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
Estruturação das linhas de pesquisa para aprofundamento dos danos	Elaboração dos Termos de Referência para Consultorias Especializadas	Não informado	Não informado	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Formação em Direitos	Realização de seminários para formação em direitos	fev/21 a fev/22	abr/21 a fev/22	Não iniciada	Não iniciada	Atividade avaliada

Apresentação de *status* da Região 2 para cada atividade, conforme apresentado pela ATI e entendimento / acompanhamento da EY:

Macroatividades	Atividade operacional	Prazos Plano de Trabalho	Prazos Planilha de Atividades	Status ATI	Status EY	Parecer CAMF
Estabelecimento de Território	Elaboração do fluxo de atividades do projeto	abr/20 a mai/20	Concluída	Concluída	Concluída	Atividade avaliada
Estabelecimento de Território	Definição do armazenamento de dados	abr/20 a mai/20	Atividade contínua	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Estabelecimento de Território	Organização e sistematização das informações base do projeto	abr/20 a mai/20	Atividade contínua	Concluída	Concluída	Atividade avaliada
Instalações Físicas	Montagem de estrutura para início dos trabalhos	ago/20 a set/20	Atividade contínua	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Comunicação	Elaboração do Plano de Comunicação	Atividade contínua	Não informado	Concluída	Concluída	Atividade avaliada
Comunicação	Implementação do Plano de Comunicação	Atividade contínua	Atividade contínua	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada



Macroatividades	Atividade operacional	Prazos Plano de Trabalho	Prazos Planilha de Atividades	Status ATI	Status EY	Parecer CAMF
Seleção de Equipe Técnica	Processo de seleção via Edital	abr/20 a mai/20	Não informado	Concluída	Concluída	Atividade avaliada
Seleção de Equipe Técnica	Contratação da Equipe via Edital	abr/20 a mai/20	abr/20 a set/20	Concluída	Concluída	Atividade avaliada
Seleção de Equipe Técnica	Processo de seleção e contratação (fora do Edital) - Coordenadores	abr/20 a mai/20	mar/20 a jul/20	Concluída	Concluída	Atividade avaliada
Planejamento e Formação de Equipe	Organização para Recepção da Equipe	abr/20 a jun/20	Cancelada	Cancelada	Cancelada	Cancelada
Planejamento e Formação de Equipe	Ajuste do processo de Formação da Equipe	abr/20 a out/21	Atividade contínua	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
Planejamento e Formação de Equipe	Formação da Equipe de Coordenadores	abr/20 a out/21	Atividade contínua	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
Planejamento e Formação de Equipe	Formação da Equipe Técnica e de Mobilização	abr/20 a out/21	Atividade contínua	Atividade não apresentada	Em andamento	Atividade não avaliada
Planejamento e Formação de Equipe	Formação das novas equipes de assessores técnicos do Projeto Paraopeba: Equipe de Monitoramento de Gênero e Equipe de Diretrizes de Reparação Integral	abr/20 a out/21	Atividade contínua	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
Relatórios da Equipe	Organização do fluxo de relatórios das Equipes	jun/20 a fev/22	Não informado	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
Relatórios da Equipe	Elaboração de Relatórios	jun/20 a fev/22	Atividade contínua	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
Registro e Acompanhamento Familiar	Agendamento do Registro Familiar com atingidos	jun/20 a jul/20	Atividade contínua	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Registro e Acompanhamento Familiar	Atualização Banco de Dados Geral	jun/20 a jul/20	Atividade contínua	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Registro e Acompanhamento Familiar	Aplicação do Registro Familiar Presencial	jun/20 a jul/20	Atividade contínua	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Registro e Acompanhamento Familiar	Aplicação do Registro Familiar Online	jun/20 a jul/20	Atividade contínua	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Registro e Acompanhamento Familiar	Agendamento do Registro Familiar Online	jun/20 a jul/20	Atividade contínua	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
DRP e Demandas Emergenciais	Definição da estrutura do projeto/processo	mai/20 a set/20	ago/20 a ago/20	Atividade não apresentada	Em andamento	Atividade não avaliada
DRP e Demandas Emergenciais	Live da Matriz Emergencial para divulgação social e técnica	mai/20 a set/20	dez/20 a jan/21	Concluída	Concluída	Atividade avaliada
DRP e Demandas Emergenciais	Reuniões de Grupos de Atingidos e Atingidas	mai/20 a set/20	dez/20 a dez/20	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
DRP e Demandas Emergenciais	Rodas de Diálogo	ago/20 a set/20	jul/20 a set/20	Concluída	Concluída	Atividade avaliada
DRP e Demandas Emergenciais	Coletivização de demandas emergenciais do RF e da Matriz de Medidas Reparatórias Emergenciais	mai/20 a set/20	dez/20 a fev/21	Concluída	Concluída	Atividade avaliada
DRP e Demandas Emergenciais	Construção da Matriz Emergencial	mai/20 a set/20	set/20 a set/20	Atividade não apresentada	Concluída	Atividade não avaliada



Macroatividades	Atividade operacional	Prazos Plano de Trabalho	Prazos Planilha de Atividades	Status ATI	Status EY	Parecer CAMF
DRP e Demandas Emergenciais	Equipe Emergencial	mai/20 a set/20	ago/20 a dez/20	Concluída	Concluída	Atividade avaliada
DRP e Demandas Emergenciais	Demandas de Situação de Vulnerabilidade e Extrema Vulnerabilidade	mai/20 a set/20	ago/20 a fev/22	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias	Construção de Diretrizes	ago/20 a fev/22	ago/20 a fev/22	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias	Acompanhamento de Medidas Reparatórias	ago/20 a fev/22	out/20 a fev/22	Não iniciada	Não iniciada	Atividade avaliada
Ciclos de debate	Preparação do Ciclo de Debate	nov/20 a fev/22	junho/21 a fev/22	Não iniciada	Não iniciada	Atividade avaliada
Ciclos de debate	Grupos de Atingidos/as para Ciclos de Debates	nov/20 a fev/22	junho/21 a fev/22	Não iniciada	Não iniciada	Atividade avaliada
Ciclos de debate	Ajustes e Sistematização	nov/20 a fev/22	jun/21 a fev/22	Não iniciada	Não iniciada	Atividade avaliada
Ciclos de debate	Assembleia de Atingidos e Atingidas	jan/21 a fev/22	jun/21 a fev/22	Não iniciada	Não iniciada	Atividade avaliada
Ciclos de debate	Organização, Sistematização e Encaminhamentos	nov/20 a fev/22	jun/21 a fev/22	Não iniciada	Não iniciada	Atividade avaliada
Ciclos de debate	Diálogo sobre as Matrizes com o Poluidor Pagador (Vale)	nov/20 a fev/22	jun/21 a fev/22	Não iniciada	Não iniciada	Atividade avaliada
Ciclos de debate	Seminários Regionais	dez/20 a fev/22	jun/21 a fev/22	Não iniciada	Não iniciada	Atividade avaliada
Ciclos de debate	Seminários Temáticos	dez/20 a fev/22	jun/21 a fev/22	Não iniciada	Não iniciada	Atividade avaliada
Reunião Comissões de Atingidos	Organização da retomada do contato com as comissões de atingidos	abr/20 a jan/22	Não informado	Concluída	Concluída	Atividade avaliada
Reunião Comissões de Atingidos	Levantamento das comunidades que não possuem comissões de atingidos	abr/20 a jan/22	Atividade contínua	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
Reunião Comissões de Atingidos	Reuniões periódicas com as Comissões de Atingidos	abr/20 a jan/22	Atividade contínua	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
Levantamento dos Aspectos Ambientais	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Aspectos Ambientais	jun/20 a jun/20	ago/20 a set/20 jan/21 a fev/21	Atividade não apresentada	Concluída	Atividade não avaliada
Levantamento dos Aspectos Ambientais	Contratação da consultoria de Danos Ambientais Fase 2	jun/20 a jun/20	jan/21 a abr/21	Não iniciada	Não iniciada	Atividade avaliada
Levantamento dos Aspectos Ambientais	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	jul/20 a jan/22	nov/20 a fev/21 fev/21 a jan/22	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Levantamento dos Aspectos Ambientais	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	jul/20 a jan/22	nov/20 a fev/21 fev/21 a jan/22	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Levantamento Demandas de Saúde	Contratação de 1 Consultoria Especializada em Saúde e Políticas Públicas para a Região 01 e Região 02	jun/20 a jun/20	jan/21 a fev/21	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Levantamento Demandas de Saúde	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	jul/20 a jul/21	ago/20 a dez/20 jan/21 a jun/21	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada



Macroatividades	Atividade operacional	Prazos Plano de Trabalho	Prazos Planilha de Atividades	Status ATI	Status EY	Parecer CAMF
Levantamento Demandas de Saúde	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	jul/20 a jul/21	set/20 a jan/21 jan/21 a jun/21	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Levantamento de Danos Agricultura e Animais	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Agricultura	jun/20 a jun/20	set/20 a out/21 fev/21 a mar/21	Atividade não apresentada	Concluída	Atividade não avaliada
Levantamento de Danos Agricultura e Animais	Contratação da segunda Consultoria Especializada em Agricultura	jun/20 a jun/20	fev/21 a mar/21	Em andamento	Não iniciada	Atividade avaliada
Levantamento de Danos Agricultura e Animais	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	jul/20 a jan/22	nov/20 a mar/21 fev/21 a jan/22	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Levantamento de Danos Agricultura e Animais	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	jul/20 a jan/22	nov/20 a mar/21 abr/21 a dez/21	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Levantamento Danos aos Animais	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Danos aos Animais para cada região	jun/20 a jun/20	set/20 a out/20 fev/21 a mar/21	Atividade não apresentada	Concluída	Atividade não avaliada
Moradia e Infraestrutura	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Moradia e Infraestrutura para cada região	ago/20 a ago/20	dez/20 a jan/21 jul/21 a ago/21	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada
Moradia e Infraestrutura	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	set/20 a jan/22	jan/21 a jun/21 ago/21 a jan/21	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada da
Moradia e Infraestrutura	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	set/20 a jan/22	jan/21 a jun/21 ago/21 a jan/21	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada
Atendimento Coletivo às Crianças	Ciranda	nov/20 a fev/20	Não informado	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Atendimento Coletivo às Crianças	Construção de ciranda nos espaços participativos	nov/20 a fev/20	Não informado	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Atendimento Coletivo às Crianças	Materiais de comunicação para as crianças atingidas	nov/20 a fev/20	Não informado	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Monitoramento de gênero	Contratação de 4 profissionais na R1 e 4 profissionais na R2	set/20 a fev/22	set/20 a set/20	Concluída	Concluída	Atividade avaliada
Monitoramento de gênero	Levantamento de danos na vida das mulheres ocasionados ou agravados pelo rompimento da barragem e Identificação de demandas prioritárias para as mulheres	set/20 a fev/22	Atividade contínua	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada
Monitoramento de gênero	Análise e sistematização dos dados das mulheres do Registro Familiar	set/20 a fev/22	jan/21 a fev/21	Em andamento	Concluída	Atividade avaliada
Monitoramento de gênero	Estudo para elaboração de Grupo de mulheres atingidas	set/20 a fev/22	fev/21 a fev/21	Concluída	Concluída	Atividade avaliada
Monitoramento de gênero	Formação interna sobre gênero	set/20 a fev/22	dez/20 a dez/20	Concluída	Concluída	Atividade avaliada
Levantamento Áreas Degradadas	Contratação de 1 Consultoria Especializada em recuperação ambiental de Áreas Degradadas	set/20 a set/20	jan/21 a fev/21	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada
Levantamento Áreas Degradadas	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	out/20 a jan/22	fev/21 a nov/21	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada



Macroatividades	Atividade operacional	Prazos Plano de Trabalho	Prazos Planilha de Atividades	Status ATI	Status EY	Parecer CAMF
Levantamento Áreas Degradadas	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	out/20 a jan/22	fev/21 a nov/21	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Cultura, Turismo, Esporte e Lazer para cada Região	ago/20 a ago/20	dez/20 a jan/21 jun/21 a jul/21	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	set/20 a dez/21	abr/21 a set/21 jul/21 a dez/21	Não iniciada	Não iniciada	Atividade avaliada
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	set/20 a dez/21	abr/21 a set/21 jul/21 a dez/21	Não iniciada	Não iniciada	Atividade avaliada
Levantamento Danos ao Patrimônio	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Levantamento Danos ao Patrimônio	jul/20 a jul/20	dez/20 a jan/21 jun/21 a jul/21	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada
Levantamento Danos ao Patrimônio	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	ago/20 a jan/21	jan/21 a jun/21 jun/21 a nov/21	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada
Levantamento Danos ao Patrimônio	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	ago/20 a jan/21	jan/21 a jun/21 jun/21 a nov/21	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada
Situação Fundiária	Contratação de 1 Consultoria Especializada em Situação Fundiária para cada região	nov/20 a nov/20	jan/21 a fev/21 jul/21 a ago/21	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada
Situação Fundiária	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	dez/20 a dez/21	fev/21 a jul/21 jul/21 a dez/21	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada
Situação Fundiária	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	dez/20 a dez/21	fev/21 a jul/21 jul/21 a dez/21	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada
PRD Rural	Contratação de 1 Consultoria Especializada no Plano de Recuperação e Desenvolvimento Econômico Rural	out/20 a out/20	jan/21 a fev/21 jun/21 a jul/21	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada
PRD Rural	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	nov/20 a jan/22	fev/21 a jul/21 jul/21 a dez/21	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada
PRD Rural	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	nov/20 a jan/22	fev/21 a jul/21 jul/21 a dez/21	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada
PRD Urbano	Contratação de 1 Consultoria Especializada em Plano de Recuperação e Desenvolvimento Econômico Urbano	out/20 a out/20	jan/21 a fev/21 jun/21 a jul/21	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada
PRD Urbano	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	nov/20 a jan/22	fev/21 a jul/21 jul/21 a dez/21	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada
PRD Urbano	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	nov/20 a jan/22	fev/21 a jul/21 jul/21 a dez/21	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada
Levantamento dos Danos à Pesca	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Pesca para a Região 2 (primeira consultoria)	jun/20 a jun/20	nov/20 a jan/21 jun/21 a jul/21	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Levantamento dos Danos à Pesca	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada - 1a consultoria	jul/20 a jan/22	jan/21 a jun/21 jul/21 a dez/21	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Levantamento dos Danos à Pesca	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios - 1a consultoria	jul/20 a jan/22	jan/21 a jun/21 jul/21 a dez/21	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada



Macroatividades	Atividade operacional	Prazos Plano de Trabalho	Prazos Planilha de Atividades	Status ATI	Status EY	Parecer CAMF
Recuperação do Rio Paraopeba	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Recuperação de Rios para a Região 2 (primeira consultoria)	jun/20 a jun/20	dez/20 a abr/21	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Recuperação do Rio Paraopeba	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	jul/20 a nov/21	abr/21 a jan/22	Não iniciada	Não iniciada	Atividade avaliada
Recuperação do Rio Paraopeba	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	jul/20 a nov/21	jan/20 a jan/21	Não iniciada	Não iniciada	Atividade avaliada
Acompanhamento do processo Judicial	Atuação na demanda de Saneamento Processual	Atividade contínua	jul/20 a ago/20	Concluída	Concluída	Atividade avaliada
Acompanhamento do processo Judicial	Produção materiais de comunicação sobre atualização do acordo	Atividade contínua	Atividade Contínua	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
Acompanhamento do processo Judicial	Acompanhamento das mudanças e atualizações do Processo Judicial	Atividade contínua	Atividade Contínua	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Acompanhamento do Trabalho da perita CTC/UFMG	Quesitação UFMG (Técnico Pericial)	abr/20 a fev/22	abr/20 a fev/22	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
Acompanhamento do Trabalho da perita CTC/UFMG	Acompanhamento dos subprojetos	abr/20 a fev/22	Atividade Contínua	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Acompanhamento dos Povos e Comunidades Tradicionais	GT PCTRAMA	Não informado	Atividade Contínua	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
Participação junto a Coordenação Metodológica e Finalística CAMF/PUC	GT Meio Físico	Não informado	Atividade contínua	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
Participação junto a Coordenação Metodológica e Finalística CAMF/PUC	GT Programa de Transferência de Renda	Não informado	Não informado	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
Participação junto a Coordenação Metodológica e Finalística CAMF/PUC	GT Saúde	Não informado	Atividade contínua	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
Participação junto a Coordenação Metodológica e Finalística CAMF/PUC	GT Socioeconômico	Não informado	Atividade contínua	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
Monitoramento das ações executadas pela Vale	Acompanhamento ações de reparação ambiental (através da auditoria AECOM contratada pelo MP/CAOMA realizamos o acompanhamento das ações executadas pela Vale)	Não informado	Atividade contínua	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
Monitoramento das ações executadas pela Vale	Acompanhamento do estudo de ARSH/ARE executado pelo Grupo EPA/Tecnohidro contratados pela Vale para cumprimento de obrigação prestando serviço ao Comitê Pro-Brumadinho	Não informado	Atividade contínua	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada



Macroatividades	Atividade operacional	Prazos Plano de Trabalho	Prazos Planilha de Atividades	Status ATI	Status EY	Parecer CAMF
Estruturação das linhas de pesquisa para aprofundamento dos danos	Elaboração dos Termos de Referência para Consultorias Especializadas	Não informado	Não informado	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Formação em Direitos	Realização de seminários para formação em direitos	fev/21 a fev/22	jan/21 a abr/22	Não iniciada	Não iniciada	Atividade avaliada
Levantamento dos Danos às religiões de Matriz Africana	Contratação de 2 Consultoria Especializada em Matriz Africana	jun/20 a set/20	jan/21 a fev/21 jul/21 a ago/21	Atividade não apresentada	Em andamento	Atividade não avaliada
Levantamento dos Danos às religiões de Matriz Africana	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	out/20 a nov/21	fev/21 a jul/21 ago/21 a jan/22	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada
Levantamento dos Danos às religiões de Matriz Africana	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	out/20 a nov/21	fev/21 a jul/21 ago/21 a jan/22	Atividade não apresentada	Não iniciada	Atividade não avaliada





ANEXO VIII - Anexo ATI

Documento elaborado pela AEDAS para corroborar as informações inseridas nos campos específicos das considerações da ATI. Para a salvaguarda das informações, foi elaborado um código HASH número 7889b9e3e6619eb1116a3818d630fc65, visando preservar a originalidade dos documentos disponibilizados.



20211122_AEDAS_P
AR_R1R2_OI_RELATO



Belo Horizonte, 13 de setembro de 2022.

Ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUÍZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE

Ref.: Processo nº 5071521-44.2019.8.13.0024

Requerente: ESTADO DE MINAS GERAIS, DPMG, MINISTÉRIO PÚBLICO – MPMG

Requerido: VALE S.A.

ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S (“EY”), ora designada como empresa prestadora de serviços de Asseguração Razoável no processo em referência, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao previsto na contratação em referência, apresentar o presente “Relatório” intitulado “Relatório de Acompanhamento das Atividades Finalísticas realizadas pela Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (“AEDAS”) no âmbito do Termo de Compromisso para Diagnóstico e Criação de Propostas de Reparação dos Danos sofridos em razão do rompimento da Barragem B I e soterramento das Barragens B IV e B IV-A na Mina Córrego do Feijão, nas Regiões 1 e 2 (“Termo de Compromisso” ou “TC””, referente às atividades desempenhadas pela AEDAS no período de 01 de março de 2021 a 31 de maio de 2021.

Sendo o que havia para o momento, nos colocamos à disposição para o esclarecimento de dúvidas adicionais.



Marlon Jabbur – Coordenador Técnico

ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S.



Relatório de Acompanhamento das Atividades Finalísticas

Março/2021 a Maio/2021



Relatório de Acompanhamento das Atividades Finalísticas realizadas pela Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (“AEDAS”) no âmbito do Termo de Compromisso para Diagnóstico e Criação de Propostas de Reparação dos Danos sofridos em razão do rompimento da Barragem B I e soterramento das Barragens B IV e B IV-A na Mina Córrego do Feijão, nas Regiões 1 e 2 (“Termo de Compromisso” ou “TC”).

Ao

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG

Gabinete - Av. Raja Gabáglia, 1.573, Belo Horizonte/ MG

De acordo com as definições manifestadas na audiência pública ocorrida em 13 de fevereiro de 2020, no âmbito do processo 5071521-44.2019.8.13.0024, fomos nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias do Estado de Minas Gerais e posteriormente contratados pela Vale S.A. para apresentar o relatório de acompanhamento das atividades sobre as informações contidas no Relatório Finalístico da AEDAS¹ e avaliadas pela equipe de Coordenação de Acompanhamento Metodológico Finalístico (“CAMF”)², que tratam das ações realizadas pela Assessoria Técnica Independente (“ATI”) no período de 01 de março de 2021 a 31 de maio de 2021, no contexto do acompanhamento das atividades finalísticas determinadas no Termo de Compromisso.

Este documento não é um Relatório de Asseguração Razoável, conforme definido na norma NBC TO 3000 e previsto em nossa proposta. Este Relatório se refere ao acompanhamento das atividades finalísticas realizadas pela Assessoria Técnica Independente AEDAS e não representa a totalidade de nossos serviços, tendo sido preparado com o objetivo de indicar o andamento das supracitadas atividades no período e que foram objeto de análise e parecer por parte da CAMF.

Este Relatório reflete as informações recebidas e identificadas pela EY relacionadas às atividades desenvolvidas pela AEDAS entre 01 de março de 2021 a 31 de maio de 2021, sendo este o quarto relatório de acompanhamento³ desenvolvido e emitido pela EY acerca das atividades desenvolvidas pela AEDAS nas regiões 1 e 2. Portanto, atividades realizadas após esta data podem contradizer ou adicionar elementos às considerações apresentadas a seguir. Divergências entre os status apresentados pela ATI e pela EY podem não indicar divergência de entendimento quanto às evidências recebidas, mas eventualmente de lapso temporal entre as informações reportadas durante reuniões com a equipe de Coordenação da AEDAS e EY e o momento em que a AEDAS preparou e enviou seu relatório de acompanhamento à CAMF.

Os entendimentos executados pela EY e descritos a seguir não incluem a execução de procedimentos de assegurar, bem como não constituem para nenhum fim ou sob nenhuma circunstância, exame, auditoria, revisão, compilação ou atestado das demonstrações financeiras, informações contábeis e/ou de controles internos. As atribuições da EY encontram-se apresentadas na Seção 4 deste relatório.

A EY não expressa opinião ou parecer legal sobre os assuntos aqui discutidos. Além disso, a EY, seus sócios ou empregados não fornecerão, como parte deste trabalho, nenhum tipo de assessoria legal. Outras limitações estão expressas na Seção 3. Limitações e Premissas.

¹ Relatório Trimestral Finalístico da AEDAS.

² Parecer Técnico da CAMF

³ O primeiro relatório de acompanhamento finalístico das atividades da AEDAS foi protocolado pela EY na data de 16/03/2021 e compreende o acompanhamento das atividades realizadas até 31 de agosto de 2020. O segundo relatório, por sua vez, foi protocolado pela EY em 06/08/2021 e compreende o acompanhamento das atividades realizadas até 30/11/2020. O terceiro relatório de acompanhamento finalístico foi protocolado pela EY em 13/09/2022 e compreende as atividades realizadas até 28/02/2021.



Os procedimentos e os entendimentos realizados e descritos neste documento têm origem em fontes de informações elaboradas e disponibilizadas pela AEDAS e/ou pela CAMF. As entidades citadas garantem que detinham e continuam a deter autoridade para fornecer as informações disponibilizadas à EY para a construção deste Relatório. A EY não se responsabiliza pela qualidade, completude, veracidade e precisão dessas fontes, podendo haver o risco de que as informações delas originadas possam ser inverídicas, incompletas ou desatualizadas, no todo ou em parte. A EY não executou quaisquer procedimentos para garantir a completude, precisão e/ou a veracidade destes dados, documentos e informações para todos os efeitos que possam ser relevantes para o resultado dos Serviços. Por esta razão, a EY não pode ser e não será responsabilizada pela identificação de todos os aspectos relevantes identificados e descritos neste Relatório.

Restrição de uso e distribuição do relatório

De acordo com os termos do nosso trabalho, este relatório destina-se exclusivamente ao uso das Instituições de Justiça nomeadas nos autos do processo 5071521-44.2019.8.13.0024, e não deve ser apresentado, nem distribuído a terceiros para qualquer utilização sem a prévia autorização por escrito da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

São Paulo, 17 de agosto de 2022.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

**Marlon
Jabbur**
Digitally signed by Marlon Jabbur
DN: cn=Marlon Jabbur, c=BR,
o=EY,
email=marlon.jabbur@br.ey.com
Date: 2022.09.13 12:53:27 -03'00'

**Antonio
Vaz**
Digitally signed by Antonio Vaz
DN: cn=Antonio Vaz, c=BR,
o=EY,
email=antonio.vaz@br.ey.com
Date: 2022.09.13 12:54:18 -03'00'



Índice

1. Sumário Executivo	5
2. Introdução.....	13
3. Limitações e Premissas	15
4. Atribuições da EY e da CAMF	17
5. Atividades previstas no Período de Escopo vs atividades realizadas	19
5.1. Atividades Concluídas	21
5.1.1. Atividades Participativas.....	22
5.1.2. Atividades Técnicas	28
5.1.3. Comentários da Assessoria Técnica Independente	29
5.2. Atividades Em Andamento.....	32
5.2.1. Atividades Administrativas.....	32
5.2.2. Atividades Participativas.....	37
5.2.3. Atividades Técnicas	47
5.2.4. Comentários da Assessoria Técnica Independente	124
5.3. Atividades Não Iniciadas e Em Atraso	143
5.3.1. Região 1	143
5.3.2. Região 2	144
5.3.3. Comentários da Assessoria Técnica Independente	146
5.4. Atividades Suspensas.....	154
5.4.1. Atividades Técnicas	154
5.4.2. Comentários da Assessoria Técnica Independente	154
6. Alterações realizadas pela AEDAS na Planilha de Atividades do Ciclo 4	155
6.1. Atividades Concluídas que foram retiradas / não apresentadas na Planilha de Atividades	156
6.1.1. Atividades Técnicas	156
6.2. Atividades Em Andamento que foram retiradas / não apresentadas na Planilha de Atividades.....	157
6.2.1. Atividades Administrativas.....	157
6.2.2. Atividades Participativas.....	160
6.2.3. Comentários da Assessoria Técnica Independente	162
7. Considerações EY	163
7.1. Divergências entre os <i>status</i> das atividades apresentados pela AEDAS e os entendimentos obtidos pela EY....	163
7.2. Atividades com metas e indicadores que não se relacionam com os objetivos propostos e que não tem entregáveis relacionados ao atingimento das metas.....	163
7.3. Atividades concluídas ou em andamento que apresentaram alteração nas metas e nos indicadores.....	164
7.4. Inconsistências encontradas nas documentações encaminhadas pela ATI	166
7.5. Sugestões de Melhorias	166
ANEXOS	168
ANEXO I - Parecer Técnico da CAMF	168
ANEXO II - Estrutura simplificada da Planilha de Atividades.....	169
ANEXO III - Relação de Documentação enviada pela AEDAS para EY	171
ANEXO IV - Relação de Reuniões para acompanhamento e entendimento das atividades realizadas no Período de Escopo	192
ANEXO V - Natureza das atividades e respectivas definições	193
ANEXO VI - Apresentação de <i>status</i> para cada atividade, conforme EY e ATI.....	194



1. Sumário Executivo

A partir dos Planos de Trabalho das Regiões 1 - composta pelo município de Brumadinho - e 2 - composta pelos municípios de Betim, Igarapé, Mário Campos, São Joaquim de Bicas e Juatuba - ("Planos de Trabalho") e de evidências compartilhadas pela AEDAS com a EY, foram realizadas as análises das atividades finalísticas executadas pela ATI nas Regiões 1 e 2, considerando o período 01 de março de 2021 a 31 de maio de 2021 ("Período de Escopo"). O acompanhamento finalístico utilizou como base, mas não se limitou, aos documentos elencados a seguir:

- i. Termo de Compromisso firmado em 13 de fevereiro de 2020, entre as IJs e as ATIs;
- ii. Planos de Trabalho das Regiões 1 e 2, protocolados nos autos do processo n. 5071521-44.2019.8.13.0024 em 15 de junho de 2020;
- iii. Planilha de Atividades e Indicadores⁴ da AEDAS ("Planilha de Atividades");
- iv. Documentos suporte ("documentação") enviados pela ATI à EY⁵;
- v. Parecer Técnico emitido pela CAMF ("Parecer da CAMF")⁶.

Além dos documentos supracitados, foram realizadas reuniões de entendimento⁷ das atividades e da documentação disponibilizada, bem como de alinhamento de prazos e entregas, entre EY e AEDAS.

O fluxo de transmissão de informações entre AEDAS, CAMF e EY se deu com base nas diretrizes estabelecidas no Procedimento Operacional Padrão ("POP") e procedeu da seguinte maneira:

- i. A AEDAS elaborou e emitiu o Relatório Trimestral Finalístico e o compartilhou para análise da CAMF;
- ii. A CAMF realizou a análise com base no Relatório Trimestral Finalístico AEDAS, considerando as limitações apresentadas em seu Parecer Técnico;
- iii. Na sequência, a CAMF compartilhou com a EY o seu Parecer Técnico e, a partir daí, a EY elaborou seu Relatório de Acompanhamento;
- iv. Para o Ciclo 4, a EY não recebeu da CAMF o Relatório Trimestral Finalístico elaborado pela AEDAS;
- v. No presente Relatório a EY considerou para análise de *status*, as atividades em execução e/ou concluídas pela AEDAS até 31 de maio de 2021 com base na documentação enviada pela AEDAS até o dia 23 de dezembro de 2021.

Dessa forma, observa-se que este Relatório de Acompanhamento apresentará tão somente o *status* das ações finalísticas planejadas e executadas pela AEDAS, durante o Período de Escopo, compreendido entre 01 de março a 31 de maio de 2021. Ademais, vale ressaltar que durante o período de escopo supramencionado o plano vigente era o Plano Operacional Transitório (POT), elaborado pelas ATIs com propósito de assegurar as atividades no período de transição entre o primeiro Plano de Trabalho (datado em 08/06/2020) e o Plano de Trabalho Final (emitido após o Acordo Judicial celebrado em 04/02/2021). Entretanto, até a presente data da emissão deste relatório, tomamos conhecimento quanto a não aprovação do POT pelos Compromitentes.

Em linha com os Planos de Trabalho protocolados, a AEDAS desenvolveu a Planilha de Atividades com o objetivo de operacionalizar a execução do Plano de Trabalho. Nela estão contidas as macroatividades, atividades operacionais, entregáveis, prazos de início e conclusão e metas e indicadores das atividades.

Além dos Planos de Trabalho, a Planilha de Atividades constituiu-se como documento guia para as interações entre a AEDAS e a EY e, dessa forma, norteou o reporte de execução de atividades, bem como o

⁴ A Planilha de Atividades e Indicadores está qualificada na seção 2. Introdução, e o Anexo II apresenta sua estrutura.

⁵ O Anexo III apresenta a relação dos documentos solicitados à ATI, a data de solicitação pela EY e a data de envio pela Coordenação Temática pertinente.

⁶ O Anexo I apresenta o Parecer Técnico emitido pela CAMF: "5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - areas 1 e 2"

⁷ O Anexo IV contém a Relação de Reuniões realizadas entre a EY e a AEDAS ou a EY e a CAMF.



acompanhamento finalístico por parte da EY. No entanto, a EY considerou em sua análise de *status*, os cronogramas apresentados nos Planos de Trabalho protocolados em juízo. É importante destacar que foram identificadas divergências de prazos entre a Planilha de Atividades da AEDAS e os Planos de Trabalho, apresentadas na íntegra no Anexo VI.

Atividades Realizadas pela AEDAS no Período de Escopo

A AEDAS é Assessoria Técnica Independente responsável pela execução dos Planos de Trabalho que buscam mapear os danos decorrentes do rompimento da barragem B1 em Córrego do Feijão nas populações e comunidades atingidas dos municípios localizados nas Regiões 1 e 2, bem como fornecer condições de participação informada dessas comunidades sobre os aspectos técnicos do processo judicial associado. Ademais, as atividades descritas dos documentos são, em sua maioria, semelhantes e por isso os objetivos propostos não apresentam divergências significativas que justifiquem a elaboração de relatórios distintos para cada região. Desta forma, o presente relatório apresenta o entendimento da EY em relação à execução das atividades para ambas as regiões, considerando as especificidades de cada uma, quando pertinente, e cujo detalhamento pode ser observado nas Seções 5 e 6 deste Relatório.

A EY realizou uma análise comparativa da evolução das atividades conduzidas nos ciclos 3 e 4. Os gráficos a seguir denotam o desenvolvimento dos trabalhos das regiões 1 e 2, considerando os respectivos ciclos. Assim sendo, observa-se as seguintes informações: (i) 71 atividades que não iniciadas até o ciclo 3, sendo que dessas atividades, 9 foram iniciadas no ciclo subsequente. Além disso, (ii) 15 atividades foram concluídas no ciclo 4, das quais 5 atividades integravam as atividades em andamento do ciclo predecessor; (iii) o ciclo 3 apresentava 95 atividades em andamento, por outro lado o ciclo 4 demonstra 99 atividades em andamento; (iv) 16 atividades foram substituídas durante o ciclo 3. Ainda, nota-se 8 atividades substituídas no ciclo 4; e (v) 2 atividade suspensa no presente ciclo.

Gráfico 1a - Status das atividades do ciclo 3, regiões 1 e 2.

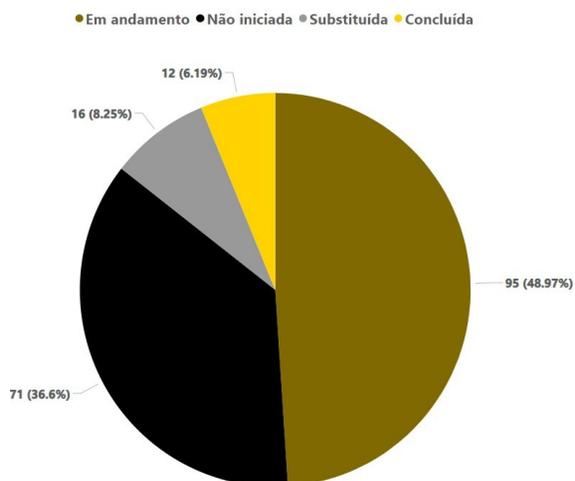
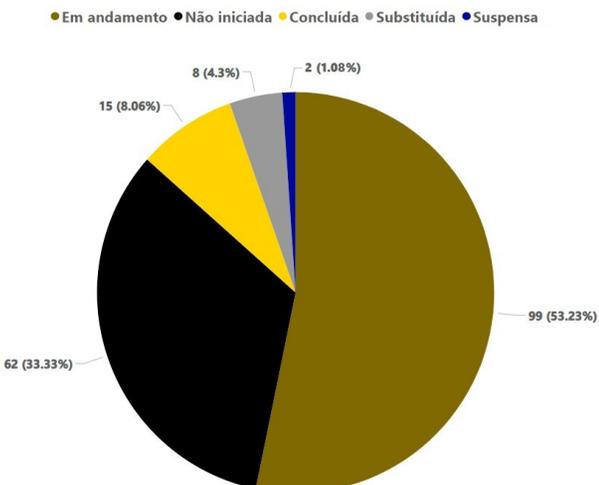


Gráfico 1b - Status das atividades do ciclo 4, regiões 1 e 2.



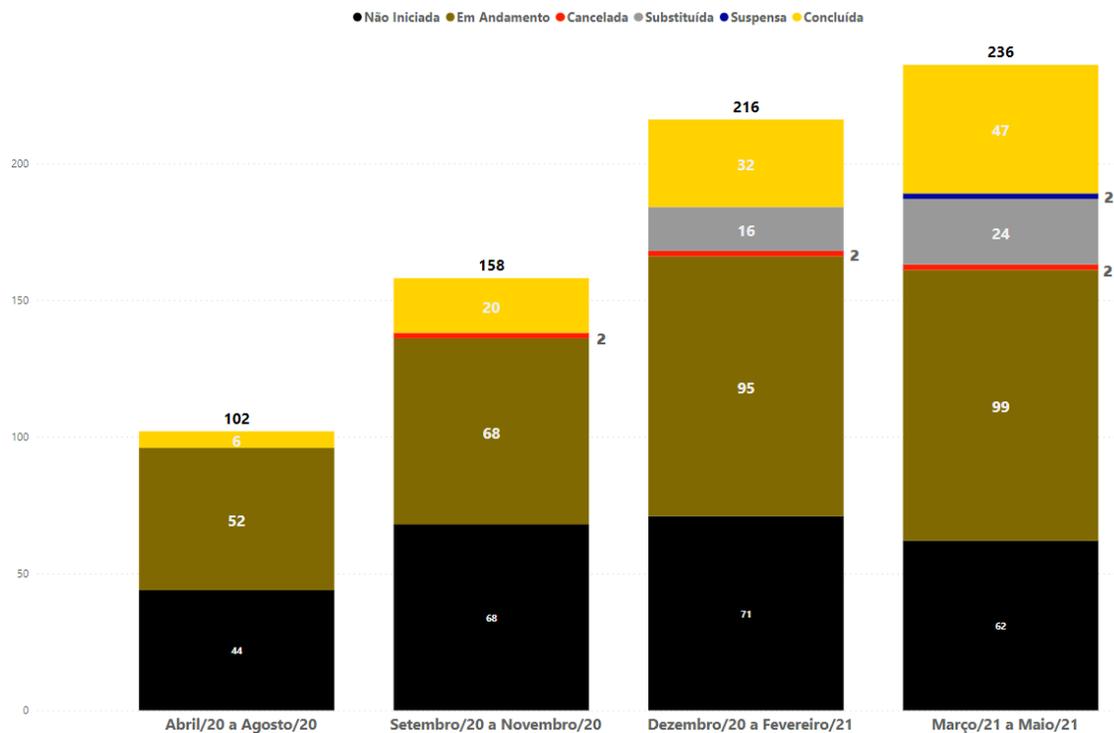
Fonte: Visão consolidada pela EY com base em documentação e informações apresentadas pela ATI

No que tange o Ciclo 4, conforme gráfico abaixo, das 236 atividades analisadas para as duas regiões, observa-se no acúmulo até 31 de maio de 2021: (i) 47 atividades constavam como concluídas (19,92%); e (ii) 99 atividades estavam em andamento (41,95%).



As demais atividades subdividem-se em quatro grupos: (i) 2 atividades suspensas (0,85%); e (ii) 62 atividades não iniciadas (26,27%); e (iii) 24 atividades substituídas (10,17%), nas quais 16 destas foram substituídas no ciclo 3, (iv) 2 atividades canceladas (0,85%), conforme indicado no gráfico a seguir⁸. Ao longo deste relatório são indicadas as justificativas sobre o impacto das atividades não iniciadas no cronograma⁹.

Gráfico 2 - Status conforme cronogramas dos Planos de Trabalho por ciclo - Regiões 1 e 2



Fonte: Status consolidado pela EY com base em documentação e informações apresentadas pela ATI

⁸ Definições de status quanto à execução das atividades até 31 de maio de 2021, conforme indicadas na Planilha de Atividades:

Concluída: atividades com sinalização de conclusão, após o recebimento de evidências e realização dos procedimentos preliminares;

Em andamento: atividades que foram iniciadas, conforme apresentação de evidências.

Cancelada: atividades descontinuadas e/ou substituídas por outras atividades pela ATI.

Suspensa: atividades paralisadas temporariamente por motivos específicos, no entanto, com previsão de retorno no curto ou longo prazo.

Não iniciada: atividades que não foram iniciadas pela ATI, mas possuem cronograma definido.

Substituída: atividades que foram modificadas e/ou transformadas em outras atividades.

⁹ O detalhamento dos status de cada atividade, constando os motivos relacionados aos atrasos, encontra-se na Seção 5. Atividades previstas no período vs atividades realizadas.



Gráfico 2a - Status das atividades realizadas em relação ao cronograma do Plano de Trabalho - Região 1

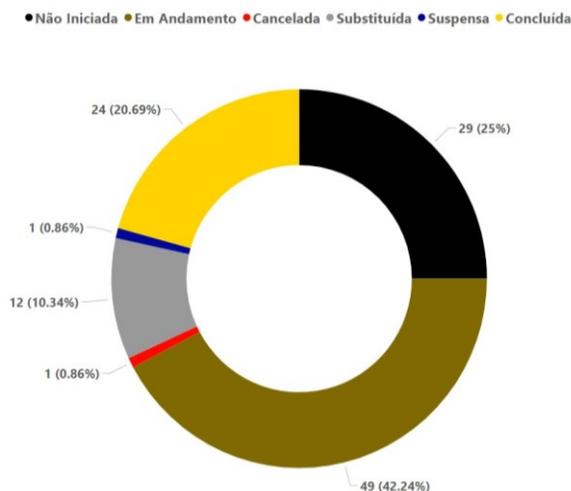
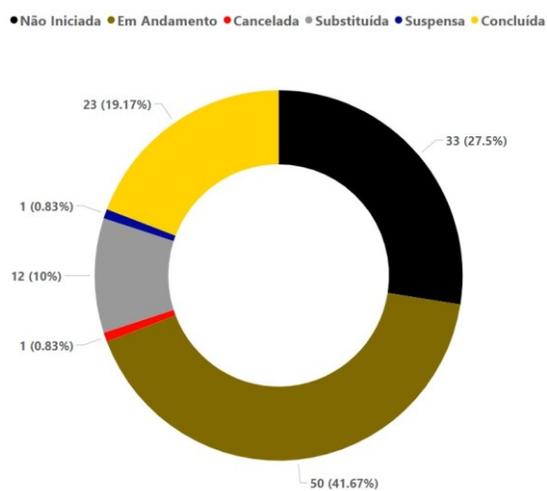


Gráfico 2b - Status das atividades realizadas em relação ao cronograma do Plano de Trabalho - Região 2



Fonte: Status consolidado pela EY com base em documentação e informações apresentadas pela ATI

Para a Região 1, foram identificadas 116 atividades operacionais que deveriam ter iniciado até 31 de maio de 2021. Para essas atividades, 29 (25,00%) não foram iniciadas considerando o Período de Escopo, 49 (42,24%) estão em andamento, 24 (20,69%) foram concluídas, 1 (0,86%) foi cancelada e 1 (0,86%) foi suspensa, ambas sem terem sido substituídas por outras atividades e 12 (10,34%) atividades foram substituídas, como pode ser observado no gráfico 2a acima.

Por sua vez, para a Região 2 foram identificadas 120 atividades operacionais que deveriam ter iniciado até 31 de maio de 2021. Para essas atividades, 33 (27,50%) não foram iniciadas considerando o Período de Escopo, 50 (41,67%) estão em andamento, 23 (19,17%) foram concluídas, 1 (0,83%) foi cancelada e 1 (0,83%) foi suspensa, ambas sem terem sido substituídas por outras atividades e 12 (10,00%) atividades foram substituídas, como pode ser observado no gráfico 2b acima.

É importante ressaltar que o *status* de atividade "Concluída" não indica que a atividade cumpriu com o(s) objetivo(s) proposto(s) e apresentado(s) no Plano de Trabalho e na Planilha de Atividades sob o ponto de vista técnico e metodológico, dado que cabe à CAMF manifestar opinião acerca do atingimento dos indicadores e metas propostos e às IJ's validar a conclusão para que a EY possa realizar a Asseguração, quando oportuno.

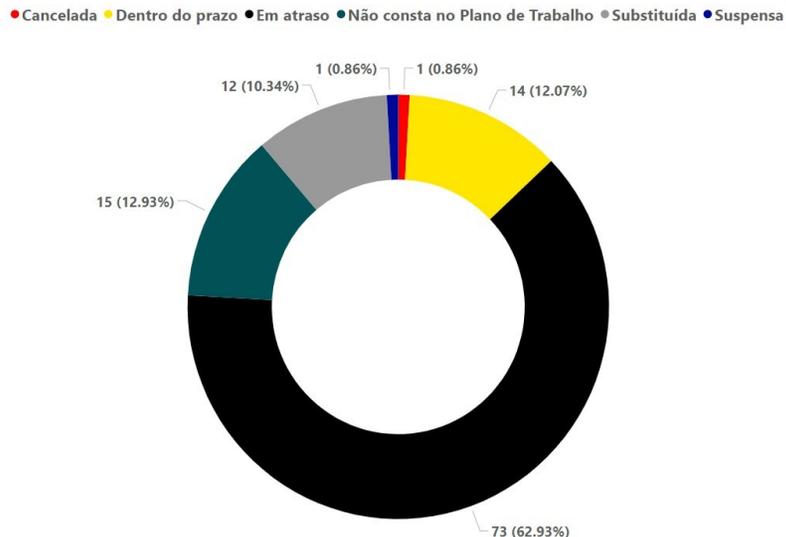
Para as 116 atividades operacionais previstas para a Região 1, verificamos que 73 atividades (62,93%) estão em atraso. Dessas, 15 atividades foram concluídas em atraso, 30 estão em andamento, mas encontram-se atrasadas em relação ao cronograma previsto no Plano de Trabalho, e 28 atividades ainda não foram iniciadas e, portanto, já se encontram com o status em atraso. Adicionalmente, das 73 atividades, 64 apresentaram atraso com relação ao início de execução, 31 apresentaram atraso em relação à data de conclusão prevista, e 22 apresentaram atrasos tanto no seu início quanto na conclusão prevista.

Para a Região 1 identificamos 15 novas atividades operacionais na Planilha de Atividades da ATI que não foram apresentadas no Plano de Trabalho. Sendo assim, para essas atividades não foram realizadas análises quanto a aderência ao cronograma do Plano do Trabalho.

Os gráficos a seguir retratam as informações descritas acima:

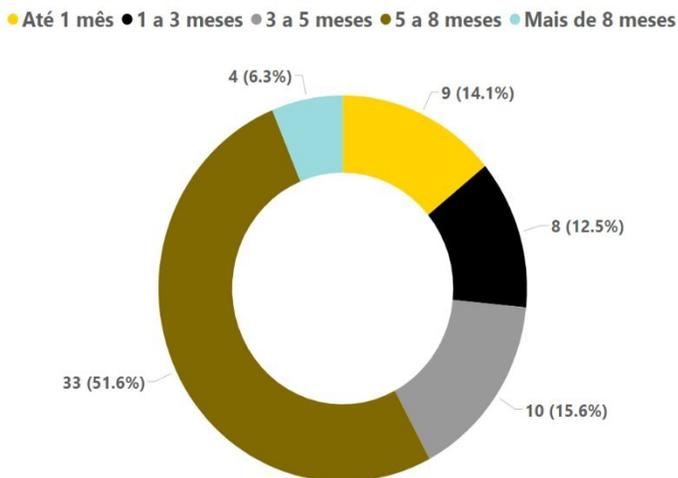


Gráfico 3 - Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho - Região 1



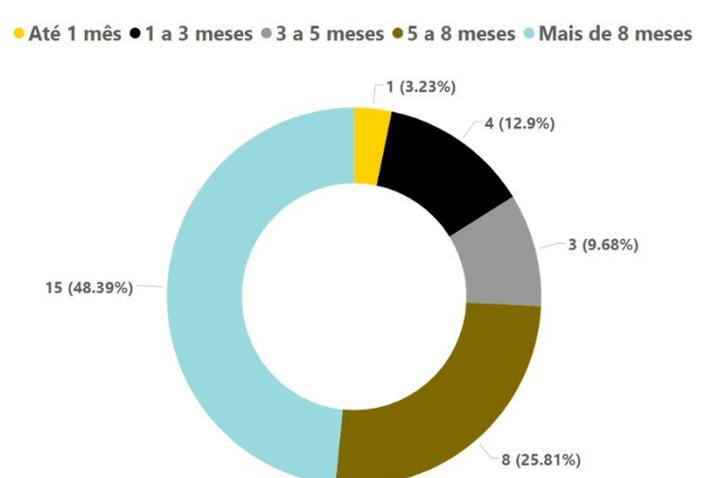
Fonte: Status consolidado pela EY com base em documentação e informações apresentadas pela ATI

Gráfico 3a - Atividades com o início em atraso - Região 1



Fonte: Status consolidado pela EY com base em documentação e informações apresentadas pela ATI

Gráfico 3b - Atividades com a conclusão em atraso - Região 1



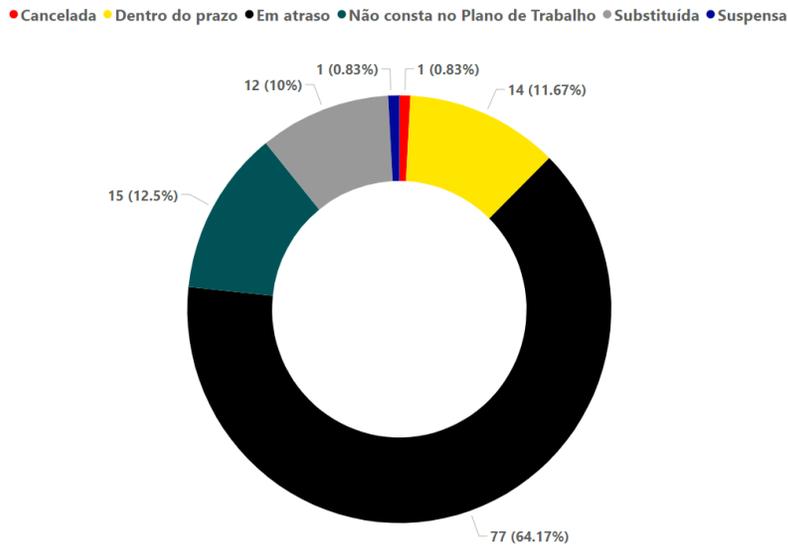
Fonte: Status consolidado pela EY com base em documentação e informações apresentadas pela ATI

Para as 120 atividades operacionais previstas para a Região 2, nota-se que 77 atividades (64,17%) estão em atraso. Dessas, 14 foram concluídas com atraso, 31 estão em andamento, mas encontram-se atrasadas em relação ao cronograma previsto no Plano de Trabalho, e 32 atividades ainda não foram iniciadas e já se encontram atrasadas. Adicionalmente, das 77 atividades, 68 apresentaram atraso no início, 32 apresentam atraso em relação à data de conclusão prevista, e 23 apresentaram atrasos tanto no seu início quanto na conclusão prevista, como detalham os gráficos a seguir.



Para a Região 2 foram observadas 15 novas atividades operacionais na Planilha de Atividades da ATI que não são apresentadas no Plano de Trabalho. Sendo assim, para essas atividades não foi realizada a análise quanto a aderência ao cronograma do Plano do Trabalho.

Gráfico 4 - Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho - Região 2



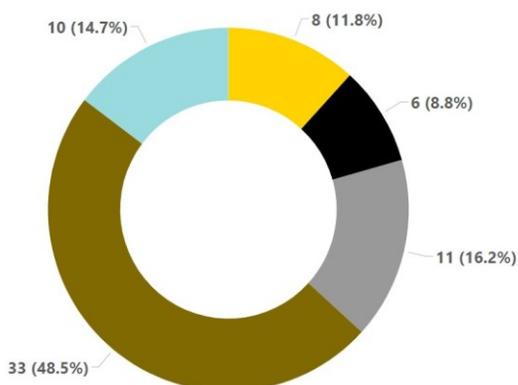
Fonte: Status consolidado pela EY com base em documentação e informações apresentadas pela ATI

Gráfico 4a - Atividades com o início em atraso - Região 2

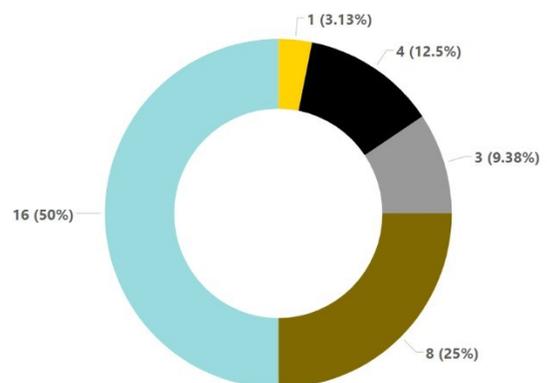
Gráfico 4b - Atividades com a conclusão em atraso - Região 2

● Até 1 mês ● 1 a 3 meses ● 3 a 5 meses ● 5 a 8 meses ● Mais de 8 meses

● Até 1 mês ● 1 a 3 meses ● 3 a 5 meses ● 5 a 8 meses ● Mais de 8 meses



Fonte: Status consolidado pela EY com base em documentação e informações apresentadas pela ATI



Fonte: Status consolidado pela EY com base em documentação e informações apresentadas pela ATI

Em ambas as regiões, como relatado em reuniões com a EY e registrado em atas, em detrimento da falta de recursos financeiros algumas atividades previstas no Plano de Trabalho e na Planilha de Atividades da ATI foram paralisadas (exemplo: Consultorias Especializadas), resultando na suspensão dos contratos de prestação de serviços. Este fato demandou que a ATI revisitasse a estratégia de execução dos Planos de Trabalho, tanto por meio de ajustes nos cronogramas de entregas iniciais das Regiões, quanto através de alternativas para executar as atividades que requeriam maior urgência. Além disso, conforme explicitado no relatório do ciclo anterior, o



contexto de pandemia da COVID-19 perdurou ao longo do Ciclo 4, ocasionando a busca de alternativas para executar as atividades que requeriam a ida ao campo, quando possível. Nesse sentido, os principais impactos identificados foram: (i) o faseamento da contratação dos profissionais, (ii) o atraso de atividades que demandavam contato físico e acolhimento presencial, e foram feitas de forma virtual, (iii) atraso na entrega dos produtos das Consultorias devido a suspensão dos contratos, (iv) atraso na contratação das consultorias que ainda não haviam sido iniciadas, (v) atraso na finalização da primeira fase das Consultorias e, conseqüentemente, na contratação da segunda fase.

Diante da situação exposta, nota-se que as principais macroatividades que afetaram o cronograma previsto nos Planos de Trabalho foram as atividades de contratação das consultorias, que foram paralisadas em virtude da incerteza do recebimento do valor definido para continuidade dos trabalhos no período pré-acordo. Além disso, tem-se as atividades vinculadas às contratações de Consultorias Especializadas, cujo atraso impacta diretamente o produto dos Planos de Trabalho, visto que o objetivo dessa atividade é subsidiar o aprofundamento das informações técnicas coletadas, a fim de corroborar a extensão dos danos levantados na Matriz de Reconhecimento.

Parecer Técnico da CAMF

De acordo com o Plano de Trabalho da CAMF, uma das atividades previstas é “auxiliar as IJs no acompanhamento e monitoramento das ATIs”, que será medida através da emissão de Pareceres Trimestrais. A EY analisou o Parecer da CAMF¹⁰ referente ao Período de Escopo deste Relatório, observando as considerações realizadas para todas as atividades operacionais previstas. A estrutura do Parecer da CAMF para o Período de Escopo está detalhada na seção 2. Introdução, deste Relatório. Cabe ressaltar que, para este ciclo, não foi recebida a Planilha de Atividades AEDAS - com Observações CAMF.

Ao analisar o documento, a EY observou que, além da percepção da CAMF acerca do *status* das atividades, foi apresentada uma análise descritiva e metodológica das atividades previstas pela ATI, que indicou as ações realizadas e os objetivos alcançados pela ATI, sem especificar as metas e os indicadores relacionados.

Salientamos também que para o referido ciclo, o parecer técnico apresentado pela CAMF não foi acompanhado dos respectivos anexos, incluindo o relatório apresentado pela ATI detalhando o desenvolvimento das suas atividades, fato que prejudica a verificação pela EY do acompanhamento metodológico desenvolvido e do escopo das avaliações efetuadas.

Análises Realizadas pela EY

A seção 5 do presente Relatório apresenta o acompanhamento individual realizado pela EY das atividades finalísticas desenvolvidas nas Regiões 1 e 2, indicando os procedimentos realizados e as respectivas considerações apresentadas pela CAMF em seu parecer. Na seção 6, é apresentado o acompanhamento realizado pela EY para as atividades que foram retiradas da Planilha de Atividades do Ciclo 4 elaborada pela AEDAS.

O acompanhamento finalístico foi realizado através de reuniões semanais e extraordinárias com a AEDAS, análise da documentação suporte enviada pela ATI e presença da equipe da EY em algumas atividades conduzidas pela ATI junto dos atingidos(as).

O Anexo VI apresenta uma tabela consolidada das atividades, a percepção da EY, para cada atividade operacional que compõe a Planilha de Atividades, considerando o Período de Escopo, de 01 de março de 2021 a 31 de maio de 2021.

¹⁰ O documento do Parecer da CAMF pode se lido, em íntegra, no Anexo I - Parecer CAMF.



A EY não teve acesso ao quarto Relatório Trimestral da ATI, que foi desenvolvido para o Período de Escopo e compartilhado com a CAMF. A EY comunicou e solicitou a AEDAS e à CAMF o acesso ao Relatório, pedido que não foi atendido por ambas as Instituições.

Por fim, este documento está estruturado em 7 seções e seus Anexos:

- Seção 1: Sumário Executivo - presente seção, com o sumário das informações apresentadas no relatório;
- Seção 2: Introdução - traz informações sobre a dinâmica de acompanhamento das atividades estabelecidas entre ATI e EY;
- Seção 3: Limitações e premissas - apresenta as limitações e premissas deste relatório de acompanhamento;
- Seção 4: Atribuições da EY e da CAMF - esclarece o escopo de atuação das duas instituições;
- Seção 5: Atividades previstas no período vs atividades realizadas - apresenta os resultados do acompanhamento propriamente dito, organizados conforme *status* de execução (Concluídas, Em Andamento, Não Iniciadas e Em Atraso e Suspensas), assim como a metodologia utilizada e procedimentos realizados para cada uma das atividades;
- Seção 6: Alterações realizadas pela AEDAS na Planilha de Atividades do Ciclo 4 - apresenta as alterações mais significativas que foram realizadas pela ATI na Planilha referente ao Relatório Finalístico Ciclo 4.
- Seção 7: Considerações EY - consolida o relatório ao apresentar as informações relevantes sobre o acompanhamento realizado pela EY, e;
- Ao final, são apresentados os Anexos.

Por este motivo, o sumário apresentado deve ser lido em conjunto com as demais seções do relatório.



2. Introdução

A AEDAS, enquanto ATI elegida pelas comunidades abrangidas pelas Regiões 1 e 2, elaborou os Planos de Trabalho protocolados em 15 de junho de 2020 junto às IJ's. Os Planos de Trabalho propõem, em linhas gerais, as estratégias da ATI para que as pessoas atingidas tenham garantidos, de modo transdisciplinar, o direito à informação, inclusive técnica, em linguagem adequada às características socioculturais e particularidades locais, possibilitando a interface dos substituídos processuais com seus substitutos através da participação informada nos processos de mobilização social, inclusive para a produção prova técnica de identificação e mensuração dos danos decorrentes do Rompimento.

A ATI desenvolveu a Planilha de Atividades com o objetivo de operacionalizar a execução das macroatividades do Plano de Trabalho, detalhando-as em atividades operacionais com as respectivas datas de início e término de execução. A primeira versão do documento foi entregue em 27 de agosto de 2020 pela AEDAS à EY com o objetivo de complementar o Plano de Trabalho e nortear as interações com a ATI, possibilitando o reporte estruturado da execução das atividades pela AEDAS, bem como o acompanhamento finalístico tempestivo por parte da EY. Desde então, trimestralmente a ATI compartilha uma versão atualizada da Planilha de Atividades com a EY, visando compartilhar de forma mais acurada quais atividades operacionais estão sendo executadas em cada ciclo finalístico.

Para o Ciclo 4, a AEDAS compartilhou na data 12/07/2021 uma quarta versão da Planilha de Atividades com novas atualizações, e que foi utilizada para realização de nossos testes e elaboração desse relatório (Quarto Relatório de Asseguração Finalística). É importante ressaltar que as Planilhas de Atividades sofreram várias alterações de uma versão para outra, ocasionando a necessidade de análise comparativa entre as versões disponibilizadas em cada ciclo.

No capítulo 6 desse relatório são pontuadas algumas dessas alterações, bem como no capítulo 7, com as considerações realizadas pela EY. Por exemplo, remoção de atividades que já estavam concluídas, remoção de atividades que ainda estavam em andamento, criação de novas atividades, além de alterações em metas e indicadores propostos para algumas atividades operacionais.

É válido ressaltar que, havendo divergências entre as datas apresentadas na Planilha de Atividades e as datas indicadas nos Planos de Trabalho aprovados e protocolados nos autos do processo, prevalecem, para fins da avaliação neste Relatório, as datas definidas nos Planos de Trabalho.

Conforme previsto no POP, durante o processo de acompanhamento das Atividades, a EY poderá emitir dois tipos de relatórios:

- i. **Relatório de Acompanhamento das Atividades:** Emitido durante o decorrer da implementação das ações pelas Assessorias Técnicas Independentes, com o objetivo de permitir o acompanhamento do andamento de cada Atividade pelas partes envolvidas. Este Relatório detalhará os procedimentos realizados, os pontos de atenção e as sugestões de melhoria para a correção de eventuais deficiências e fragilidades identificadas pela EY.
- ii. **Relatório de Asseguração Finalística:** Emitido somente após aprovação pelas Instituições de Justiça da conclusão das ações e atividades previstas pelas Assessorias Técnicas Independentes, conforme normas técnicas NBC TO 3000 e ISAE 3000, e apresentando os resultados obtidos na realização dos procedimentos de avaliação das atividades e seus respectivos indicadores.

O presente documento consiste no Relatório de Acompanhamento e apresentará tão somente o *status* da evolução das atividades finalísticas planejadas e executadas pela AEDAS, durante o Período de Escopo.



Dessa maneira, o presente Relatório indica:

- i. Os resultados alcançados pela ATI, o detalhamento dos procedimentos realizados e sugestões de melhoria para a correção de eventuais deficiências e fragilidades identificadas pela EY;
- ii. Conformidade com o Plano de Trabalho, tanto na previsão da atividade quanto na aderência em relação ao cronograma;
- iii. Análise preliminar dos indicadores propostos pela AEDAS em sua Planilha de Atividades;
- iv. Aderência aos prazos previstos pela AEDAS.

A CAMF, em 2 de agosto de 2021, protocolou em juízo seu parecer, em formato PDF, denominado “5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2”, sobre os relatórios finalísticos da ATI para o Período de Escopo, o qual a EY acessou nos autos do processo em 3 de agosto de 2021.

Conforme mencionado na Seção 1: Sumário Executivo (“Parecer Técnico da CAMF” e “Análises Realizadas pela EY”), quanto ao Relatório da ATI, a EY não teve acesso ao Relatório Finalístico Trimestral desenvolvido pela AEDAS para o Ciclo 4.



3. Limitações e Premissas

A EY foi contratada com o objetivo de aplicar procedimentos de asseguarção razoável no âmbito do processo nº 5071521-44.2019.8.13.0024, para fins de acompanhamento do cumprimento dos objetivos finalísticos estabelecidos no TC, firmado entre as IJs e as ATIs, e nos Planos de Trabalho apresentados por estas, aprovados e protocolados nos autos do processo. O Relatório de Asseguarção com base na NBC TO 3000 será emitido ao final dos trabalhos de acompanhamento pela EY das atividades desempenhadas pelas ATIs.

Este documento foi criado com finalidade específica e para uso em fórum restrito, não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido a responsabilidade pela suficiência das informações neste contidas, ou que não tenham concordado com os procedimentos descritos no POP, referente ao escopo do trabalho de Asseguarção.

Para elaboração deste documento foram consideradas limitações existentes e premissas previamente acordadas. O uso deste documento para outros fins, ou a sua leitura por pessoas que não detenham o conhecimento do contexto do trabalho pode resultar na interpretação equivocada dos fatos e eventualmente na adoção de medidas que venham a ser consideradas inadequadas.

Uma vez que as atividades desenvolvidas pelas ATIs se encontram em curso, os procedimentos efetuados pela EY não incluem a execução de procedimentos de asseguarção sobre as ações conduzidas pela AEDAS. Portanto, esse relatório destina-se tão somente a apresentar a evolução das ações planejadas e conduzidas pela ATI.

Sendo assim, a EY consolidou no presente relatório as ações previstas pela AEDAS em seus Planos de Trabalho aprovados e protocolados nos autos do processo judicial, para o Período de Escopo, e que foram objeto de avaliação pela equipe de CAMF, apresentando o entendimento da EY acerca da execução destas atividades e, quando houver, considerações adicionais visando melhorias no processo de documentação, evidenciarção e mensuração das ações propostas pelas ATIs, objetivando a adequada avaliação futura dos objetivos finalísticos do projeto, conforme apresentado na seção 5 deste Relatório.

Ainda que a EY seja responsável por realizar o acompanhamento finalístico das atividades, não foi realizado juízo de valor acerca da adequação e da suficiência das metas e indicadores, atividades operacionais, estrutura do projeto, metodologia, cronograma e orçamento definidos pelas ATIs. Ademais, a gestão dos referidos cronogramas, cujos prazos de execução estabelecidos estão indicados na seção "5. Atividades previstas no Período de Escopo vs atividades realizadas", também é de responsabilidade das ATIs.

Os procedimentos executados pela EY não constituem, para nenhum fim ou sob nenhuma circunstância, exame, auditoria contábil, revisão, compilação ou atestado das demonstrações financeiras do cliente ou revisão de seus controles internos, cujas atividades podem ter sido objeto dos nossos Serviços.

A EY não expressa opinião ou parecer legal sobre os assuntos aqui discutidos. Além disso, a EY, seus sócios ou empregados não fornecerão, como parte deste trabalho, nenhum tipo de assessoria legal. Os dados, os documentos e as informações analisados e utilizados para a elaboração deste relatório ("Relatório") foram disponibilizados à EY pelas ATIs, sobre os quais não executamos quaisquer procedimentos para garantir sua completude, veracidade e precisão. Estes dados, documentos e informações foram indicados nos procedimentos realizados pela EY, descritos na seção 5, e compilados na "Relação de Documentação enviada pela AEDAS para EY", apresentada no Anexo III deste Relatório.

Finalmente, o acompanhamento se restringiu à avaliação factual dos eventos e atividades relacionados à documentação disponibilizada, sem a realização de julgamento, sob o ponto de vista técnico / metodológico, do conteúdo destes.

Por esta razão, a EY não pode ser e não será responsabilizada pela identificação de todos os aspectos relevantes para o resultado dos serviços. As partes envolvidas no processo ("partes") não nos responsabilizarão por



quaisquer perdas ou contingências que possam surgir da não identificação de quaisquer elementos que possam ter algum impacto em relação aos assuntos aqui discutidos.

Este Relatório não apresenta opinião quanto à aderência do valor dos bens adquiridos e dos serviços contratados aos respectivos orçamentos dos Planos de Trabalho das ATIs. A EY não avaliou os critérios técnicos de seleção estabelecidos pela ATI nos Termos de Referência para a contratação de prestadores de serviços e, em relação à aquisição de bens, somente realizou a conferência das especificações, quando estas foram explicitamente apresentadas nos Planos de Trabalho da ATI.

Em função das circunstâncias e das medidas de saúde pública e distanciamento social impostas pela pandemia global de COVID-19, as atividades de acompanhamento finalístico foram executadas de forma remota e, portanto, a EY não realizou e não participou de nenhum trabalho em campo conduzido pela ATI. A EY não fez qualquer interferência ou teve participação ativa nas reuniões virtuais realizadas pela ATI em que esteve presente, atuando apenas como ouvinte. A EY não conduziu procedimentos visando assegurar que os membros participantes das reuniões e atividades participativas conduzidas pela ATI são, em parte ou na totalidade, pessoas atingidas no âmbito do processo 5071521-44.2019.8.13.0024, uma vez que a EY não obteve acesso, até o momento, a nenhuma relação oficial de pessoas atingidas.

Em nenhuma hipótese as informações contidas neste documento devem ser utilizadas para embasar conclusões definitivas, bem como para litígio, discussões jurídicas ou qualquer outro fim diferente do seu propósito estabelecido no escopo do trabalho acordado.

As partes concordam que quaisquer decisões tomadas e/ou executadas por elas não serão incluídas dentro de nossas responsabilidades e que, ao tomar tais decisões, devem levar em consideração as restrições do escopo do nosso trabalho e fatores comerciais e legais adicionais, dos quais as partes estão cientes, ou deveriam estar, com base em outras fontes para além do nosso trabalho.

A EY não assume nenhum tipo de responsabilidade ou compromisso de atualizar o Relatório para refletir eventos que possam ter ocorrido após a prestação dos serviços e entrega do Relatório em versão final, ou por causa da aplicação de recomendações e/ou ações que não estejam expressamente indicadas no nosso escopo de trabalho.

Demais limitações específicas a cada assunto tratado no presente relatório estão devidamente apresentadas nas seções subsequentes.



4. Atribuições da EY e da CAMF

Atribuições EY

O Termo de Compromisso estabelece que a empresa responsável pela auditoria de dispêndios e finalística, no caso a EY, é responsável por verificar a correta aplicação dos recursos por meio de auditorias contábil-financeira e finalística, sendo que este relatório se limita aos aspectos finalísticos, os quais são realizados conforme as seguintes etapas:

Entendimento Geral das Atividades

- Levantar as atividades que serão objeto de asseguarção e o status de desenvolvimento;
- Verificar a coerência entre o que foi executado e o Plano de Trabalho aprovado.

Elaboração dos Procedimentos de Acompanhamento e de Asseguarção para cada atividade

- Cronograma e periodicidade da emissão de relatórios;
- Definição de critérios de seleção de amostras adotado, quando aplicável;
- Análise e gestão do cronograma.

Execução dos Procedimentos de Acompanhamento e Asseguarção para cada Atividade

- Verificação de documentação suporte, inspeções físicas e visitas técnicas, revisão analítica, técnicas de análise de dados, entrevistas; entre outros.

Relatórios de Acompanhamento (Avaliação Parcial) ou Asseguarção

- Relatório de Acompanhamento - Emitido periodicamente sobre o acompanhamento das atividades executadas.

Relatório de Asseguarção

- Relatório de Asseguarção com base na NBC TO 3000 - Emitido exclusivamente ao final da execução das atividades previstas nos Planos de Trabalho das ATIs, após aprovação pelas Instituições de Justiça.

Atribuições CAMF

A Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico é composta pela equipe da Sociedade Mineira de Cultura, instituição mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais ("PUC"), que foi designada por meio do "Acordo de Cooperação"¹¹, com anuência das IJs, para atuar como entidade coordenadora das Assessorias Técnicas Independentes.

¹¹ Acordo de Cooperação entre a CAMF e as ATIs assinado em 01 de junho de 2020 - página 01.



O Acordo de Cooperação firmado em 01 de junho de 2020 pelas IJ's, ATI's e CAMF formaliza a responsabilidade da CAMF e lista suas atribuições, reiteradas no Termo de Compromisso, conforme segue:

"I - promover ações para o alinhamento entre as ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES, viabilizando espaços de construção de ações conjuntas e troca de experiências em relação ao processo de reparação integral ao longo da Bacia do Rio Paraopeba, para fins de produção de informações e dados, visando garantir coerência metodológica, eficiência e distribuição equitativa dos resultados em todos os territórios atingidos;

II - auxiliar as Instituições de Justiça nas ações de monitoramento das atividades executadas pelas ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES nos territórios, mediante análise de relatórios e pareceres, inclusive de auditoria, e participação em reuniões periódicas com os atingidos;

III - auxiliar as Instituições de Justiça no acompanhamento dos cronogramas de disponibilização dos recursos financeiros e da execução destes recursos no cumprimento dos Planos de Trabalho das ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES, inclusive estabelecendo fluxos de trabalho junto à auditoria contábil-financeira e finalística;

IV - analisar os relatórios das auditorias contábil-financeira e finalística dos Planos de Trabalho das ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES, encaminhando as conclusões às Instituições de Justiça;

V - promover, em conjunto com as ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES, avaliações contínuas das ações executadas para seu aprimoramento e eventuais adequações, oferecendo suporte técnico quando necessário;

VI - apresentar às Instituições de Justiça, semestralmente, com base nas avaliações previstas no item V, eventuais sugestões de aprimoramento ou alterações dos Planos de Trabalho, para atendimento adequado às comunidades atingidas;

*VII - realizar atividades adicionais relacionadas ao objeto deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO** e ao **TERMO DE COMPROMISSO**, por solicitação das Instituições de Justiça e, quando cabível, aprovadas pelo Juízo."*

Com base no exposto acima reitera-se que os escopos da EY e da CAMF possuem delimitações claras, tendo como diferenças basilares que:

À EY compete a asseguarção, que em âmbito finalístico refere-se ao acompanhamento da execução das atividades e à identificação do cumprimento do Plano de Trabalho protocolado junto às Instituições de Justiça. Sendo que a EY não recomenda, sugere ou opina sobre as metodologias utilizadas para operacionalização do Plano de Trabalho e seus objetivos.

À CAMF compete o acompanhamento finalístico e metodológico do Plano de Trabalho, buscando alinhamento entre as três ATIs envolvidas e suporte e auxílio às Instituições de Justiça quanto ao acompanhamento das atividades das ATI's. A CAMF tem a prerrogativa de recomendar, sugerir e opinar sobre as metodologias utilizadas para operacionalização do Plano de Trabalho e seus objetivos.

Por fim, salienta-se que os escopos da EY e da CAMF não são concorrentes, e tornam-se complementares no processo de asseguarção finalística.



5. Atividades previstas no Período de Escopo vs atividades realizadas

A análise da EY quanto aos *status* das atividades considera como documentos norteadores, conforme indicado anteriormente neste Relatório, as informações apresentadas nos Planos de Trabalho aprovados e os entendimentos acerca das atividades operacionais detalhadas na Planilha de Atividades, discutidos junto à Equipe de Coordenação Estadual da AEDAS.

Como previamente mencionado, existem situações em que os prazos previstos para as macroatividades apresentadas nos Planos de Trabalho e na Planilha de Atividades não convergem. Sendo assim, a EY utilizou como parâmetro os prazos estabelecidos nos Planos de Trabalho aprovados. Adicionalmente, as análises foram realizadas por atividade operacional, sendo que para aquelas que não constam nos cronogramas dos Planos de Trabalho, foram consideradas as datas indicadas na Planilha de Atividades elaborada pela ATI e as datas das respectivas macroatividades de acordo com os Planos de Trabalho.

A definição do *status* da atividade foi realizada a partir da análise das evidências disponibilizadas pela AEDAS, que objetivam demonstrar a execução e/ou conclusão das atividades, permitindo a corroboração pelo verificador independente. Adicionalmente, foram observadas as datas de início e término previstas no Plano de Trabalho e confrontadas com as datas de execução demonstradas através da documentação suporte disponibilizada.

Esta Seção é composta por 3 subseções, organizados conforme o status de completude das atividades: 5.1 Atividades Concluídas; 5.2 Atividades em Andamento e 5.3 Atividades não iniciadas e em atraso. Os procedimentos realizados para a análise de cada atividade operacional foram descritos nessa seção, bem como os pontos de atenção identificados e, se aplicável, a ausência de elementos que indicassem evidências para o acompanhamento quanto ao cumprimento das metas e indicadores.

A análise foi estruturada de modo a demonstrar, para cada atividade operacional, as avaliações realizadas pela AEDAS, pela CAMF e pela EY, como descrito a seguir:

Macroatividade - Atividade identificada no Plano de Trabalho, composta pelas atividades operacionais descritas na Planilha de Atividades.

Atividade operacional - Atividade que compõe a macroatividade relacionada e foi detalhada na Planilha de Atividades.

Previsão de início e conclusão - Datas de início e término da atividade conforme o Plano de Trabalho e a Planilha de Atividades.

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho - Percepção da EY acerca do avanço da atividade em relação ao previsto no cronograma do Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS - Transcrição das considerações realizadas pela ATI no Relatório Trimestral.

Análise realizada pela CAMF - Transcrição da análise realizada pela CAMF em seu Parecer Técnico.

Procedimentos realizados pela EY - Descrição dos procedimentos realizados pela EY para avaliação do *status* e do cumprimento das metas e indicadores estabelecidos pela ATI para as atividades finalísticas.

Pontos de atenção - Situações em que não foram apresentados elementos que indicassem evidências para análise do atendimento às metas e aos indicadores propostos e situações em que as evidências analisadas indicam o não cumprimento das metas e indicadores.



Adicionalmente, cada subseção apresenta um campo destinado aos comentários da ATI em relação aos pontos tratados, em linha com a diretriz estabelecida no POP:

“Os resultados obtidos pela EY serão apresentados e discutidos em conjunto com a Assessoria Técnica Independente pertinente, e serão base para a preparação do relatório. A EY compartilhará versão preliminar do relatório com a Assessoria Técnica Independente via e-mail, e esta deverá encaminhar eventuais comentários acerca dos resultados apresentados, bem como o detalhamento das ações corretivas e dos planos de ação relacionados às eventuais deficiências e fragilidades identificadas como resultado da execução dos procedimentos, no prazo de sete dias úteis. Em seguida, esse detalhamento será incluído pela EY na versão final do relatório a ser emitida às Instituições de Justiça e ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direto.”¹²

Ainda, durante nossa análise, além de realização dos procedimentos detalhados nas subseções a seguir, foram analisados atributos padrão para cada uma das atividades operacionais pertencentes ao Período de Escopo analisado, considerando se:

- i. As atividades operacionais definidas na Planilha de Atividades da AEDAS foram ou estão sendo realizadas;
- ii. Os entregáveis foram apresentados de acordo com o estipulado na Planilha de Atividades da AEDAS, e;
- iii. A execução da atividade foi ou está sendo realizada dentro do período indicado nos Planos de Trabalho e na Planilha de Atividades da AEDAS.

A seguir apresentamos as análises supramencionadas, relatando a percepção da EY quanto ao avanço das atividades operacionais relacionadas a cada macroatividade apresentada nos Planos de Trabalho aprovados. Quando aplicável, as particularidades de cada região foram indicadas no campo “Procedimentos realizados pela EY”.

Os resultados dos procedimentos realizados pela EY foram apresentados à AEDAS em reunião realizada no dia 30 de março de 2022 e, em resposta, a Assessoria Técnica encaminhou no dia 20 de junho de 2022 os seus comentários, que foram incluídos na íntegra nesse relatório, nos campos específicos localizados ao final de cada subseção a seguir.

¹² Procedimento Operacional Padrão (POP) - página 25.



5.1. Atividades Concluídas

As tabelas abaixo resumem as atividades apresentadas como concluídas nos Relatórios de Acompanhamento do Ciclo 1, 2 e 3 referentes aos períodos de abril a agosto de 2020, setembro a novembro de 2020 e dezembro de 2020 a fevereiro de 2021, respectivamente.

Tabela 1 - Atividades concluídas no Ciclo 1 - Regiões 1 e 2

Macroatividade	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Data de Conclusão	Tempo de Atraso
Comunicação	Elaboração do Plano de Comunicação	Abril/2020	Fevereiro/2022	Junho/2020	N/A
Seleção de Equipe Técnica	Processo de Seleção e Contratação (fora do Edital) - Coordenadores	Abril/2020	Maio/2020	Agosto/2020	De um a três meses
Acompanhamento do Processo Judicial	Atuação na Demanda de Saneamento Processual	Abril/2020	Fevereiro/2022	Agosto/2020	N/A

Tabela 2 - Atividades concluídas no Ciclo 2 - Regiões 1 e 2

Macroatividade	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Data de Conclusão	Tempo de Atraso
Estabelecimento de Território	Elaboração do Fluxo de Atividades do Projeto	Abril/2020	Maio/2020	Agosto/2020	De um a três meses
Estabelecimento de Território	Organização e Sistematização das Informações base do projeto	Abril/2020	Maio/2020	Agosto/2020	De um a três meses
DRP e Demandas Emergenciais	Rodas de Diálogo	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Até um mês
Reunião Comissões de Atingidos	Organização da Retomada do Contato com as Comissões de Atingidos	Abril/2020	Janeiro/2022	Maio/2020	N/A
Monitoramento de Gênero	Contratação de 4 profissionais na R1 e 4 profissionais na R2	Setembro/2020	Fevereiro/2022	Outubro/2020	N/A
Seleção de Equipe Técnica	Processo de seleção via Edital	Abril/2020	Maio/2020	Outubro/2020	De cinco a oito meses
Seleção de Equipe Técnica	Contratação da Equipe via Edital	Abril/2020	Maio/2020	Outubro/2020	De cinco a oito meses

Tabela 3 - Atividades concluídas no Ciclo 3 - Regiões 1 e 2

Macroatividade	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Data de Conclusão	Tempo de Atraso
DRP e Demandas Emergenciais	Live da Matriz Emergencial para Divulgação Social e Técnica	Maio/2020	Setembro/2020	Janeiro/2021	De três a cinco meses
DRP e Demandas Emergenciais	Equipe Emergencial	Maio/2020	Setembro/2020	Dezembro/2020	De um a três meses
DRP e Demandas Emergenciais	Coletivização de Demandas Emergenciais do RF e da Matriz de Medidas Reparatórias Emergenciais	Maio/2020	Setembro/2020	Fevereiro/2021	De três a cinco meses



Macroatividade	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Data de Conclusão	Tempo de Atraso
Monitoramento de Gênero	Formação interna sobre gênero	Setembro/2020	Fevereiro/2022	Dezembro/2020	N/A
Monitoramento de Gênero	Estudo para elaboração de Grupo de mulheres atingidas	Setembro/2020	Fevereiro/2022	Fevereiro/2021	N/A
DRP e Demandas Emergenciais	Construção da Matriz Emergencial	Maio/2020	Setembro/2020	Janeiro/2021	De três a cinco meses

A seguir, serão apresentadas as atividades que foram concluídas no Ciclo 4, ou seja, no período de março de 2021 a maio de 2021.

5.1.1. Atividades Participativas

Macroatividade: DRP e Demandas Emergenciais

Atividade operacional: Reuniões de Grupos de Atingidos e Atingidas - Planos de Ação (3.2)

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: agosto/20 a setembro/20
- Planilha de Atividades: 01/03 a 11/03

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em agosto de 2020 e finalizada em setembro de 2020. Porém esta atividade foi realizada em março de 2021, caracterizando assim um atraso de mais de 8 meses em relação ao cronograma do Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

Análise realizada pela CAMF: “A matriz emergencial foi apresentada pela AEDAS neste ciclo como plano de ação para a execução do acordo na rodada de GAA 3.2, que contou com a realização de 48 GAAs na região 01 e oito reuniões com a comissão do Protocolo de Consulta do PCTRAMA e 67 reuniões de GAAs na região 02. A metodologia adotada para a realização desses espaços participativos contou com uma fase preparatória cuidadosa na qual foi elaborado o material didático específico para os GAAs, a formação com as equipes para os GAAs, bem como, a definição do cronograma de realização dos referidos espaços. Todo o processo que culmina com a realização dos GAAs denota a importância dada pela ATI ao princípio da participação informada e todos os esforços que a assessoria produz para efetivá-lo.” (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Página 18).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. “Realização de pelo menos 80% de reuniões de GAAs disponibilizados em nosso cronograma;
2. 100% dos grupos de GAAs mobilizados a cada rodada ”



Foram recebidos pela EY quatro Cronogramas Gerais referentes à segunda fase da terceira rodada de GAAs, sendo: (i) dois para a Região 01, datados de 01 e 03 de março de 2021; e (ii) dois para a Região 02, datados de 01 e 03 de março de 2021. Para a análise, foram considerados os cronogramas mais atualizados, datados de 03 de março de 2021. Foi observado pela EY, a partir dos cronogramas, que a AEDAS previu a realização de 56 reuniões de GAAs na Região 1 e 63 reuniões de GAAs na Região 2, para o período de 01 de março de 2021 à 11 de março de 2021.

A AEDAS também disponibilizou à EY os relatórios das reuniões com os Grupos de Atingidos e Atingidas (GAAs) para o mesmo período. A partir dessa documentação, foi identificado pela EY a realização de 39 reuniões de GAAs na Região 1 e 56 reuniões de GAAs na Região 2. A Meta 1 prevista na Planilha de Atividades AEDAS indica a necessidade da realização de pelo menos 80% da previsão total de reuniões com os Grupos de Atingidos. Para o período, foram previstas 119 reuniões e foram realizadas 95, o que corresponde aproximadamente a 80% de reuniões realizadas, destaca-se, no entanto, que isoladamente para a região 1 foi realizado 70% das reuniões estabelecidas no cronograma, para a região 2 foi realizado 89% das reuniões estabelecidas no cronograma.

Não foi possível analisar a Meta 2 no que diz respeito ao alcance da mobilização visto que não há entregáveis previstos na Planilha de Atividades da AEDAS que permitam evidenciar a mesma.

Pontos de atenção: A documentação recebida não permite a análise da segunda meta, referente a mobilização dos grupos de GAA.

Macroatividade: Projetos para a Bacia do Paraopeba

Atividade operacional: Roda de Diálogo - Projetos de Municípios (Anexos 1.3 e 1.4)

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: Macroatividade não contemplada no Plano de Trabalho
- Planilha de Atividades: 30/03 a 10/04

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: Macroatividade não consta no Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

Análise realizada pela CAMF: *“Das etapas apresentadas é possível visualizar o bom planejamento metodológico realizado pela AEDAS para o desenvolvimento da macroatividade, incluindo a interdependência das etapas programadas e realizadas. A equipe da CAMF conseguiu acompanhar alguns dos espaços participativos realizados nas etapas, tais como algumas rodas de diálogo, algumas reuniões com conselheiras e conselheiros, algumas reuniões com os conselhos comunitários e alguns plantões de tira-dúvidas. No acompanhamento dos referidos espaços também foi possível observar o esforço realizado pela ATI para cumprir o princípio da participação informada e, de fato, possibilitar uma efetiva participação das pessoas atingidas na construção dos projetos. Três observações se fazem imprescindíveis: 1) A divisão das comunidades atingidas em conselheiras e conselheiros e conselhos comunitários foi uma ótima iniciativa para possibilitar o protagonismo do processo de construção dos projetos pelos atingidos e atingidas; 2) A utilização da matriz de medidas emergenciais como plano de ação (especificamente, como pressuposto) para a construção dos projetos foi uma iniciativa interessante e que demonstra a importância da matriz construída, contudo, a CAMF sugere a revisão constante da sua utilização com as pessoas atingidas. Isso porque foi possível observar os diversos questionamentos trazidos pelas pessoas atingidas sobre a utilização da matriz para a construção dos projetos; 3) Ficou*



clara a insatisfação das pessoas atingidas com o acordo judicial celebrado, sempre destacando a ausência de participação das mesmas na sua construção e o descontentamento com a postura ausente das IJs no acompanhamento da execução das atividades do acordo judicial.” (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Páginas 20 e 21).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *“Região 1:1) 100% dos Zoneamentos com Rodas de Diálogos Realizadas;*
2. *Para a Região 2: 1) 100% dos Zoneamentos com Rodas de Diálogos Realizadas”*

Com base na documentação referente às Rodas de Diálogo enviadas pela ATI, analisou-se as datas e comunidades em que as reuniões ocorreram a fim de verificar se foram realizadas Rodas de Diálogos em 100% dos zoneamentos.

A região 1 foi dividida em 14 zonas, as quais apresentaram evidências que comprovem a realização das rodas de diálogo. De outro lado, a região 2 é composta por 5 Zonas, e não foram recebidas evidências da realização de rodas de diálogo na Zona 3. Para as demais Zonas foram recebidas evidências que comprovam a realização das Rodas de Diálogos. Dessa forma, a região 2 apresentou o percentual de 80% de realização dos Zoneamentos com Rodas de Diálogo.

Macroatividade: Projetos Para a Bacia do Paraopeba

Atividade operacional: Reunião Conselhos - Caracterização dos Projetos de Município- Anexo 1.3 e 1.4 (R1)

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: Macroatividade não contemplada no Plano de Trabalho
- Planilha de Atividades: 19/04, 20/04 e 22/04

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: Macroatividade não consta no Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

Análise realizada pela CAMF: *“Das etapas apresentadas é possível visualizar o bom planejamento metodológico realizado pela AEDAS para o desenvolvimento da macroatividade, incluindo a interdependência das etapas programadas e realizadas. A equipe da CAMF conseguiu acompanhar alguns dos espaços participativos realizados nas etapas, tais como algumas rodas de diálogo, algumas reuniões com conselheiras e conselheiros, algumas reuniões com os conselhos comunitários e alguns plantões de tira-dúvidas. No acompanhamento dos referidos espaços também foi possível observar o esforço realizado pela ATI para cumprir o princípio da participação informada e, de fato, possibilitar uma efetiva participação das pessoas atingidas na construção dos projetos. Três observações se fazem imprescindíveis: 1) A divisão das comunidades atingidas em conselheiras e conselheiros e conselhos comunitários foi uma ótima iniciativa para possibilitar o protagonismo do processo de construção dos projetos pelos atingidos e atingidas; 2) A utilização da matriz de medidas emergenciais como plano de ação (especificamente, como pressuposto) para a construção dos projetos foi uma iniciativa interessante e que demonstra a importância da matriz construída, contudo, a CAMF sugere a revisão constante da sua*



utilização com as pessoas atingidas. Isso porque foi possível observar os diversos questionamentos trazidos pelas pessoas atingidas sobre a utilização da matriz para a construção dos projetos; 3) Ficou clara a insatisfação das pessoas atingidas com o acordo judicial celebrado, sempre destacando a ausência de participação das mesmas na sua construção e o descontentamento com a postura ausente das IJs no acompanhamento da execução das atividades do acordo judicial." (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Páginas 20 e 21).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. "100% dos/as conselheiros/as mobilizados;
2. Pelo menos 50% da participação dos/as conselheiros/as nas reuniões"

Foi analisado pela EY as atas das reuniões correspondentes à execução do item e relacionadas às metas. Verificou-se que a meta 1 não é passível de ser analisada pois a documentação suporte encaminhada não fornece evidências suficientes sobre a mobilização dos conselheiros.

Observou-se que a ATI optou, em alguns casos, por realizar reuniões com cada zona em específico, impossibilitando um acompanhamento preciso da presença dos conselheiros de cada região nas reuniões, uma vez que a lista de conselheiros não está separada por zona e o nome de vários conselheiros está incompleto. Deste modo não é possível apontar com exatidão o cumprimento da meta 2.

Pontos de atenção: Não foram recebidas evidências que permitam verificar a mobilização dos conselheiros. Além disso, a lista de conselheiros recebida pela EY não está separada por zona e o nome de vários conselheiros está incompleto, impossibilitando assim a averiguação da participação dos conselheiros nas reuniões.

Macroatividade: Programa de Transferência de Renda

Atividade operacional: Devolutiva dos Critérios de recebimento do Programa de Transferência de Renda (anexo 1.2)

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: Macroatividade não contemplada no Plano de Trabalho
- Planilha de Atividades: 30/04

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: Macroatividade não consta no Plano de Trabalho

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.



Análise realizada pela CAMF: “Com a participação de todas as ATIs e diversos órgãos públicos, no dia 6 de maio foi executada uma atividade ampla de devolutiva de critérios de recebimento do PTR. A Live foi transmitida pelo Youtube, durou duas horas e contou com mais de 1,5 mil espectadores. Destaca-se a ótima organização da atividade, tendo a CAMF notado a boa integração da AEDAS com as demais ATIs e a adoção de uma metodologia objetiva e didática, que possibilitou a compreensão dos atingidos e atingidas.” (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Páginas 24 e 25).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. “100% dos/as conselheiros/as mobilizados;
2. Pelo menos 50% da participação dos/as conselheiros/as nas reuniões”

Foi analisado pela EY as atas das reuniões correspondentes à execução do item e relacionadas as metas. Verificou-se que a meta 1 não é passível de ser analisada pois a documentação suporte encaminhada não fornece evidências suficientes sobre a mobilização dos conselheiros. A meta 2 não foi atingida devido à baixa participação dos conselheiros registradas em ata nas reuniões apontadas como relacionadas ao item.

Pontos de atenção: A documentação suporte encaminhada não fornece evidências suficientes sobre a mobilização dos conselheiros.

Macroatividade: Programa de Transferência de Renda

Atividade operacional: Reuniões de Grupos de Atingidos e Atingidas - Programa Transferência de Renda

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: Macroatividade não contemplada no Plano de Trabalho
- Planilha de Atividades: 30/03 a 10/04

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: Macro atividade não consta no Plano de Trabalho

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

Análise realizada pela CAMF: “A ação operacional de reuniões de grupos de atingidos e atingidas foi iniciada no dia 30 de março e finalizada em 10 de abril. Ao todo, ao longo desse período estipulado, foram realizados 51 encontros sobre o PTR na região 01 (sendo duas reuniões específicas com as comunidades quilombolas) e 59 encontros na região 02. A AEDAS disponibilizou o cronograma das ações em sua totalidade para a Equipe de Referência da CAMF, permitindo um acompanhamento mais amplo, direto e de qualidade. Além disso, foi possível analisar previamente o material produzido pela ATI com essa temática, o que potencializou ainda mais as análises metodológicas.” (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Página 23).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *“Realização de pelo menos 80% de reuniões de GAAs disponibilizados em nosso cronograma;*
2. *100% dos grupos de GAAs mobilizados a cada rodada”*

Para a primeira meta, foram identificadas evidências que comprovem a realização de pelo menos 80% das reuniões de GAAs. Por outro lado, não foi possível analisar a segunda meta, referente a 100% dos grupos de GAAs mobilizados, uma vez que não recebemos evidências suficientes para comprovar a totalidade da mobilização.

Macroatividade: Programa de Transferência de Renda

Atividade operacional: Roda de Diálogos - Programa Transferência de Renda (Apresentação Cenários)

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: Macroatividade não contemplada no Plano de Trabalho
- Planilha de Atividades: 03/05 a 07/05

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: Macroatividade não consta no Plano de Trabalho

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

Análise realizada pela CAMF: *“A segunda ação operacional da macroatividade aqui destacada se tratava do desenvolvimento das rodas de diálogos, com a apresentação de cenários possíveis para a implementação do PTR. Entretanto, após orientações das Instituições de Justiça participantes do processo, essa atividade foi cancelada e seu objetivo foi transferido para a implementação de uma live para toda a Bacia do Paraopeba.”(5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Página 23).*

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *“100% dos Grupos de Atingidos e Atingidas mobilizados;*
2. *Pelo menos 80% das Rodas disponibilizadas no cronograma realizadas”*

Conforme explicado pela AEDAS, esta atividade foi substituída por uma live conjunta entre as assessorias técnicas e os compromitentes para apresentação aos atingidos/as que foi publicada no canal do Youtube do Instituto Guaicuy que ocorreu no dia 06/05/2021.

Dessa forma, não foi possível verificar a meta "2) Pelo menos 80% das Rodas disponibilizadas no cronograma realizadas" pois não houve as rodas de diálogo. Além disso não foram recebidas evidência da mobilização dos Grupos de Atingidos para esta live, impossibilitando assim a verificação da meta "1) 100% dos Grupos de Atingidos e Atingidas mobilizados".

Pontos de atenção: A atividade foi alterada ao longo do período analisado, impossibilitando assim a verificação das metas estipuladas à princípio.



5.1.2. Atividades Técnicas

Macroatividade: Acompanhamento da Segurança de Barragens

Atividade operacional: Contratação de 1 profissional da engenharia

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: julho/20 a julho/20
- Planilha de Atividades: contrato assinado em maio/21 com previsão para execução dos serviços durante nove meses, encerrando-se em fevereiro/22

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em julho de 2020, mas a contratação da Consultoria Especializada só ocorreu em maio de 2021, ocasionando um atraso de pelo menos 8 meses com relação ao Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

Análise realizada pela CAMF: “Como narrado no parecer do ciclo anterior, a ideia inicial, prevista no plano de trabalho da AEDAS, era incorporar à equipe técnica multidisciplinar permanente da ATI um profissional com formação em engenharia e um profissional com formação em direito, a partir de julho/2020. Como os valores destinados à macroatividade não eram suficientes para a contratação de ambos os profissionais, a AEDAS alterou seu plano de trabalho, com a autorização da CAMF, para a contratação de somente um profissional da engenharia. No presente ciclo, a ATI executou a contratação do profissional, em maio de 2021, como consta na planilha de atividades entregue, cumprindo, portanto, a primeira atividade operacional prevista. Já no que se refere à segunda atividade operacional elencada, esta deverá ser desenvolvida em período posterior ao relatório aqui analisado.” (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Página 51)

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu a meta a seguir:

1. “1 profissional contratado até 15/01.”

Esta macroatividade é parte somente do Plano de Trabalho da Região 1.

A EY realizou a leitura do Termo de Referência para contratação de um profissional de engenharia e um de direito, publicado no site da AEDAS no dia 26/08/2020. Em linha com os produtos estabelecidos no Plano de Trabalho, o documento estabelece a elaboração de 6 relatórios que devem ser entregues trimestralmente.

Como sinalizado pela AEDAS no Relatório Trimestral Finalístico enviado para a CAMF no ciclo anterior, foi autorizado pela CAMF a contratação de um profissional de engenharia, enquanto a prestação de serviços pelo advogado seria absorvida pelos advogados da própria AEDAS.

Em 10/09/2020 a AEDAS retificou o Termo de Referência permitindo a candidatura de Geólogos. Contudo, mesmo com a retificação houveram poucas candidaturas, principalmente por se tratar de um valor abaixo da média para a contratação de duas consultorias. Sendo assim, a ATI solicitou ao Comitê



Metodológico (CAMF) à alteração do número de consultorias, mantendo o orçamento anteriormente previsto. Este documento está datado em 22/10/2020 e a aprovação da solicitação ocorreu em 19/11/2020. No dia 22/12/2020 foi publicado o novo Termo de Referência com as retificações aprovadas e o resultado da contratação foi publicado em 12/02/2021 no site da ATI. Os documentos que contém as informações supracitadas podem ser conferidos a seguir:

- Termo de Referência - Geólogos (RETIFICACAO_CONSULTORIA MONITORAMENTE DE BARRAGEM R1.pdf);
- Ofício PUC - Candidaturas (20201023_AEDAS_PAR_R1_RETIFICAÇÃO_OFICIO_PUC);
- Solicitação de Adequação (E-mail_ENC_ Ofício sobre Solicitação de Adequação da contratacao.pdf);
- Termo de Referência - Consultoria Única (20201221_AEDAS_PAR_R1_CONSULTORIA_MONITORAMENTO_DE_BARRAGEM.pdf);
- Resultado Termo de Referência (20210211_AEDAS_PAR_R1_PUBLICACAORESLTADOTR (2).pdf).

O contrato com a empresa de Consultoria Especializada (R.P DE SOUSA JUNIOR ENGENHARIA) foi assinado em 17/05/2021.

Ademais, não é possível analisar a meta estabelecida pela ATI, uma vez que a data indicada para contratação da consultoria está incompleta, não sendo informado o ano.

Pontos de atenção: Essa atividade faz referência à contratação de Consultoria Especializada em Acompanhamento da Segurança de Barragens para a Região 1, prevista para ser contratada até julho de 2020. Contudo, a consultoria foi contratada somente em maio de 2021, resultando em pelo menos 8 meses de atraso com relação ao Plano de Trabalho.

5.1.3. Comentários da Assessoria Técnica Independente

O espaço abaixo é destinado aos comentários realizados pela AEDAS em relação aos pontos apresentados nesta seção do Relatório.



Macroatividade: DRP e Demandas Emergenciais

Atividade operacional: Reuniões de Grupos de Atingidos e Atingidas -Planos de Ação (3.2)

Sobre os questionamentos a respeito da atividade operacional “Reuniões de Grupos de Atingidos e Atingidas - Planos de Ação (3.2)” indicamos que a mobilização para esta atividade foi feita a partir de ligações telefônicas e mensagens via WhatsApp tanto nos grupos de GAA quanto individualmente. Devido à grande quantidade de material de divulgação produzida por cada mobilizador(a) das regiões 1 e 2, tornou-se inviável solicitar todos os prints relacionados a essa atividade. Entretanto os dados a seguir comprovam que houve mobilização. Na R1 foram realizadas 48 reuniões de GAAs onde tivemos a participação 562 atingidos e atingidas, as relatorias com a lista de presença foram enviadas pelo Canvas com a nomenclatura AEDAS_20210409_DRP - Relatórios, registros fotográficos/capturas de tela e listas de presença de todos os GAAs 3.1- R1. Já na R2 foram realizadas 59 reuniões de GAAs onde tivemos a participação de 816 atingidos e atingidas como demonstra as relatorias contendo as listas de presença enviado pelo Canvas com a nomenclatura AEDAS_20210409_DRP - Relatórios, registros fotográficos/capturas de tela e listas de presença de todos os GAAs 3.1 - R2. Por fim a AEDAS enviará um documento em PDF contendo os cards utilizados para a mobilização dos GAAs nas duas regiões

Macroatividade: Projetos para a Bacia do Paraopeba

Atividade operacional: Roda de Diálogo -Projetos de Municípios (Anexos 1.3 e 1.4)

Referente a atividade operacional ‘Roda de Diálogo - Projetos de Municípios (Anexos 1.3 e 1.4)’, no ponto de atenção trago pela EY, ‘ausência de comprovação da realização das rodas de diálogos na Zona 4 - R1 e Zona 3 - R2’. Indica-se que as Rodas de diálogo foram realizadas nas referidas zonas, tendo seus relatórios enviados à EY pela plataforma Canvas com a nomenclatura ‘AEDAS_20210413_DRP - Relatórios, registros fotográficos/capturas de tela e listas de presença de todas as Rodas de Diálogo dos Projetos do Acordo (anexos 1.3 e 1.4) - R1’ para a região 1 e ‘AEDAS_20210413_DRP - Relatórios, registros fotográficos/capturas de tela e listas de presença de todas as Rodas de Diálogo dos Projetos do Acordo (anexos 1.3 e 1.4) - R2’ para a região 2 . Com relação aos relatórios da R2 foi identificado que houve erro de nomeação de nomenclaturas de alguns relatórios, sendo necessária a correção para distinção das zonas e visualização da realização das RD’s, garantindo o alcance das metas. As nomenclaturas já foram corrigidas por nossa equipe e será reencaminhado no próximo ciclo.

Macroatividade: Projetos Para a Bacia do Paraopeba Atividade operacional: Reunião Conselhos - Caracterização dos Projetos de Município-Anexo 1.3 e 1.4

Já na atividade operacional ‘ Reunião Conselhos - Caracterização dos Projetos de Município- Anexo 1.3 e 1.4’, no que se refere a meta 01 (100% dos/as conselheiros/as mobilizados), destacamos que, já foi dialogado em reunião entre a AEDAS e a EY, onde frisou-se que a AEDAS não enviaria mais os prints de mobilização para os espaços participativos, uma vez que, cada mobilizador/a acompanha um grande número de atingidos e atingidas e o print de cada mensagem ou ligação demandaria um enorme trabalho frente as outras atividades prioritárias das equipes. No entanto, para a meta 02 (pelo menos 50% da participação dos/as conselheiros/as nas reuniões), ressaltamos que as reuniões contaram com a participação de 91 conselheiros/as (56% do total de



Conselheiros/as) na R1 e de 103 conselheiros/as (70% do total de Conselheiros/as) na R2. Dessa forma, fica evidente a mobilização dos/as conselheiros/as. É importante destacar, ainda, que estamos atualizando a lista dos conselheiros, separando-os por zona e indicando o nome por completo. Faremos o envio da lista juntamente com os outros documentos no próximo ciclo.

Macroatividade: Programa de Transferência de Renda

Atividade operacional: Devolutiva dos Critérios de recebimento do Programa de Transferência de Renda (anexo 1.2)

A atividade operacional “Devolutiva dos Critérios de recebimento do Programa de Transferência de Renda (anexo 1.2)”, indicamos que as relatorias encaminhadas se referem às reuniões com as Comissões e Lideranças dos territórios das regiões 1 e 2, destinadas à preparação para a Live de devolutiva dos critérios de recebimento do Programa de Transferência de Renda. Frisamos que as relatorias foram enviadas como comprovação do espaço preparatório a live e elas indicam que houve um grande envolvimento das lideranças em preparação ao espaço de devolutiva. Já sobre a live de devolutiva destaca-se que a mobilização foi realizada a partir de ligações telefônicas e mensagens em nossos canais virtuais, devido ao grande número de evidências geradas, tornou-se inviável seu envio. Apontamos que a live de devolutiva está disponível no youtube, no link: Devolutiva de consultas sobre o Programa de Transferência de Renda (06/05/21, às 19h) e conta com mais de 14 mil visualizações e centenas de comentários emitidos pelas populações atingidas durante a transmissão ao vivo, o que demonstra a grande participação nesse espaço, constatado que houve a mobilização. Por fim, a AEDAS se compromete em enviar no próximo ciclo um documento em PDF contendo o Card e link da live, criado pelas IJs e usado pelas ATIS na mobilização.

Macroatividade: Programa de Transferência de Renda

Atividade operacional: Reuniões de Grupos de Atingidos e Atingidas -Programa Transferência de Renda

Com relação ao primeiro ponto de atenção trago pela EY, “Não foi possível analisar a meta 1 para a Região 1, pois não foi enviado à EY o cronograma de reuniões desta região’ da atividade operacional ‘Reuniões de Grupos de Atingidos e Atingidas - Programa Transferência de Renda”, destaca-se que ao analisar os envios no Canvas, foi observado que o cronograma da R1 foi enviado com a nomenclatura “AEDAS_20210727_PTR - Cronograma dos GAAs; - R1, no dia 17/08/2021. A respeito das evidências para mobilização dos GAAs PTR, informamos que esses espaços foram mobilizados a partir de ligações telefônicas e mensagens em nossos canais virtuais, devido ao grande número de evidências geradas, tornou-se inviável seu envio. Para mais, a partir das relatorias envidas das 108 reuniões de GAAs realizadas sobre o PTR, analisou-se a participação de 2229 pessoas atingidas, sendo 897 da região 1 e 1326 na região 2, demonstrando que houve mobilização para esses espaços. A AEDAS enviara no próximo ciclo um documento em PDF contendo o Card usada na mobilização dos espaços.

Macroatividade: Programa de Transferência de Renda



Atividade operacional: Roda de Diálogos -Programa Transferência de Renda (Apresentação Cenários)

Referente a atividade operacional “Roda de Diálogos - Programa Transferência de Renda (Apresentação Cenários)”, como já apresentado pela CAMF e também pela Aedas nos relatórios enviados posteriormente ao ciclo, reafirmamos que essa atividade foi substituída pela live de Devolutiva dos Critérios de recebimento do Programa de Transferência de Renda. Para o espaço da live, a mobilização foi realizada a partir de ligações telefônicas e mensagens em nossos canais virtuais, devido ao grande número de evidências geradas, tornou-se inviável seu envio. Apontamos que a live de devolutiva está disponível no youtube, no link: Devolutiva de consultas sobre o Programa de Transferência de Renda (06/05/21, às 19h) e conta com mais de 14 mil visualizações e centenas de comentários emitidos pelas populações atingidas durante a transmissão ao vivo, o que demonstra a grande participação nesse espaço, constatado que houve a mobilização. Por fim, a AEDAS se compromete em enviar no próximo ciclo um documento contendo o Card e link da live, criado pelas IJs e usado pelas ATIS na mobilização.

Macroatividade: Acompanhamento da Segurança de Barragens

Atividade operacional: Contratação de 1 profissional da engenharia

Tratando sobre a atividade operacional “Contratação de 1 profissional da engenharia (apenas Região 1 “ligada à macro atividade “Acompanhamento Segurança de Barragens”, a auditoria indica que a consultoria iniciou com atraso de 8 meses. No entanto, mesmo com a demora causada devido aos trâmites do Acordo Judicial, a consultoria foi contratada e foi enviado o contrato da (R.P DE Souza Junior Engenharia), bem como o 1º produto. Indicamos também que essa consultoria foi inviabilizada, entre o ciclo 5 e 6, diante das dificuldades no acesso aos dados e informações sobre monitoramento de segurança de barragens.

5.2. Atividades Em Andamento

5.2.1. Atividades Administrativas

Macroatividade: Estabelecimento Território

Atividade operacional: Definição do sistema de armazenamento de dados

Previsão de início e conclusão: Atividade contínua.

- Plano de Trabalho: abril/20 a maio/20
- Planilha de Atividades: Atividade contínua

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em abril de 2020 e finalizada em maio de 2020. No entanto, a atividade, que se iniciou em maio de 2020, ainda está em andamento e apresenta mais de 8 meses de atraso, uma vez que a instalação dos softwares de gestão nos servidores da AEDAS ainda não foi finalizada, considerando o Período de Escopo.



Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

Análise realizada pela CAMF: *“Por sua vez, a atividade de definição do sistema de armazenamento de dados teve suas principais ações concluídas no período analisado, inclusive, com a definição dos sistemas utilizados no âmbito dos projetos da ATI. Atesta-se que a ação é pertinente devido à dimensão e complexidade do trabalho, que lida com grande quantidade de dados, arquivos e documentos que precisam ser armazenados adequadamente. Nesse sentido, a ação de gerência do sistema é contínua ao longo do projeto e possui, como principal produto, uma base de dados sólida e consolidada, que subsidia as intervenções presentes e subsidiará as ações futuras. É importante ressaltar que apesar das definições e conclusões das principais ações previstas, a atividade operacional possui desdobramentos contínuos, no que se refere aos constantes processos de armazenamento e sistematização dos dados e informações produzidas.”* (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Página 5).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas a seguir:

1. *“Mínimo de 3 cotações de serviço*
2. *Autorização de uso do servidor para hospedagem dos softwares;*
3. *1 Software contratado em funcionamento, com disponibilização de, ao menos, dois tipos de usuários: um para gestão dos dados (“usuário administrador”, sob responsabilidade da Gestão de Informações do Projeto) e outro para visualização/consulta (com possibilidade de inclusão ilimitada de logins para essa categoria, disponibilizados para as coordenações do projeto sob demanda);*
4. *1 Plataforma de nuvem contratada contando com três tipos de usuários: administrador (gestão da plataforma), visualização (consulta e download dos documentos), edição (consulta, visualização, download e upload de documentos), com logins criados a partir das demandas internas do projeto”*

Neste Período de Escopo, para as Regiões 1 e 2, foram encaminhados para a EY os documentos referentes à atividade operacional de definição do sistema de armazenamento de dados. É importante destacar que as metas 1 e 4 da atividade já foram atingidas no relatório anterior, ou seja, para esse procedimento serão analisados apenas as metas 2 e 3.

A AEDAS enviou dois documentos para a meta 2, que foram analisados pela EY. O primeiro documento, “Solicitação para Aquisição de Infraestrutura de TI”, mostra um e-mail da CAMF para a AEDAS, datado de 14/04/2021, informando da autorização das Instituições de Justiça para a aquisição de infraestrutura necessária para operação de software de gerenciamento das atividades da ATI. A partir dessa autorização, foi retomado o contato com os fornecedores para atualizar as cotações dos componentes necessários para a implementação do servidor.

O segundo documento, “Evidências de Montagem do Servidor pelos Analistas de Tecnologia e Sistemas da Informação”, por sua vez, relata a implementação da infraestrutura de tecnologia da informação da AEDAS, com vistas à montagem do servidor, executada pela equipe de Gestão de Informações do Projeto Paraopeba. O documento dispõe de um cronograma contendo um planejamento das atividades que seriam realizadas para a implementação do servidor. Por meio de um texto descritivo, diversas fotografias e prints de tela, foi possível identificar a progressão e completude dessas tarefas, além de



evidenciar a implementação e devido funcionamento do servidor. Dessa forma, foi possível evidenciar o atingimento da meta 2.

De acordo com a ATI, a meta 3 se refere ao funcionamento do software de Registro Familiar, desenvolvido pela WA Project, contratado em 21/01/2021. Para essa meta, o documento "Evidências de acesso ao software de Registro Familiar - WA Project" foi recebido e analisado pela EY. Segundo o texto, o sistema do software de Registro Familiar conta com três perfis de usuários: (i) administrador, exclusivo aos profissionais da Gestão de Informações, responsáveis pela gestão da plataforma; (ii) editor, voltado para correções pontuais de informações, a partir de inconsistências encontradas pelos administradores; e (iii) visualizador, que permite apenas a consulta de informações. O documento disponibiliza dois prints de tela, que mostram o funcionamento efetivo da plataforma. Porém, o documento não indica que a plataforma foi implementada no servidor da AEDAS. Dessa forma, não foi possível evidenciar o atingimento da meta 3.

Pontos de atenção: Para a meta 3, as evidências não indicam que o software de Registro Familiar foi efetivamente implementado no servidor da AEDAS.

Macroatividade: Instalações Físicas

Atividade operacional: Montagem da estrutura para início dos trabalhos

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: agosto/20 a setembro/20
- Planilha de Atividades: Atividade contínua

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em agosto de 2020 e finalizada em setembro de 2020. A atividade foi iniciada em julho de 2020, está em andamento, mas apresenta um atraso de mais de 8 meses, considerando o Período de Escopo.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

Análise realizada pela CAMF: *"Tendo em vista esses fatos, a atividade operacional de montagem da estrutura para início dos trabalhos foi iniciada pela AEDAS desde o primeiro ciclo de desenvolvimento do projeto por meio do orçamento e aquisição de equipamentos eletrônicos, como celulares e computadores, necessários à execução das atividades pelas equipes empenhadas no trabalho. Logo, tal atividade foi iniciada em período anterior ao abrangido pelo presente relatório. Na época, foram cotados e alugados três escritórios (Brumadinho Betim e Belo Horizonte). Conforme apresentado pela AEDAS, em reunião com a equipe da CAMF, a atividade demandou maior atenção e tempo da ATI, devido à alta nos valores dos aluguéis."* (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Página 7).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

"Meta Geral "Escritórios da AEDAS funcionando nas regiões 01 e 02;"



1. *Durante a Pandemia, pelo menos um escritório central da AEDAS nos territórios em funcionamento - Prazo: Jan2021;*
2. *Pelo menos um contrato de aluguel de carro assinado a partir de setembro;*
3. *Evidências dos levantamentos de locais potenciais para realização de espaços participativos previstos nos Planos de Trabalho para 100% das comunidades de cada região até 10 dias antes da realização do primeiro seminário regional ou temático presencial. Meta condicional a situação da pandemia e possibilidade de programar realização de atividade com mais de 30 pessoas."*

Foi analisado o último contrato anexado, referente a locação do escritório central em Brumadinho, e não houve nenhuma nova locação. Em vista da situação da pandemia, a meta 3 referente ao levantamento de locais potenciais para realização de espaços participativos previstos nos Planos de Trabalho para 100% das comunidades de cada região não teve mudança no status e, portanto, permanece em aberto.

As outras metas foram analisadas em relatórios anteriores.

Pontos de atenção: A meta 3 não pode ser alcançada devido a situação da pandemia.

Macroatividade: Comunicação

Atividade operacional: Implementação do Plano de Comunicação

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: Atividade Contínua
- Planilha de Atividades: Atividade contínua

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A atividade se encontra dentro do prazo do Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

Análise realizada pela CAMF: "A macroatividade de comunicação consta no Plano de Trabalho da AEDAS sem um período temporal para implementação e, por isso, a verificação da execução dentro de um cronograma não é possível. Entretanto, afirmamos ser uma atividade indispensável para o desenvolvimento da assessoria aos atingidos e atingidas, com caráter contínuo, considerando sua ampla função de elaboração e divulgação de conteúdos informativos, sejam visuais ou textuais, e que movimentam as redes em um procedimento de divulgação massiva de notícias em geral, sobre diversas temáticas.

No período em análise destaca-se, principalmente, o trabalho de repasse e divulgação de informações sobre:

- Acordo Judicial entre Vale/Estado de Minas Gerais - todos os seus componentes e resoluções;
- Programa de Transferência de Renda (PTR);
- Projetos da Bacia do Paraopeba (anexos 1.3/1.4);
- Medidas de reparação e matriz emergencial;
- Pacote de respostas rápidas;
- Plano de recuperação da Bacia - Renser;
- AEDAS Responde - Plano de solução de dúvidas diretas;
- Proteção, prevenção e combate ao coronavírus;



- Reivindicações de pessoas e comunidades, dúvidas dos atingidos/as, entre outros.

Por meio das reuniões com a equipe de comunicação da AEDAS, da análise do relatório finalístico e do acompanhamento constante dos trabalhos e produções da ATI, é possível compreender a coerência e indispensabilidade na execução das ações elencadas. Um bom fluxo de comunicação é o pressuposto para que o princípio da participação informada seja executado. Considerando o contexto de pandemia e a necessidade de promover o acesso à informação das comunidades atingidas, o enfoque na produção e divulgação de cards, textos, áudios e vídeos foram ações adotadas para abranger todo tipo de comunicação virtual possível. Para além dos meios de comunicação ligados à internet, foram adotadas alternativas mais convencionais, visando alcançar comunidades rurais e com menos recursos de acessibilidade. Ao longo desses três meses, e respeitando todos os protocolos de saúde, foram produzidos e distribuídos jornais e tabloides impressos e, para, além disso, as notícias e informações foram repassadas via carros de som e programas semanais de rádio na frequência FM. A comunicação contínua e a disponibilização de informações são parte dos princípios fundamentais das Assessorias Técnicas Independentes. Sendo assim, as atividades desenvolvidas pela AEDAS no âmbito da temática em destaque, aparecem de maneira lógica e coerente, dentro das limitações do contexto da pandemia. Diversas ferramentas, conteúdos e formatos distintos foram utilizados na comunicação com as pessoas atingidas visando o contato virtual e, ainda, algumas alternativas físicas/tradicionais também foram implementadas. As ações da AEDAS potencializam entendimentos, subsidiando atingidos e atingidas de informações primordiais para o processo da reparação integral." (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Páginas 7, 8 e 9).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

“Meta geral: Dar ampla visibilidade ao trabalho da AEDAS e aos temas de interesse coletivo das pessoas atingidas da Bacia do Paraopeba, nas regiões 1 e 2, como por exemplo o acordo judicial firmado entre a Vale, o Governo de Minas Gerais e as Instituições de Justiça (IJs).

1. *Pelo menos uma matéria na imprensa que entreviste porta-vozes da AEDAS e/ou pessoas atingidas das regiões atendidas (por articulação da AEDASs), e/ou cite o trabalho da ATI.*
2. *Pelo menos um material semanal de comunicação divulgado para as comunidades das duas regiões;*
3. *Pelo menos um material de comunicação publicado por fase de implementação das atividades da Assessoria;*
4. *Criação de novos canais de comunicação da AEDAS (Facebook e Instagram);*
5. *Manutenção contínua dos canais institucionais da AEDAS (site, Youtube, Facebook e Instagram)*
6. *Manutenção do programa semanal em áudio da AEDAS distribuído por WhatsApp e com transmissão em rádios de antena;*
7. *Divulgação de produtos de comunicação sobre as reivindicações das pessoas atingidas nas regiões 1e 2 no marco dos 2 anos do rompimento;*
8. *Divulgação da Matriz de Medidas Reparatórias Emergenciais (áudios, vídeos e textos);*
9. *Edição e divulgação de vídeos sobre o acordo judicial;*
10. *Divulgação em todos os materiais da AEDAS da nova identidade visual (site, ofícios, documentos e vídeos);*
11. *Distribuição de 35 mil exemplares de tabloide sobre o acordo judicial.”*

Foram analisadas 7 reportagens sobre o rompimento da barragem de Brumadinho publicadas entre março e maio de 2021. Em todas elas foi possível verificar a colaboração da AEDAS por entrevista,



colaboração com informações ou citações. A meta foi alcançada pois requeria pelo menos 1 matéria por trimestre.

Foram verificados os materiais de comunicação divulgados para as comunidades das duas regiões semanalmente, dessa forma, a meta "2) Pelo menos um material semanal de comunicação divulgado para as comunidades das duas regiões;" foi atingida.

As metas "3) Pelo menos três conteúdos diferentes de comunicação publicado (em diferentes formatos) por mês sobre as atividades da assessorias;" "4) Criação de novos canais de comunicação da AEDAS (Facebook e Instagram);" e "5) Realizar uma postagem/interação nos canais institucionais da AEDAS (site, Youtube, Facebook e Instagram) por semana;" foram alcançadas, pois foram observadas várias postagens em diferentes formatos no site, Youtube, Facebook e Instagram com frequência superior a 1 por semana.

Foram recebidas evidências de 4 programas de rádio "AEDAS no Ar" durante o período do escopo deste relatório. Dessa forma a meta "6) Manutenção do programa semanal em áudio da AEDAS distribuído por WhatsApp e com transmissão em rádios de antena;" foi atingida parcialmente, pois houveram 13 semanas no período de escopo deste relatório.

A meta "7) Divulgação de produtos de comunicação sobre as reivindicações das pessoas atingidas nas regiões 1e 2 no marco dos 2 anos do rompimento;" foi analisada no relatório do ciclo anterior, pois o marco dos 2 anos do rompimento ocorreu naquele ciclo.

Já para a meta "8) Divulgação da Matriz de Medidas Reparatórias Emergenciais (áudios, vídeos e textos);" foram observadas 3 postagens no Youtube referentes a Matriz de Medidas Reparatórias Emergenciais no período de escopo deste relatório. Desta forma a meta foi alcançada.

Ao analisar as postagens nas redes sociais da AEDAS foram encontrados vídeos elaborados pela AEDAS sobre o acordo judicial, atingindo assim a meta "9) Edição e divulgação de vídeos sobre o acordo judicial;".

Para verificar a meta "10) Divulgação em todos os materiais da AEDAS da nova identidade visual (site, ofícios, documentos e vídeos);" foi analisado o pré-manual de identidade visual da AEDAS assim como os materiais divulgados pela AEDAS e, foi constatado, que o manual foi seguido cumprindo assim a meta.

Já a meta "11) Distribuição de 35 mil exemplares de tabloide sobre o acordo judicial." não foi alcançada pois, segundo a própria AEDAS, não houve distribuição de tabloides durante o ciclo 4.

Pontos de atenção: A meta "7) Divulgação de produtos de comunicação sobre as reivindicações das pessoas atingidas nas regiões 1e 2 no marco dos 2 anos do rompimento;" não pode ser analisada neste relatório, pois o marco dos 2 anos do rompimento foi em Janeiro de 2021. Esta data não pertence ao escopo deste relatório.

5.2.2. Atividades Participativas

Macroatividade: Registro e Acompanhamento Familiar

Atividade operacional: Atualização Banco de Dados Geral

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: junho/20 a julho/20



- Planilha de Atividades: Atividade Contínua

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em julho de 2020. Visto que a atividade foi iniciada em junho de 2020 e ainda está andamento, nota-se que esta apresenta mais de 8 meses de atraso em relação ao cronograma do Plano de Trabalho. Ademais, em reuniões com a EY, a AEDAS informou que esta atividade possui característica contínua durante o projeto e seus prazos serão devidamente revisados nos Planos de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

Análise realizada pela CAMF: “A atividade operacional de atualização do banco de dados é uma ação em constante atualização, impulsionada, sobretudo, pelo crescimento substancial do número de pessoas interessadas em receber acompanhamento e participar do processo de forma qualificada. Além disso, o acompanhamento contínuo das situações e realidades de atingidos e atingidas são monitorados por esse documento. Na medida em que cresce o número de pessoas interessadas no acompanhamento e na participação informada, a atualização do banco de dados é acelerada e potencializada, reforçando sua relevância metodológica. Segundo os dados fornecidos pela AEDAS, até o final do trimestre aqui analisado, foram efetuados 2.250 registros familiares na região 01 e 3.000 na região 02.” (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Páginas 15).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa macroatividade, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. “80% da meta geral do Registro Familiar (R1 2250 e R2 3000) em fevereiro de 2021;
2. 100% do Registro Familiar (R1 2250 e R2 3000) até junho de 2021”

Região 1 - O Plano de Trabalho estima 2.250 famílias.

Região 2 - O Plano de Trabalho estima 3.000 famílias.

A EY analisou as planilhas de Base de Dados Geral das Regiões 1 e 2 enviadas pela ATI, cujos arquivos referem-se aos dias 28/02/2021 e 06/05/2021, respectivamente. Visto que o objetivo da AEDAS com essa atividade é "Monitorar Internamente a relação dos núcleos familiares e atingidos que realizaram ou não o Registro Familiar", espera-se que os dados da Base estejam compatíveis com os dados extraídos da plataforma Kobo, sistema utilizado para realização do Registro Familiar. Dessa forma, para realizar o confronto dos dados a EY desconsiderou as linhas em que o código do Núcleo Familiar estava em branco e os Núcleos Familiares cuja data de aplicação, conforme extrato do Kobo, é posterior ao Período de Escopo deste Relatório. Adicionalmente, foi adotado como premissa que todos os Núcleos Familiares constantes no extrato do Kobo tiveram seus respectivos Registros finalizados e que, portanto, devem constar com o status "Registro Familiar Concluído" na coluna "Encaminhamento" da Base de Dados Geral.

Através da análise realizada, é possível observar que a Base de Dados Geral apresenta Núcleos Familiares com o status de "Registro Familiar Concluído", mas que não constam na extração do Kobo, Núcleos Familiares que não constam com o status de "Registro Familiar Concluído", mas constam na extração do Kobo e Núcleos Familiares com Registro Familiar realizado sem indicação de data de aplicação, sendo que aqueles que possuem não convergem com a data informada no extrato do Kobo.



Além disso, com base nos registros familiares aplicados até 31/05/2021, identificados a partir do extrato do Kobo, observou-se que 1643 Núcleos Familiares não constam na Base de Dados Geral. Também foram observados campos em branco (ocorrência em todas as colunas, tanto na Base de Dados Geral da Região 1 quanto da Região 2) e Núcleos Familiares duplicados, um referente à Região 1 (sendo desconsiderado da análise aquele cuja data de atualização é a mais antiga) e outro referente à Região 2 (sendo desconsiderado da análise aquele cuja comunidade está errada de acordo com a sigla indicada no código).

Pontos de atenção: Devido as inúmeras inconsistências apresentadas na Base, conclui-se que a mesma não é suficiente para avaliação das metas propostas pela ATI.

Macroatividade: Registro e Acompanhamento Familiar

Atividade operacional: Agendamento do Registro Familiar Online

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: junho/20 a julho/20
- Planilha de Atividades: Atividade Contínua

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em julho de 2020. Visto que a atividade foi iniciada em junho de 2020 e ainda está andamento, nota-se que esta apresenta mais de 8 meses de atraso em relação ao cronograma do Plano de Trabalho. Ademais, em reuniões com a EY, a AEDAS informou que esta atividade possui característica contínua durante o projeto e seus prazos serão devidamente revisados nos Planos de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

Análise realizada pela CAMF: “No que se refere às atividades operacionais de agendamento e aplicação do registro, é importante destacar a dedicação de toda a equipe de Mobilização para sua execução. Durante reuniões desenvolvidas com as equipes de Mobilização e Gestão de Informação e mediante o constante acompanhamento da CAMF, foi possível compreender a complexidade da tarefa assumida. O contato com as pessoas das comunidades é diário e a tentativa de aplicação de questionários e entrevistas é recorrente. Os técnicos da AEDAS iniciam o contato da assessoria com as famílias atingidas e introduzem o levantamento dos danos identificados. Danos esses que serão complementados e qualificados com as próximas fases metodológicas desenvolvidas pela ATI.” (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Páginas 15).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa macroatividade, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. “80% da meta geral do Registro Familiar (R1 2250 e R2 3000) em fevereiro de 2021;
2. 100% do Registro Familiar (R1 2250 e R2 3000) até junho de 2021”

Região 1 - O Plano de Trabalho estima 2.250 famílias.

Região 2 - O Plano de Trabalho estima 3.000 famílias.



Para observar se os agendamentos para o Registro Familiar estavam sendo realizados, a EY analisou as planilhas de Agendamento e Aplicação de Registros disponibilizadas pela ATI. As planilhas, 13 para a Região 1 e 4 para a Região 2, foram consolidadas e seus dados tratados para que a análise pudesse ser realizada.

Segundo informação recebida durante reunião semanal com a ATI, realizada no dia 12/11/2021, as Famílias recebem um CD (código familiar) provisório no momento do agendamento e, caso o Registro dessa família seja concluído, o código é formalizado. Por este motivo, foram considerados para o teste todos os agendamentos da planilha que apresentem um código familiar.

Para o período de escopo, foram identificados 200 agendamentos realizados para Região 2, dos quais 159 foram concluídos e 967 para região 2, com o Registro de 808 deles finalizados.

Pontos de atenção: Os seguintes erros foram identificados na documentação apresentada, somando as informações de ambas as regiões: 25 agendamentos não possuíam Código Familiar; 8 agendamentos não apresentavam a comunidade em que a família pertence; 53 agendamentos não refletiam o status do agendamento e, portanto, não foi possível identificar se o registro foi concluído; e 118 agendamentos não possuem data informada.

Macroatividade: Registro e Acompanhamento Familiar

Atividade operacional: Aplicação do Registro Familiar Online

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: junho/20 a julho/20
- Planilha de Atividades: Atividade Contínua

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em julho de 2020. Visto que a atividade foi iniciada em junho de 2020 e ainda está andamento, nota-se que esta apresenta mais de 8 meses de atraso em relação ao cronograma do Plano de Trabalho. Ademais, em reuniões com a EY, a AEDAS informou que esta atividade possui característica contínua durante o projeto e seus prazos serão devidamente revisados nos Planos de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

Análise realizada pela CAMF: "No que se refere às atividades operacionais de agendamento e aplicação do registro, é importante destacar a dedicação de toda a equipe de Mobilização para sua execução. Durante reuniões desenvolvidas com as equipes de Mobilização e Gestão de Informação e mediante o constante acompanhamento da CAMF, foi possível compreender a complexidade da tarefa assumida. O contato com as pessoas das comunidades é diário e a tentativa de aplicação de questionários e entrevistas é recorrente. Os técnicos da AEDAS iniciam o contato da assessoria com as famílias atingidas e introduzem o levantamento dos danos identificados. Danos esses que serão complementados e qualificados com as próximas fases metodológicas desenvolvidas pela ATI." (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Páginas 15).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa macroatividade, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:



1. "80% da meta geral do Registro Familiar (R1 2250 e R2 3000) em fevereiro de 2021;
2. 100% do Registro Familiar (R1 2250 e R2 3000) até junho de 2021"

Região 1 - O Plano de Trabalho estima 2.250 famílias.

Região 2 - O Plano de Trabalho estima 3.000 famílias.

Para observar se os agendamentos para o Registro Familiar estavam sendo realizados, a EY analisou as planilhas de Agendamento e Aplicação de Registros disponibilizadas pela ATI. As planilhas, 13 para a Região 1 e 4 para a Região 2, foram consolidadas e seus dados tratados para que a análise pudesse ser realizada.

Segundo informação recebida durante reunião semanal com a ATI, realizada no dia 12/11/2021, poderiam ser considerados como Registrados os agendamentos que apresentaram o status como "Concluído", "Finalizado", "Realizado", "Aplicado" e semelhantes. Por este motivo, estes foram os itens contabilizados para este teste.

Para o período de escopo, foram identificados 200 agendamentos realizados para Região 1, dos quais 159 foram concluídos e 967 para região 2, com o Registro de 808 deles finalizados.

Pontos de atenção: A documentação não informa quais registros foram realizados de maneira online ou presencial e, por este motivo, os testes de Aplicação de Registro Familiar Online e Aplicação de Registro Familiar Presencial foram feitos juntos.

Além disso, os seguintes erros foram identificados na documentação apresentada, somando as informações de ambas as regiões: 25 agendamentos não possuíam Código Familiar; 8 agendamentos não apresentavam a comunidade em que a família pertence; 53 agendamentos não refletem o status do agendamento e, portanto, não foi possível identificar se o registro foi concluído; e 118 agendamentos não possuem data informada.

Macroatividade: Registro e Acompanhamento Familiar

Atividade operacional: Aplicação do Registro Familiar Presencial

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: junho/20 a julho/20
- Planilha de Atividades: Atividade Contínua

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em julho de 2020. Visto que a atividade foi iniciada em junho de 2020 e ainda está andamento, nota-se que esta apresenta mais de 8 meses de atraso em relação ao cronograma do Plano de Trabalho. Ademais, em reuniões com a EY, a AEDAS informou que esta atividade possui característica contínua durante o projeto e seus prazos serão devidamente revisados nos Planos de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

Análise realizada pela CAMF: "No que se refere às atividades operacionais de agendamento e aplicação do registro, é importante destacar a dedicação de toda a equipe de Mobilização para sua execução. Durante reuniões desenvolvidas com as equipes de Mobilização e Gestão de Informação e mediante o constante acompanhamento da CAMF, foi possível compreender a complexidade da tarefa assumida. O contato com as pessoas das comunidades é diário e a tentativa de aplicação de questionários e



entrevistas é recorrente. Os técnicos da AEDAS iniciam o contato da assessoria com as famílias atingidas e introduzem o levantamento dos danos identificados. Danos esses que serão complementados e qualificados com as próximas fases metodológicas desenvolvidas pela ATI." (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Páginas 15).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa macroatividade, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. "80% da meta geral do Registro Familiar (R1 2250 e R2 3000) em fevereiro de 2021;
2. 100% do Registro Familiar (R1 2250 e R2 3000) até junho de 2021"

Região 1 - O Plano de Trabalho estima 2.250 famílias.

Região 2 - O Plano de Trabalho estima 3.000 famílias.

Para observar se os agendamentos para o Registro Familiar estavam sendo realizados, a EY analisou as planilhas de Agendamento e Aplicação de Registros disponibilizadas pela ATI. As planilhas numeradas 13 para a Região 1 e 4 para a Região 2, foram consolidadas e seus dados tratados para que a análise pudesse ser realizada.

Segundo informação recebida durante reunião semanal com a ATI, realizada no dia 12/11/2021, poderiam ser considerados como Registrados os agendamentos que apresentaram status como "Concluído", "Finalizado", "Realizado", "Aplicado" e semelhantes. Por este motivo, estes foram os itens contabilizados para este teste.

Para o período de escopo, foram identificados 200 agendamentos realizados para Região 2, dos quais 159 foram concluídos e 967 para região 2, com o Registro de 808 deles finalizados.

Pontos de atenção: A documentação não informa quais registros foram realizados online e quais foram realizados presencial e, por este motivo, os testes de Aplicação de Registro Familiar Online e Aplicação de Registro Familiar Presencial foram feitos juntos.

Além disso, os seguintes erros foram identificados na documentação apresentada, somando as informações de ambas as regiões: 25 agendamentos não possuíam Código Familiar; 8 agendamentos não apresentam a comunidade em que a família pertence; 53 agendamentos não refletem o status do agendamento e, portanto, não é possível identificar se o registro foi concluído; adicionalmente, 118 agendamentos não possuem data informada.

Macroatividade: Reunião Comissões de Atingidos

Atividade operacional: Reuniões com Comissões

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: abril/20 a janeiro/22
- Planilha de Atividades: Atividade contínua com realização a cada 15 dias

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em abril de 2020 e finalizada em janeiro de 2022, com caráter contínuo durante o projeto. O cronograma do Plano de Trabalho apresenta



execução contínua de abril a julho de 2020 e, posteriormente, a cada 2 meses. A atividade foi iniciada em abril de 2020 e encontra-se em andamento e, portanto, dentro do prazo.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

Análise realizada pela CAMF: *“Durante o período de março a maio de 2021, foram realizadas dez reuniões com as comissões da região 01 e 11 encontros com as comissões da região 02.*

Os assuntos condutores das discussões desenvolvidas nesses espaços foram primordiais para alinhar entendimentos e fomentar o debate sobre a reparação. Gostaríamos de destacar os pontos comuns dos debates:

- Acordo Judicial entre Vale, IJs e Estado de Minas Gerais - significados, composições, execuções e desdobramentos;
- Programa de Transferência de Renda - cronograma, composição, ações e desdobramentos;
- Anexos 1.3 e 1.4: Construção de Projetos para Bacia do Paraopeba - cronograma, ações, organização e desdobramentos;
- Proposta de reunião com IJs e Compromitentes para alinhamento de informações e esclarecimentos gerais.

A macroatividade de reunião com comissões de atingidos, portanto, cumpriu com as metas e objetivos traçados pela AEDAS, mesmo diante da sobrecarga de trabalho imposta pelo contexto de execução do acordo judicial. Destacamos, ainda, outras dificuldades para o desenvolvimento das ações em destaque, como os problemas de acesso à internet em uma série de comunidades e o fator pandêmico, que impossibilitou a realização de reuniões presenciais. Por fim, devemos destacar a importância da lista das comissões se manterem sempre atualizadas, pois os processos de mobilização e desmobilização são normais, sendo necessário lançar mão dessas listas por diversas oportunidades. Acrescido a isso, ressalta-se que todas as decisões do processo judicial têm gerado indignação e desânimo nos atingidos e atingidas e isso reflete no engajamento dos indivíduos nas comissões. Sendo assim, o cuidado no acompanhamento a tais grupos é essencial.” (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Página 26)

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *“Pelo menos uma rodada de reunião com Comissões a cada mês*
2. *Pelo menos 50% das comissões que possuem internet presentes em cada reunião.”*

Foram analisados os relatórios de reuniões de comissões de atingidos das Regiões 1 e 2 bem como o banco de dados com informações dos atingidos e respectivas comissões/comunidades a fim de verificar a ocorrência de rodadas de reuniões mensais.

Em relação a meta 1, foi analisado pela EY que ocorreu pelo menos uma rodada de reunião com Comissões a cada mês, cumprindo assim a meta. Salienta-se que no mês de março/2021 houveram 5 comissões, no mês abril/2021 houveram 2 comissões e no mês maio/2021 houve 2 comissões.

Já para meta 2, as evidências recebidas pela EY não citam quais são as comunidades/comissões que possuem ou não acesso à internet, dessa forma, não foi possível analisar o indicador.

Pontos de atenção: Não foram recebidos documentos que mostrem quais comunidades/comissões possuem ou não acesso à internet, dessa forma, não foi possível verificar se "pelo menos 50% das comissões que possuem internet (estavam) presentes em cada reunião"

Macroatividade: Acompanhamento do Processo Judicial

Atividade operacional: Acompanhamento das mudanças e atualizações do Processo Judicial

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: Atividade Contínua
- Planilha de Atividades: Atividade contínua

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade, na qual a presente atividade está inserida, não consta no cronograma do Plano de Trabalho, no entanto, ao longo do documento é informado que "demandas advindas do processo judicial e/ou do Diálogo com Instituições de Justiça serão objeto de atenção da assessoria, demandando tempo e trabalho da AEDAS para garantir os objetivos já elencados neste plano de trabalho e no Termo de Compromisso Firmado"¹³. Sendo assim, trata-se de uma atividade contínua durante todo o projeto e, visto que foram recebidas evidências acerca do envolvimento da AEDAS nas demandas judiciais desde em abril de 2020, a atividade está dentro do prazo.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

Análise realizada pela CAMF: "No que diz respeito ao acompanhamento das mudanças e atualizações processuais, verifica-se que está em andamento e possui caráter contínuo, enquanto estiverem em curso os processos judiciais referentes ao rompimento da barragem. Segundo informação da AEDAS, a equipe DRI produz relatórios semanais sobre as atualizações do processo judicial, podendo o referido relatório ser emitido em prazo menor, caso a dinâmica do trabalho permita. Neste ciclo, a equipe DRI produziu 29 relatórios para ambas as regiões. Denota-se que o acompanhamento do processo judicial realizado pela ATI é indispensável e deve ser mantido, já que essa é uma das formas que assegura a efetivação do princípio da participação informada dos atingidos e atingidas. O repasse claro de informações é o primeiro passo para que a participação possa ocorrer e é por meio do acompanhamento dos processos judiciais que esse repasse de informações pode ocorrer. A assessoria ainda relata que organizou diversos espaços para fornecer respostas às pessoas atingidas (telefone e online), tanto com relação a dúvidas advindas do processo judicial quanto do acordo. Também foram produzidos documentos para o esclarecimento de dúvidas pela equipe DRI, sendo que as principais temáticas desses documentos se concentraram em resolução de dúvidas sobre direitos individuais, demandas emergenciais e auxílio emergencial. A manutenção de um canal aberto entre as pessoas atingidas e a ATI para a resolução de dúvidas é fundamental para garantir o repasse qualificado de informações e deve ser mantido, divulgado e incentivado. Com relação aos materiais de comunicação sobre a atualização do acordo, foram produzidos alguns documentos, tais como o de resposta às dúvidas referentes à transição do auxílio emergencial para o PTR e questões jurídicas relacionadas e o das respostas às dúvidas relacionadas ao direito ao PTR para famílias beneficiárias do Bolsa Família. A produção dos referidos materiais é extremamente relevante para possibilitar o entendimento de questões técnicas pelos atingidos e atingidas, ressaltando-se, sempre, a necessidade de que esses materiais possuam uma linguagem fácil e acessível. *Necessário destacar, somente, que não há registro da produção de material comunicativo sobre a audiência ocorrida no dia 29/04/2021, que tratou de algumas atualizações do acordo, até*

¹³ Plano de Trabalho da Região 1 - página 66.



porque consta a informação equivocada na planilha de atividades de que não houve audiência no período de análise do presente finalístico. Por todo o exposto, denota-se que, no período em análise, a assessoria cumpriu, devidamente, a atividade de acompanhamento do processo judicial. Sugere a CAMF, somente, que a informação da ausência de realização de audiência no período seja retificada e que, caso produzido material sobre a referida audiência, seja o mesmo encaminhado para a equipe de referência." (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Páginas 29 e 30)

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *"Repasse mensal de 1 material informativo sobre processo judicial para pelo menos 50% das lideranças das comissões de atingidos;*
2. *Pelo menos 6 materiais informativos do processo judicial compartilhado com os atingidos nos espaços de GAA, até o fim do projeto."*

Foi analisado pela EY o relatório bimestral sobre o Processo Judicial referente aos meses de março e abril/21. O documento em questão é um relatório descritivo que conta com as principais movimentações e/ou decisões em cada processo. Não foram recebidas informações referentes ao mês de maio/21, assim como também não foram recebidas evidências do repasse do relatório para as lideranças, impossibilitando assim a verificação da primeira meta.

Já para segunda meta não foram recebidas evidências de materiais compartilhados com os atingidos nos espaços de GAA durante o período de escopo deste relatório, dessa forma não houve atualizações para esta meta neste ciclo.

Pontos de atenção: Não foram recebidas evidências referentes ao repasse do material informativo sobre o processo judicial para as lideranças das comissões de atingidos material, assim como não foi recebido material referente ao mês de maio/21. As evidências recebidas em relação a materiais compartilhados com os atingidos nos espaços de GAA não correspondem ao período de escopo de relatório.

Macroatividade: Registro e Acompanhamento Familiar

Atividade operacional: Demandas de Situação de Vulnerabilidade e Extrema Vulnerabilidade (individuais e coletivas)

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: maio/20 a setembro/20
- Planilha de Atividades: Atividade iniciada em outubro/20 e finalizada em março/21

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, possui previsão de início em maio de 2020 e término em setembro de 2020. Visto que a execução das Demandas de Situação de Vulnerabilidade e Extrema Vulnerabilidade iniciou em abril de 2020, a atividade está em andamento, mas possui um atraso de mais de oito meses em relação à data de conclusão prevista.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

